



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.611

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

0090
Belém, terça-feira,
8 de janeiro de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 40 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (LXII)

O governador Dionísio Auzier Bentes, através do Decreto nº 4394, de 1º de março de 1928, criou uma Seção de Estatística e Informações a qual funcionaria sob a superintendência do secretário geral do Estado.

A Seção teria como fim aparelhar o Estado com um serviço completo de estatística concernente às atividades da administração pública e de informações em geral e, em especial, a organização do "Anuário Estatístico do Estado". E, para exercer o cargo de diretor da respectiva Seção foi nomeado o senhor Miguel Shelley.

E, pelo Decreto nº 4398, de 10 de março daquele mesmo ano, o chefe do Poder Executivo criava no Instituto Lauro Sodré uma Escola Elementar noturna destinada aos operários do referido instituto que seria regida por um dos professores daquele estabelecimento, mediante uma gratificação de cem mil réis.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo abre concurso para 4.815 vagas de professor

A Sead publica o edital do concurso C-72 para provimento de 4.815 vagas de professor nível superior do quadro efetivo da Seduc. Do total de vagas ofertadas, 5% são reservadas aos deficientes físicos ou sensoriais. O período de inscrições será de 21 de ja-

neiro a 8 de fevereiro e o valor da taxa é de R\$ 28,00. O exame será realizado no dia 24 de março e constará de provas e títulos. Para o cargo de professor inicial, com carga horária de 100 horas, a remuneração é de R\$ 433,27.

(Especial - Pág. 1)

Formação de professores

A Prefeitura de Redenção assina contrato com a Uepa. O objetivo é executar o curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. O curso será oferecido a docentes, previamente selecionados, e ministrado em três turmas, com 40 alunos cada.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Cadastro de fornecedores

A Prefeitura de Tucumã comunica a todos os fornecedores cadastrados ou não, que estão abertas as inscrições para registro cadastral e renovação de cadastros de fornecedores e prestadores de serviços.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Quotas de ICMS e IPI

A Sefa divulga, através da portaria nº 002/02, os valores dos repasses do ICMS (período de 17 a 23 de dezembro) e IPI/Exportação (2ª parcela de dezembro). No total, os repasses somaram o montante de R\$ 7 milhões. O município de Belém ficou com R\$ 1,7 milhão dos impostos.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Material esportivo

A Seel homologa a contratação da empresa J G M Ribeiro Comércio - ME para o fornecimento de material esportivo destinado a atender diversas comunidades carentes. O valor do contrato é de R\$ 69-mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que a empresa Círculo Engenharia Ltda foi a vencedora da licitação para construção de uma unidade escolar com quatro salas de aula, no conjunto Tenoné II, em Belém. O valor da obra está estimado em R\$ 339 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Convocação para matrícula

A Universidade do Estado do Pará convoca para matrícula mais oito candidatos classificados no Concurso do Processo Seletivo Especial - Programa de Capacitação e Habilitação de Professores Leigos do pólo Ananindeua e Castanhal. Os candidatos devem efetuar a matrícula até às 17 horas de hoje, no Centro de Educação da Uepa.

(Caderno 1 - Pág. 4)



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHEA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 50,00 outras cidades: ... R\$ 156,00
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 100,00 outras cidades: ... R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
Preço do exemplar: R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8
Termos Aditivos Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.10
Acórdãos Cad.1-Pág.11
Termos Aditivos Cad.1-Pág.11
Edital de Intimação Cad.1-Pág.11
Tomada de Preços Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Intimação de Julgamento Cad.2-Pág.3
Retificação Cad.2-Pág.3
Ordem de Serviço Cad.2-Pág.3
Empenho Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordens de Serviço Cad.2-Pág.3
Convênios Cad.2-Pág.3
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.1-Pág.12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Contrato Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad.1-Pág.13
Termo de Dispensa Cad.1-Pág.13
Ratificação Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.14

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Termos Aditivos Cad.1-Pág.15
Convênio Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.15
Convites Cad.2-Pág.2
Tomada de Preços Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Resoluções Cad.1-Pág.3
Termos Aditivos Cad.1-Pág.3
Termo de Compromisso Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.3

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Termo de Rescisão Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4
Comunicação Cad.1-Pág.4
Revogações Cad.1-Pág.4
Homologação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Termo de Homologação Cad.1-Pág.3
Portaria Cad.1-Pág.3
Contratos Cad.1-Pág.3

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.1-Pág.4
Portaria Cad.1-Pág.4
Edital Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.5
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.5
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termos Aditivos Cad.1-Pág.8
Errata Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ediais Cad.2-Pág.4
Resolução Cad.2-Pág.7
Acórdãos Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.3

PARTICULARES

Cerâmica Barro Bom Ltda Cad.2-Pág.8
Salobo Metais Cad.2-Pág.8
Imerys Rio Capim Cad.2-Pág.8
Tropical Indústria Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Redenção Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Tucumã Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Capanema Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 97 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 01/02

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.1
Ediais Cad.1-Pág.1
Asmip Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Capanema Cad.1-Pág.7
VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.7
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
Corregedoria Cad.1-Pág.8
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.8
3ª Turma Cad.1-Pág.5
Republicação de Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.8
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.8

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00019/2002-CCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0573/2001/GAB-SEC,

RESOLVE:

nomear, a pedido, MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 21 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 2002
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00020/2002-CCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0573/2001/GAB-SEC,

RESOLVE:

nomear NILDA SANTOS BAPTISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 21 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 2002
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00021/2002-CCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1443/01- GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear KLENARD ATTILIO RANIERI, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 2002
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00022/2002-CCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1563/01- GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar PATRÍCIA DO CARMO BARCELOS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JANEIRO DE 2002
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0004/2002-SCCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2002

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001, a servidora MARTA CRISTINA AROUCK FERREIRA GABRIEL, Assessor Especial II, lotada neste órgão, no período 09/01 a 07/02/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de janeiro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0005/2002-SCCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2002

NOME : DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA.
Destino : Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Irituia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 07/01/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CARLOS GOMESSUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006/2001

O Conselho Diretor da F.C.G., em reunião realizada em 05.12.2001 (Ata nº 002/01) baseada na unanimidade às propostas dos conselheiros presentes:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos cursos no I.E.C.G.;

RESOLVE:

HOMOLOGAR com base no Decreto 1.338 de 2.05.01996 e Artigo 33 do Regimento Interno da F.C.G. de 11.06.1996, a contratação pelo período de (um) ano (06.08.2001 a 05.08.2002), como Professor Visitante o Sr. JURANDY POTY MAURÍCIO, recebendo mensalmente a importância de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) em forma de Bolsa de Manutenção em substituição ao professor Nicolai Khit, que faleceu.

RESOLUÇÃO Nº 007/2001

O Conselho Diretor da F.C.G., em reunião realizada em 05.12.2001 (Ata nº 002/01) baseada na unanimidade às propostas dos conselheiros presentes:

CONSIDERANDO o grande potencial artístico dos alunos;

RESOLVE:

AUTORIZAR com base no Decreto 1.338 de 2.05.01996 e Artigo 33 do Regimento Interno da

F.C.G. de 11.06.1996, a prorrogação da Bolsa de Estudos pelo período de (um) ano (01.01.2002 a 31.12.2002), de ADRIANE CARVALHO DE QUEIROZ, NELSON JOSÉ GÓES NEVES e ADAMILSON GUIMARÃES DE ABREU, a fim de que possam subsidiar seus cursos em andamento no exterior, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do último Termo Aditivo.

RESOLUÇÃO Nº 008/2001

O Conselho Diretor da F.C.G., em reunião realizada em 05.12.2001 (Ata nº 002/01) baseada na unanimidade às propostas dos conselheiros presentes:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos cursos no I.E.C.G.;

RESOLVE:

AUTORIZAR com base no Decreto 1.338 de 2.05.01996 e Artigo 33 do Regimento Interno da F.C.G. de 11.06.1996, a prorrogação pelo período de (um) ano (04.01.2002 a 03.01.2003), o Termo de Compromisso dos Professores Visitantes os Srs. BARRY MARCEL FORD e RICARDO VELOSO DE AQUINO JÚNIOR, recebendo mensalmente a importância de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) e R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), respectivamente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do último Termo Aditivo.

RESOLUÇÃO Nº 006/2001

O Conselho Diretor da F.C.G., em reunião realizada em 05.12.2001 (Ata nº 002/01) baseada na unanimidade às propostas dos conselheiros presentes:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos cursos no I.E.C.G.;

RESOLVE:

AUTORIZAR com base no Decreto 1.338 de 2.05.01996 e Artigo 33 do Regimento Interno da F.C.G. de 11.06.1996, a contratação pelo período de (um) ano (04.01.2002 a 03.01.2003), como Professora Visitante a Sr. MADALENA JORGE ALIVERTI, recebendo mensalmente a importância de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) em forma de Bolsa de Manutenção em substituição à professor a Carol Hill, que retornou ao seu país de origem.

Belém, 18 de Dezembro de 2001.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Conselho Diretor da F.C.G.

TERMO ADITIVO Nº 003

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e BARRY MARCEL FORD

Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 011/99, conforme previsto na cláusula VI daquele termo.

Vigência: 04.01.2002 a 03.01.2003.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Dotação Orçamentária: 47 201 0800 700 2142 – Gestão Administrativa – 3490.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.

BARRY MARCEL FORD – Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 004

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e RICARDO VELOSO DE AQUINO JÚNIOR

Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 001/99, conforme previsto na cláusula VI daquele termo.

Vigência: 04.01.2002 a 03.01.2003.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Dotação Orçamentária: 47 201 0800 700 2142 – Gestão Administrativa – 3490.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.

RICARDO VELOSO DE AQUINO JÚNIOR – Bolsista

TERMO DE COMPROMISSO 001/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MADALENA JORGE ALIVERTI

Objeto: Concessão de uma Bolsa de Manutenção para Professor Visitante por prazo determinado, com base na Lei 5.939 de 15.01.1996, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – art. 6º, 16º e 17º, não se caracterizando para todos os efeitos, vinculação empregatícia ou funcional.

Vigência: 04.01.2002 a 03.01.2003.

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Dotação Orçamentária: 47 201 0800 700 2142 – Gestão Administrativa – 3490.36: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.

MADALENA JORGE ALIVERTI – Bolsista

PORTARIA Nº 208 DE 21.12.2001 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Waldir Miranda de Moraes – Coordenador de Apoio Administrativo (à disposição)

NE: 2434 Data: 21.12.2001 Valor: R\$ 1.100,00

Elemento de Despesa: 34390:34-97 Atividade: 2492 Fonte: 061

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 209 DE 21.12.2001 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA – Coordenador Financeiro

NE: 2433 Data: 21.12.2001 Valor: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 34390:34-97 Atividade: 2492 Fonte: 061

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 315/2001 DE 06.12.2001

Nome/Matrícula: Luciano Lima Tavares

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Novo Repartimento, Pacajás, Brasil Novo, Mediterra e Uruará.

Período: 01 a 06.12.2001

Objetivo: a serviço (motorista) desta fundação.

PORTARIA Nº 327/2001 DE 12.12.2001

Nome/Matrícula: Jafr Ferreira Haick

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Tailândia, N. Ipituna e Bom Jesus.

Período: 12 a 28.12.2001

Objetivo: cobrir matéria jornalística.

PORTARIA Nº 330/2001 DE 26.12.2001

Nome/Matrícula: Raimundo Nonato Ferreira Cunha-7003773-018

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Miguel do Guamá

Período: 26.12.2001

Objetivo: cobrir matéria jornalística.

PORTARIA Nº 331/2001 DE 26.12.2001

Nome/Matrícula: Sálua Moenia Mendes Soares-5413672-017

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Bragança

Período: 27 a 31.12.2001

Objetivo: cobrir matéria jornalística.

PORTARIA Nº 332/2001 DE 26.12.2001

Nome/Matrícula: Adelaide Oliveira de Oliveira- 5459516-022

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Salinas

Período: 27 a 31.12.2001

Objetivo: cobrir matéria jornalística.

José Nélito Silva Palheta

Presidente

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 02/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/99

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação no Museu de Arte Sacra

Valor do contrato originário: R\$ 7.733,32 mensais

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 007/98

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses a contar de 01 de janeiro de 2001, com o valor mensal de R\$ 7.733,32

Prazo: 03 (três) meses

Data da assinatura: 31 de dezembro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 012/2001, constante do Processo nº 2039/2001, para a aquisição de material esportivo, para o Gabinete do Secretário, visando o atendimento de diversas comunidades carentes. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a firma: J. G. M. RIBEIRO COMÉRCIO-ME, que apresentou a proposta de Menor Preço, no valor de R\$ 69.700,80 (Sessenta e nove mil setecentos reais e oitenta centavos). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações.

Belém, 27 de dezembro de 2001.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 424/2001, DE 21.12.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia) ao servidor José Heriberto da Cunha Rodrigues; Mar: 0932085-016; CIC: 174.267.402-00; Cargo: Assessor; Destino: Salinópolis; Período: 21 a 22.12.2001; Objetivo: Coordenar os trabalhos de preparação para a diplomação dos alunos do Projeto Navegar.

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 237/2001, de 01.11.2001, publicado no DOE nº 29.584, de 26.11.2001, firmado entre o Governo do Estado do Pará representado pela Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e do outro lado Maria do Socorro de Oliveira Lisboa, na forma abaixo:

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir a partir

de 02.01.2002 o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 237/2001, celebrado em 01.11.2001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2002, DE 02.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Camila de Oliveira Lisboa, CJC. nº 785.563.332-49.

OBJETIVO: Prestação de Serviços como Monitora de Nível Superior, na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela Contratante.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01.02 a 30.08.2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da Contratante, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), a ser pago em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a Título de Prolaboro.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 272430092500 – FONTE: 045 –

ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA. Nº 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA

Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2002, DE 02.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Rosirene de Moura Galvão, CJC. Nº 266.950.372-49.

OBJETIVO: Prestação de Serviços como Estagiária em Serviço Social, na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela Contratante.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01.02 a 30.08.2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da Contratante, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), a ser pago em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a Título de Prolaboro.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 272430092500 – FONTE: 045 –

ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA. Nº 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ROSIRENE DE MOURA GALVÃO

Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2002, DE 02.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Luiz Santos da Cunha, CJC, Nº 059.922.652-87.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Estagiário de Arte Educador, na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela Contratante.
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01.02 à 30.08.2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da Contratante, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor Global é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), a ser pago em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a Título de Prolabore.
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2724300992500 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA. Nº 256/2001.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo do Estado de Esporte e Lazer
LUIZ SANTOS DA CUNHA
 Contratado

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2002, DE 02.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Odalice Gomes da Silva, CJC, Nº 289.148.052-04.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Monitora de Nível Médio, na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela Contratante.
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01.02 à 30.08.2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da Contratante, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor Global é de R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais), a ser pago em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), a Título de Prolabore.
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2724300992500 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA. Nº 256/2001.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo do Estado de Esporte e Lazer
ODALICE GOMES DA SILVA
 Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2002, DE 02.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Rita de Cássia dos Anjos Picanço, CJC, Nº 410.748.822-53.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Estagiária em Serviço Social, na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela Contratante.
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01.02 à 30.08.2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da Contratante, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor Global é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), a ser pago em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a Título de Prolabore.
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2724300992500 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA. Nº 256/2001.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo do Estado de Esporte e Lazer
RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS PICANÇO
 Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2002, DE 02.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Fernanda Farinha Ayres, CJC, Nº 725.531.702-20.
OBJETIVO: Prestação de Serviços como Monitora de Nível Superior, na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela Contratante.
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01.02 à 30.08.2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da Contratante, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor Global é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), a ser pago em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a Título de Prolabore.
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2724300992500 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA. Nº 256/2001.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo do Estado de Esporte e Lazer
FERNANDA FARINHA AYRES
 Contratada

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO ORIGINAL Nº 015/01**

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2002.
DATA DE ASSINATURA: 01.01.2002.
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO ORIGINAL Nº 013/01**

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Empresa Muiçaquitã Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 01 de janeiro de 2002.
DATA DE ASSINATURA: 01.01.2002.
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO ORIGINAL Nº 011/00**

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Skorpion Sistema de Telecomunicações.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01.10.2001.
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA**PORTARIA Nº 0008/02, DE 04/01/02**

NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ DAMASCENO GUSTAVO
MATRÍCULA: 5055920-018.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B-II

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 0470/01, de 28.06.01, ao servidor, lotado na COAF/CAMPUS III, a contar de 02.01.2002.

EDITAL 01/2001

O reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do Concurso do Processo Seletivo Especial – Programa de capacitação e Habilitação de Professores Leigos que estejam em efetivo exercício do cargo ou função de professor do ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e do Ensino Médio da Secretaria Executiva de Estado de Educação, obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para Matrícula os candidatos classificados referidos no quadro abaixo, no dia 08 de janeiro de 2002 das 8h às 17h no Centro de Educação da UEPA (Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo - Belém - Pa).

PÓLO ANANINDEUA – CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
10245	FRANCISCA NEVES DA SILVA	40
03836	RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	40
02223	RUTE FRIZA DA SILVA	40
03741	MARIA JOSÉ LEAL DE OLIVEIRA	40

PÓLO ANANINDEUA – CURSO DE MATEMÁTICA

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
10640	MARIA DO SOCORRO SOEIRO DIAS	40
15619	ANA MARIA DA COSTA AMORIM	40

PÓLO CASTANHAL – CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
01988	MARIA RISOLEIDE TEIXEIRA DA CRUZ	36
00586	ZORAIDE DAMASCENO DE BARROS	36

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL Nº 001/01 – UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/02 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas, para atender as necessidades, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 28.02.02, às 10:00 h, na Retoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telégrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas

Site: www.uepa.br.

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177.

Belém, (PA), 07 de janeiro de

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**COMUNICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 011/2001**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 011/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa FORJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugnações.

Belém, 07 de janeiro de 2002.

A Comissão.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 036/2001-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 311.612/2001, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 07 de janeiro de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 60 e 62 da TOMADA DE PREÇO Nº 015/2001-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 226.813/2001, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 07 de janeiro de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2001-CPL/SEDUC****FIRMA(VENCEDORA): BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA.**

ITENS: 09,10,13,14,15,16,19,31,46,58,63,64,71,72,74,75,76 e 79.

FIRMA(VENCEDORA): IND. GRAF E EDIT. LEONORA LTDA.

ITENS: 02,20,23,42,43,47,52,53,54,55,56,57,65,66,67,68 e 70.

FIRMA(VENCEDORA): HEINRIKUS COM. LTDA.

ITENS: 04,05,07,08,24,25,27,28,29,32,34,48,49,50 e 51.

FIRMA(VENCEDORA): DPM DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS: 11,12,22,38,39,44,61, e 69.

FIRMA(VENCEDORA): CTL COM. TOCANTINÓPOLIS LTDA.

ITENS: 17,18,21,37,40,41,43,59 e 77.

FIRMA(VENCEDORA): PROMAQUINAS LTDA.

ITENS: 01,06,35 e 36.

FIRMA(VENCEDORA): EXECUTIVA NEGÓCIOS LTDA. ITEM: 26**FIRMA(VENCEDORA): HYATA COMERCIAL LTDA.**

ITENS: 33,73 e 78.

FIRMA(VENCEDORA): J. E EQUIPAMENTOS DE INFORM..ME

ITENS: 03 e 30.

PRESIDENTE: ROSILENE PABIANA PINHEIRO**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2002**

Belém, 07 de janeiro de 2002.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****APROVAÇÃO ESCALA DE FÁRIAS****PORTARIA Nº: 22017/01 DE 14.12.01****NOME: ANA CLARA ASSUNÇÃO SANTANA****MATRÍCULA: 5564824/011****PERÍODO: 02.07.01 à 15.08.01****ANO: 2001****UNIDADE: EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA****PORTARIA Nº: 22018/01 DE 14.12.01****NOME: JOSÉ DO SOCORRO MARIA DA ROSA****MATRÍCULA: 5189098/019****PERÍODO: 01.12.01 à 30.12.01****ANO: 2001****UNIDADE: EE. BELA AURORA DE JESUS CHAVES/BELÉM****PORTARIA Nº: 21984/01 DE 13.12.01****NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO TENÓRIO CORRÊA****MATRÍCULA: 5307023/016****PERÍODO: 01.03.99 à 30.03.99****ANO: 1999****UNIDADE: EE. JOÃO LUDIVICO/LIMOEIRO DO AJURÚ****PORTARIA Nº: 22024/01 DE 14.12.01****NOME: OSÉIAS ROBERTO DE FREITAS****MATRÍCULA: 0339334/010****PERÍODO: 02.01.02 à 31.01.02****ANO: 2001****UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/ BELÉM****PORTARIA Nº: 22025/01 DE 14.12.01****NOME: VERA LÚCIA ALMEIDA COSTA****MATRÍCULA: 0339490/014****PERÍODO: 02.01.02 à 31.01.02****ANO: 2001****UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/ BELÉM****PORTARIA Nº: 22023/01 DE 14.12.01****NOME: SEBASTIÃO SOARES DE CASTRO****MATRÍCULA: 5706670/017****PERÍODO: 02.01.02 à 31.01.02****ANO: 2001****UNIDADE: EE. ANTONIA P. DA SILVA/ BELÉM****PORTARIA Nº: 22021/01 DE 14.12.01****NOME: IRANILDE ARAÚJO DAS CHAGAS****MATRÍCULA: 537135/013****PERÍODO: 02.01.02 à 31.01.02****ANO: 2001****UNIDADE: EE. DOM. ALB. GAUD. RAMOS/ANANINDEUA****PORTARIA Nº: 22022/01 DE 14.12.01****NOME: JACIRA DA SILVA LOPES****MATRÍCULA: 5357969/012****PERÍODO: 02.01.02 à 31.01.02****ANO: 2001****UNIDADE: EE. DOM ALBERTO GUAD. RAMOS/ANANINDEUA****PORTARIA Nº: 22020/01 DE 14.12.01****NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS FERNANDES****MATRÍCULA: 5371244/015****PERÍODO: 02.01.02 à 31.01.02****ANO: 2001****UNIDADE: EE. DO ALBERTO GUAD. RAMOS/ ANANINDEUA****PORTARIA Nº: 22019/01 DE 14.12.01****NOME: MARIA ALGUNA COSTA LIMA****MATRÍCULA: 537228/011****PERÍODO: 02.01.02 à 31.01.02****ANO: 2001****UNIDADE: EE. DOM ALBERTO GAUD. RAMOS/ANANINDEUA****PORTARIA Nº: 0064/01 DE 03.01.02****NOME: MARLETE OLIVEIRA PINHO****MATRÍCULA: 5619750/019****PERÍODO: 02.07.01 à 15.08.01****ANO: 2001****UNIDADE: ERCC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI****PORTARIA Nº: 0065/01 DE 03.01.02****NOME: CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA****MATRÍCULA: 5537592/018****PERÍODO: 13.12.01 à 13.01.02****ANO: 2000****UNIDADE: ERCC. EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA****PROMOÇÃO SOCIAL**

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 223-1280

EXTRATO-TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2001-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ – CNPJ nº 03.319.513/0001-58 e PURO AR REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ nº 01.718.327/0001-66. Nº Contrato originário: 003/2000.
Objeto do Contrato: prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais e Aparelhos de Ar Condicionado, instalados nas dependências do IAP. Data de assinatura do Termo de Rescisão: 31-12-2001.

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F. (91) 223-2333EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: N.º 5/N

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA, DESTINADO AS UNIDADES QUE SERÃO INAUGURADAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CNPJ N.º 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC/CNPJ N.º 02.405.988/0001-02

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.431,93 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: Atividade 10.302.0070-2200

Natureza da Despesa: 3490-30

Fonte de Recursos: 003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: OTON GARCIA DAMASCENO

RATIFICADO POR: NILO ALVES DE ALMEIDA, em / /2001

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo e Financeiro

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º 005/04.01.2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 039/03.04.96,

RESOLVÊ:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta SESPÁ abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/02 - Ex:02:

NÍVEL CENTRAL:

0084808-018	Alberto Nascimento Batista	EX:01
0086169-014	Alberto Vieira de Miranda Filho	
5112770-019	Ana Cristina Gomes do Nascimento	
0119601-011	Angela Nazar Vilça Gromoski	
0086061-010	Antônio Elivaldo Pereira de Lima	
2057778-022	Arnaldo da Silva Pajal	
5233844-014	Benedita Cunha Meninica	EX:01
5817544-018	Benonilde da Conceição Castro de Carvalho	
5563771-011	Betânia do Socorro Ferreira Bentes	
0118575-015	Carmem Rita Bechara Pardaui	
5099366-017	Charles César Tocantins de Souza	
5569397-013	Cláudia Regina Matos Lima	
5761093-018	Clécio Mauro da Costa Rodrigues	
5571480-019	Danielle Santos Cavalcanti de Macêdo	
5761247-016	Edinildo Coelho Lucena	
5594979-016	Elizabeth Gouveia Alfai	
0726630-012	Evaldo Lopes de Freitas Filho	
0116190-010	Francilena Cláudia Souza Andrade	
5761310-011	Hilário Barros Miranda Filho	
5273978-012	Ivanilde Silva de Souza	
5150523-013	Izauli Socorro Almeida de Mendonça	
5096324-013	Jaira Ataíde dos Santos de Brito	
5214564-026	Janilene Andrade da Costa Nascimento	
5761441-013	Jean Marcos da Silva Pereira	
5761336-018	João de Sousa Nunes	
0085944-022	João dos Santos Mota	
5445426-013	José Alfredo Pinheiro da Costa	
5335701-019	José Elias Vasconcelos Ribeiro	
0205762-012	José Maria de Oliveira Lobo	
0087017-017	José Maria Pimentel Souza	
3151611-018	José Nazareno Fernandes Pantoja	
0086495-010	Josué Alves de Oliveira	
0097446-014	Juliete Maria Chagas de Grip	
5798973-017	Karine Hamad Vieira	
5290473-012	Kátia Cilene da Silva	
0079502-017	Leônidas Loureiro Marques da Silva	
5761476-019	Lucidivalva de Oliveira Gadelha	EX:01
0092258-011	Luciene M. Machado de Carvalho Guimarães	EX:01
5554268-010	Lucilene da Silva Lima	
5424844-011	Luiz Carlos Cruz Galvão de Lima	
5608384-017	Luiza Tukiko Yanagibashi Shibata	
0084816-010	Luzinal Antônio de Jesus Oliveira	
5440580-029	Márcia Arguelles Pantoja	
5521343-011	Maria da Glória Ferreira	
5290538-019	Maria de Fátima Bemerguy Assumpção	
0080691-015	Maria de Nazaré Guedes de Oliveira	
5144965-010	Maria do Perpétuo Socorro Miranda Santos	
5266033-011	Maria Izabel de Jesus	
0086401-014	Maria José Fernandes Loureiro Braga	
5671647-013	Maria José Gomes de Queiroz	
0101931-017	Maria Lúcia Pinto Rodrigues	
5147018-014	Maria Regina Carvalho do Espírito Santo	
5113270-016	Maria Thelma da Silva Martins	
5599008-018	Mário César Raquel Pinheiro	
5134838-030	Marlene Cruz de Albuquerque	
5444667-012	Milena Farah Damous Castanho	
5837065-018	Narciso Rodrigues dos Santos	
5766087-030	Orlinda da Costa Bezerra	
0722235-019	Oséas Teixeira de Araújo	
5068975-013	Paulo Roberto Freire Batista	
5760879-018	Priscila Tatiane Santana Lima	
5552451-014	Regina Maria Rosa Pinheiro	
0086380-012	Reginilda Maria Maia Geber	
0116033-019	Rivaldo Alcântara Lobato	
5160650-010	Rosângela do Socorro Pinheiro dos Santos	

0087599-028	Rosângela Rocha Pires	
0722570-014	Rosely Silva	
0722243-010	Rosilene Carvalho Carnaval	
0723690-017	Ruth de Fátima Marques Ferreira	
5135010-013	Sônia Socorro Ferreira Tavares	
5558760-017	Telma Helena Genú Paus Barreto	
0084492-010	Terezinha de Jesus Fernz Mota	
0723630-019	Terezinha de Jesus Negrão Gomes	
5562635-015	Valdemir Amorim da Silva	
0104043-012	Vicente de Paulo Hermes Rodrigues	
0087092-011	Vera Lúcia Tagliarini Esteves	
5746349-025	Waltair Maria Martins Pereira	
1.º CRS		
5417422-012	Abelardo da Silva Santos Filho	
0010243-010	Alcina Elisa Ferreira Leal	
5294908-010	Aldenor Gomes de Paula	
5180740-016	Alexandre Antônio Furtado Lobato	
6060641-028	Almir Guimarães Machado	
0119369-011	Almira do Perpétuo Socorro de Albuquerque Cardoso	
0083763-010	Almir Salgado Borges	
3155854-014	Alvaro Augusto Jorge e Silva	Ex:01
5073693-016	Américo Martins Mendes Neto	
5671736-015	Ana Cláudia Lima de Souza	
0121118-019	Ana Cleide da Silva Souza	
5606179-017	Ana de Fátima Passos da Costa	
5141583-012	Ana do Socorro Santos da Ponte Souza	Ex:01
5178169-022	Ana Flávia da Silva Lima	
0122084-013	Ana Glória Amaral Barbosa	
5322456-013	Ana Lúcia dos Santos Botelho	
0726184-016	Ana Lúcia Lopes Castro	
5360897-013	Ana Lúcia Pereira Brito	
5231680-010	Ana Luzia Amaral dos Santos	
5302390-012	Ana Maria Lobato Pompeu	
5605245-010	Ana Maria Oliveira Nogueira	
5304474-021	Ana Maria Berredo Reis Nogueira	
5650038-010	Andréa Rabelo da Costa	P= 01 a20.01.02
5571499-010	Angela Cristina Monteiro de Arruda	
5836204-019	Amerides Dias Vaz	
5255570-014	Antônia Rita Sales Anjos	
0082910-012	Antônio Lauro de Freitas Moreira	
0119202-017	Antônio Sérgio Medeiros de Melo	
5256267-017	Arivaldo dos Santos	
0076880-016	Bárbara Antonia Picidade Meiguins	
0097403-017	Beatriz Marlene de Carvalho Lima	
5143454-014	Benedita Telma Ribeiro do Espírito Santo	
0107328-016	Benjamin Bechara Magno Ribeiro	
5084687-017	Camila Martins de Queiroz	
5464196-014	Carlos Alberto Melo	
0076430-012	Carlos Alberto dos Santos	
5176921-015	Carlos Augusto de Nascimento	
5154553-010	Carlos Augusto de Souza Brito	
5231450-010	Carlos Augusto Machado Souza	
0081558-010	Carmem Lúcia Cunha de Santana	
3243311-023	Carmen Terezinha da Silva	
0726001-018	Carmen Zelina Bacelar Sales	
0120138-017	Cesaltino Fátima Pinto Larrat	
0723282-013	Cláudio da Silva Rente	
5290317-018	Clélia Luiza Salomão Ferreira	
3243460-023	Clélia Maria Guimarães do Livramento	
5301769-016	Cruz Firmino de Abreu	EX:01
5416450-012	Danielle da Silva Monteiro	
3268373-026	Debora Esteves Prata da Silva	
5446325-015	Dolcio Cordeiro da Cruz	
3259625-018	Delinalva de Souza Brito	
0115274-018	Denyse Fernanda de Noronha Rodrigues	
0094382-011	Deuzilte Teixeira Paiva	
0102857-012	Deuzilte Barata Gomes	
5154499-014	Djanes Mary Corrêa Tavares	
0096865-017	Domingas Nogueira da Silva	
0115070-018	Dulcemira Santana da Silva	
0114766-019	Edileia do Socorro Mendes Nascimento	
6080499-024	Edileia Nazaré Gomes de Amaral	
0726664-010	Edmundo Oliveira Nazareno	
5099650-013	Eduardo da Rocha Nogueira	
5486688-016	Elenice Maria Carvalho Smith dos Santos	
5446872-012	Elis Pinheiro de Souza	
0304000-011	Elisiana Maria Reis e Silva	
5262127-011	Elisabeth do Socorro Rezende Ferreira Alves	
0096954-019	Elivaldo Batista de Souza	
5650089-019	Elisa Seabra Braga Barge	
5136806-019	Elizabech Guerreiro da Cunha	
0721930-016	Elizabech Paiva Pereira Arraes	
5417473-011	Elizia Antonia Coelho Pinheiro	
3338134-024	Eloina Maria Avela Monteiro	
0728969-012	Elvira Lopes Rodrigues	
0082872-010	Elzira Edina Brígido Serique	Ex:00
5177480-013	Emília Venúcia Lisboa Paiva	
5139759-010	Encida do Socorro Bandeira Ribeiro	
0085669-017	Enilda de Lima e Silva	
5167000-017	Etevaldo José Modesto da Paixão	EX:01
5671930-012	Eutídice da Silva Fernandes	EX:01
5105145-013	Francisco de Assis Façanha	
2059320-011	Geralda Vieira Soares	
5255554-010	Gerardo dos Santos Viana Almeida	
5096030-014	Gerson Moreira Martins	EX:01
5213940-013	Haroldo dos Prazeres e Souza	
5424267-013	Helianna Simões de Carvalho	EX:01
0076104-016	Heloisa Helena Corrêa Valente	
0725412-019	Hilildo da Silva Dias	
5256186-017	Hugo Marcelo de Almeida Gonçalves	
6063209-022	Ideclina Sousa Dias	
0121436-013	Inês de Nazaré Costa Carvalho	
5077265-018	Iolanda de Fátima de Carvalho Pereira	
5154596-018	Irene Rodrigues Lobo	
5234050-012	Isabel Cristina Neves de Souza	
5290368-017	Itamar da Silva Souza	
5461685-022	Ivan de Jesus Pantoja Lemos	

0120278-018	Izaura Ferreira Rosa	
5304296-010	Jacyrene Fonseca de Oliveira	
5150183-010	Jalba Lúcia Rodrigues Cavalcante	
5464277-014	Jandira Campos Sodré	
0726796-010	Janete do Socorro Pinheiro da Silva	
5265517-010	Joceline do Socorro Silva Melo	
5372798-018	Jorge Henrique Cardoso Seabra	
5304318-019	Jorge Luiz Amâncio do Nascimento	
0104213-014	José Antônio de Miranda	
0729698-012	José Aroldo Alves Arraes	
0075248-011	José Carlos Mendes Bezerra	P: 01 a 20.01
5274990-011	José Gabriel de Souza Lima	
0729633-019	José Guilherme Viana Dias	
5323061-016	José Inácio da Silva Santos	
5307244-017	José Lameira Campos	
0118605-016	José Maria da Conceição	
5154707-019	José Nazareno Vieira Monte	
5486530-010	José Odair Rodrigues Lucas	
5088844-019	José Ribamar Luglime Bezerra	P: 01 a 20.01
6063098-021	José Ronaldo de Menezes Gonçalves	
5321743-017	Josias Paula dos Santos	
5160090-012	Julina de Sousa Matos	
5464315-017	Kátia da Conceição Peres da Silva	
0723002-011	Lázaro Gomes Mesquita	
5477140-016	Liliana Maria de Souza Santos	
5154529-013	Liliana Lúcia Guedes Pinto	
0117234-038	Lindonor Celina Borges da Silva	
5836280-010	Lucilcia Alves da Silva	
0115835-012	Lucidivalva Ferreira Gonçalves	
5444276-010	Lucile Frutuoso de Oliveira	
0102288-016	Luís Otávio de Souza Oliveira	
0082899-013	Luiz Otávio Brasil Sovano	
0109681-019	Luiz Ribeiro de Almeida Filho	
0092908-018	Manoel de Jesus Rodrigues	
0110930-019	Manoel Freire Canuto	
0114669-015	Manoel Rosendo da Silva Vaz	
5154065-014	Márcia Cristina Gadelha Barbosa	
5483298-017	Márcio Alves dos Santos	
5177120-019	Márcio Carlos Jardim de Oliveira	
0086720-016	Marcino Furtado de Melo	
3191516-021	Marco Antônio Araújo Melo	
0729620-010	Marcos Antônio Alves Bittencourt	
5290805-014	Marco Antônio de França Batista	
5661595-011	Marcos Vinícius Ferreira da Costa	
0119725-019	Margareth Batista da Silva	
5540976-018	Maria Adélia Gonçalves da Rosa	
5176832-013	Maria Angelica de Albuquerque	
5290457-019	Maria Antoniete Sassim Rodrigues Corrêa	
5686920-012	Maria Celeste Yurie Toda Sawada	
5105277-012	Maria Celma Almeida Durães	
0086410-013	Maria Cristina Oliveira Castro	
0729370-015	Maria da Conceição Alves Ferreira	
0077372-011	Maria da Conceição Miranda Paracense	
0119571-010	Maria da Conceição Vale Feitosa	
0108855-015	Maria das Graças de Oliveira	
5108675-015	Maria das Graças Gomes Nascimento	
5154839-018	Maria de Fátima do Vale	
0986968-022	Maria de Fátima Leite de Queiroz	Ex:01
0102229-015	Maria de Jesus Pinheiro de Moraes	
0115029-011	Maria de Lourdes Coelho Ferreira	
0723096-018	Maria de Nazaré Azevedo	
5148766-014	Maria de Nazaré Gomes dos Santos	
0099864-013	Maria de Nazaré Nascimento Feio	
0099384-019	Maria de Nazaré Pereira da Silva	
5569303-017	Maria de Nazaré Teixeira Lisboa	
5462878-015	Maria Delma Leal Mangas	
5221005-010	Maria Dinete da Costa Gabbay	
0097713-010	Maria do Carmo da Costa Vaz	
0110620-032	Maria do Carmo de Brito Baão	
5110629-018	Maria do Perpétuo Socorro Cirilo Dornelas	
5661153-010	Maria do Rosário de Araújo Barros	
5134412-015	Maria do Rosário de Fátima Arraes da Silva	
0121703-019	Maria do Socorro Gomes da Silva	
0119903-012	Maria do Socorro Nascimento Silva	
3212505-021	Maria do Socorro Pádua Viegas	
0116378-017	Maria dos Anjos Abreu dos Santos	
0121924-010	Maria dos Remédios Batista Santana	
5099595-010	Maria Elena de Oliveira Almeida	
5744369-015	Maria Eliene Bezerra Carvalho	
5233739-019	Maria Elizabeth Rufino Ribeiro	
0106550-013	Maria Enil Rodrigues de Campos	
0379301-013	Maria Esperança Pereira Sales	
3156290-012	Maria Gorete dos Santos Souza	
5304563-015	Maria Goreth Araújo Aguiar	
5361060-014	Maria Goretti Campos da Gama	
5425310-010	Maria Helena Costa Lima	
5323428-013	Maria Isabel Santos da Silva	
5136989-017	Maria Izabel Raíol Barata	
6080170-038	Maria Joana Corrêa Costa	
5060010-021	Maria José Cardoso Xavier	
5136334-016	Maria José do Rosário Gomes	
0121894-019	Maria José Martins de Araújo	
5661528-019	Maria Lúcia Calandrine de Azevedo	
5088011-014	Maria Lúcia Rodrigues de Souza	
5139538-010	Maria Luzia Medeiros Carneiro	
0104701-010	Maria Nazaré Mesquita da Costa	
0115576-019	Maria Nilza Oliveira Ramos	
0120863-018	Maria Roseth Alexandrino de Moraes	
5153425-016	Maria Selma Vale de Jesus	
0729639-011	Marly Cunha Lisboa	
0094293-010	Marly de Fátima Gudes das Mercês	
5302692-013	Marlene Pinto de Abreu	
0114626-018	Mário Antônio Silva Santos	
5552362-012	Mário Ernesto Amorim Gonçalves	
5789877-011	Marlene Guimarães Barbosa	
5836573-012	Marly Mara Almeida Pereira	
0102830-019	Marta Azevedo da Silva	

0089389-011 Martinha Antonia Raposo Silva
5325927-012 Mauro Cícero Pinheiro
5177014-016 Nádia Suelly Cardoso Silva
5175917-018 Nailde Lima Pires
0759880-010 Najmat Nazareh Nasser Medeiros Branco
0119300-018 Natanuel Sousa Santos
5156327-019 Neide Andrade do vale
0084336-015 Nelson Maria Macêdo Monteiro
6085164-033 Odaléia Nely de Assunção-Negreiros
5552338-017 Pilar Maria de Oliveira Moraes
5445450-019 Raimunda de Nazaré Athayde Amin
0729957-016 Raimunda Margareth Vilhena
0729116-010 Raimunda Silva da Costa
5552435-010 Raimundo do Socorro Costa Almeida
5230446-013 Raimundo Maria de Moraes Ferreira
5561825-015 Regiane Valéria Moreira Monteiro
5445213-014 Regina Lúcia Feio Machado
0095583-014 Regina Silvia Belich Pinheiro
5552567-010 Reginaldo Pinheiro Nunes
0094021-010 Reginaldo Sérgio de Lima Dourado
5230497-012 Rita de Cássia Queiroz Teixeira
5008182-020 Rita Fonseca Pontes
5521076-016 Roberto Lima Bezerra
0122297-012 Roberto Sales da Costa
0726826-010 Ronaldo Pinto de Araújo
0083801-012 Rosa Maria Sales
5557143-019 Rosalinda Coutinho do Nascimento
5836182-010 Rosana Miranda de Barros Cardoso
5155673-013 Rosângela de Almeida Pinheiro
0104337-020 Rosângela do Socorro Moreira de Oliveira
5147050-038 Rosângela Silva da Conceição
5255082-018 Roseane Maria Sodrê do Amaral
5557372-011 Rosely Carvalho Soares
0109193-012 Rose Mary Costa Penha
5157803-019 Roselires Costa e Silva Ferreira
5416256-015 Rosivaldo José de Almeida
0055301-021 Rosivaldo Pereira Nunes
5445353-015 Rosilândia Martins Seix
5424461-010 Rubenita Helena Carlos da Silva
0722901-019 Rute Helena Reis Moraes
0721620-013 Rute Leila dos Reis Flores
5303966-014 Ruth Davi de Gois
5522480-015 Ruth Helena da Silva Henriques
5086639-027 Sandra do Socorro Melo Lavareda
5541166-012 Sandra do Socorro Souza Vilhena
5520703-013 Sandra Maria Ferreira de Souza
0102997-013 Sebastião Osório de Souza
0089540-011 Sérgio Alves da Silva
0724602-019 Sérgio Damiano Carvalho Maia
5654491-017 Silbene Nazaré da Costa Matos
2010909-020 Silvana Marques Leite
5136075-012 Silvanete Barbosa da Silva EX:00
5274400-017 Sônia Lúcia Mokartzel de Oliveira Silva
5425360-012 Sônia Maria Barros de Paula
5799210-013 Suello de Jesus Pantoja Mesquita
0089095-012 Suelly de Freitas Ferreira
5761638-019 Sylvana Maria Corrêa Von-Grapp Raiol
5038898-020 Tamar Lima Monteiro
5322120-014 Tânia do Socorro dos Santos
5563151-016 Telma do Socorro Castro dos Santos
0087750-010 Telma Lúcia Vasconcelos de Oliveira
5661587-010 Tereza Cristina Carvalho da Rosa
5148367-010 Terezinha Barbosa Palheta
0114863-012 Terezinha de Jesus da Silva Santos
0087572-016 Terezinha de Jesus Souza de Oliveira
0075353-017 Valda Alves Barbosa
0086800-019 Valdemir da Costa e Silva
0123390-011 Valdenora Figueiredo de Andrade
5487960-016 Valdivia Moura Dourado
5052394-023 Valéria Chiere Quemel
0725803-011 Valneide Maria Lima Araújo
5430062-020 Vânia Cecília da Silva Pinto
0076481-011 Virgínia Serra Moraes
0101044-016 Wellaidé Cecim Carvalho
0105376-014 Wellington Nazareno Feio Nepomuceno
5307260-010 Yoná Ribeiro Monteiro
5144760-012 Zuldeide Maria da Costa

2º CRS
0106615-010 Alcindo Ferreira Rodrigues
0109363-022 Antônio Nonato da Cruz Pinto
5562139-017 Cléia Maria Guimarães de Oliveira Pinto
0106380-011 Eduardo Rodrigues
5552630-015 Eudóxio Maria Palheta Cardoso
5486580-012 Inês da Silva Barbosa
5649889-010 Jaír Gonçalves Barros
0110230-010 Maria de Lourdes Dias Raiol
0109983-010 Maria Ivanete Saraiva Ferreira
5094453-011 Maria Lúcia Carneiro Figueiredo
5521432-013 Natalina de Abreu Corrêa
0721077-013 Orlando de Souza Mendes
0109029-016 Otaviano Neves da Silva
0110361-012 Paulo Conceição Rodrigues de Sousa
5265630-018 Paulo Roberto Fonseca de Brito
5181160-010 Pedro Ferreira Martins
5132118-013 Sebastião Jacome de Lima
0106577-017 Sebastião Santa Rosa Conceição
5255643-012 Symonny de Almeida Santos

3º CRS
5154766-010 Adenilson da Silva Favacho
5155827-011 Adval Botelho dos Reis
0107590-013 Ataide Lima do Nascimento
0721000-018 Alcmair Ferreira da Costa
5176395-016 Antônio Gilberto de Araújo
5145082-010 Antônio Prestes Ferreira
0107026-015 Bolivar Gomes de Campos
0107000-019 Carlos Alberto Coelho Galvão
0111007-016 Cleide Conceição de Moraes Brito

5522510-016 Conceição de Maria D'Oliveira Emin Pereira
5096472-016 Dilma Maria de Mesquita Alves
5562562-017 Elizabeth da Silva Tavares
5145180-017 Edir Jorge Blencourt Ferreira
5148537-011 Edna Moura Rabelo
5562589-010 Eliana Conceição Couto Rodrigues EX:01
3226387-028 Helenice de Jesus Braga Garcia
0107034-017 Hilton José Lima Ferreira
5077478-017 Horlando Moraes Rodrigues
0078557-010 Izabel Bastos Pontes
0094609-018 Jorge dos Santos Sá
5540950-011 José Maria Damasceno Paixão
5358884-018 José Raimundo dos Santos
5095182-011 Lenira Fonseca da Costa
5170826-019 Lúcia Maria Alves dos Reis
5212065-019 Luciene Maria Gomes Bezerra
5595401-010 Luiz Augusto Filho Silva
0721476-018 Maria Adelaide Ferreira Santarém
5142792-025 Maria das Dores Lisboa Ferreira
5146160-019 Maria de Fátima Lopes Ribeiro
5160618-012 Maria Izabel Santos da Silva
5145139-010 Maria Rosilene Monteiro Costa
6080430-020 Mauro Sérgio da Silva Matias
0111228-017 Oneide Maria Duarte Saraiva
5145090-018 Osmarina Mendes de Almeida
5166381-017 Ozanilde Gomes de Oliveira
5149185-011 Paulo César Barreiros Lobato
0106844-012 Paulo Fernando Pires Bastos
5160022-012 Raimunda Lopes Gaspar
5148529-010 Raimunda Silva dos Santos EX:00
5485991-013 Raimundo Edimar Oliveira Borcem
0107514-011 Raimundo Neri de Oliveira
5155509-017 Ronaldo Nunes Lopes
5342988-011 Rosângela Nunes Santana
5166543-017 Rosiane de Nazaré Silva Souza
5522226-015 Ruth do Socorro Jatene
5402468-015 Samuel Silva dos Santos
5273960-018 Sérgio Roberto da Costa Maia
5148910-010 Sônia Maria Monteiro Andrade
5288959-013 Tereza de Jesus Ferreira
5148405-012 Valdinete da Silva Freitas

4º CRS
5146437-017 Aglaides Amorim da Costa
5291119-016 Aluizio Pereira dos Santos Filho
0108510-017 Ambrosia Corrêa de Souza
0108154-010 Ana Maria de Sena Reis
5231280-019 Antonia Ivanilde Pereira dos Santos EX:01
5062519-023 Benedito Harrilson da Silva Oliveira
5402603-011 Carmelita da Conceição de Souza
0107743-014 Carlos Alberto Rocha da Cunha
5230187-010 Célia Regina de Araújo Ramos
0108138-016 Clodoaldo Basílio Moura
5146658-018 Durvalina Serão Pinto
0094455-010 Eliana de Fátima Lobão Coelho
5766052-018 Eliete da Silva Freitas
0117960-010 Eremita Corrêa Aquino
5563798-015 Filomena Maria Arnour de Jesus
0117838-013 Hêlia Sônia Lima Monteiro
0108804-016 Iamar Lima da Silva
0108200-014 Ivanildo Rodrigues
5158311-026 Jeová Lobato da Silva
0724777-015 Joana da Paixão Almeida
5466563-014 João Waldemir Leite dos Santos
0721816-011 José Carlos Cunha da Silva
0108650-018 José Maria Nazaré Pereira Ferreira
5301785-010 José Orleans Ferreira de Santana Barros
5482704-013 Luzia Queiroz de Sousa
5155789-019 Manoel Borges dos Santos
5520983-015 Maria Alzira Muniz de Souza
0721697-019 Maria Cândida das Graças P. Coimbra EX:01
0108421-015 Maria da Graça Felix dos Santos
0090298-018 Maria do Socorro Pantoja Barreto
5273269-015 Maria Elisa Baptista Freitas
0078182-011 Maria José Alves dos Reis
0091635-011 Maria Lúcia Ferreira Gonçalves
0108669-010 Maria Ludovina dos Reis
5402506-018 Maria Telma Andrade Barros
5347734-012 Neuzaira Maria de Fátima Mota Pinheiro
0117943-019 Orácio Alves Pereira Neto
5393337-012 Raimunda Nazaré Guimarães Sousa
5322375-013 Rosalinda Assunção de Araújo Pinto
5154189-011 Rosângela Fátima Ataíde Palheta
5161587-022 Rute de Sousa Rocha
5533414-018 Valdivia de Souza

5º CRS
0091421-018 Antonia Medeiros Lopes
0091545-015 Antonia Pereira Lima
5231264-015 Antônio Maria Moura Oliveira
0724696-015 Antônio Paixão Pereira dos Santos
0724700-010 Cristovina Colares da Silva
5108543-014 Erivanda Bezerra Oliveira
5231094-013 Florizete Silva de Queiroz
0090948-014 Francisca de Souza Rocha
5426510-016 Marco Antônio Santiago Coelho
5273382-012 Maria da Paz Ramos de Oliveira
0091073-012 Maria de Lourdes Alencar dos Santos
5233720-017 Maria dos Anjos Cordeiro de Souza
0091405-014 Maria José Maia da Paixão
5606381-016 Mauro Carvalho Coelho
5231604-019 Osvaldina Reis de Lima
0091383-015 Regina Coeli Silva Castro
0090816-023 Risonete Gouveia dos Santos
5485401-019 Rita de Cássia Damasceno Nunes
5096081-013 Rustene Carvalho da Silva
5089557-015 Valter Fernandes de Carvalho
0724300-018 Vanilda Bicho dos Santos
0723967-015 Vera Nazaré Pais da Rocha

0091421-018 Antonia Medeiros Lopes
0091545-015 Antonia Pereira Lima
5231264-015 Antônio Maria Moura Oliveira
0724696-015 Antônio Paixão Pereira dos Santos
0724700-010 Cristovina Colares da Silva
5108543-014 Erivanda Bezerra Oliveira
5231094-013 Florizete Silva de Queiroz
0090948-014 Francisca de Souza Rocha
5426510-016 Marco Antônio Santiago Coelho
5273382-012 Maria da Paz Ramos de Oliveira
0091073-012 Maria de Lourdes Alencar dos Santos
5233720-017 Maria dos Anjos Cordeiro de Souza
0091405-014 Maria José Maia da Paixão
5606381-016 Mauro Carvalho Coelho
5231604-019 Osvaldina Reis de Lima
0091383-015 Regina Coeli Silva Castro
0090816-023 Risonete Gouveia dos Santos
5485401-019 Rita de Cássia Damasceno Nunes
5096081-013 Rustene Carvalho da Silva
5089557-015 Valter Fernandes de Carvalho
0724300-018 Vanilda Bicho dos Santos
0723967-015 Vera Nazaré Pais da Rocha

6º CRS
0724130-016 Ambrozina de Castro Brito
5402646-019 Antonia do Socorro Souza Medeiros
0720968-019 Antonia Maria Costa Conceição
5274931-010 Antônio Cêlio da Silva
5150337-018 Carlos Alberto Rocha Carvalho
0724432-017 Carlos Rodrigues Pereira
5253632-010 Fernando Viana Vanzeller
0724440-019 Flauri Quaresma da Silva
5563402-018 Francisco Manoel Magalhães de Sousa
0724394-014 Idalgino dos Santos Cabral
0091650-010 Jorema da Silva Dias
5522285-010 Maria das Neves Carvalho Lobo
0091685-016 Maria Lindalva Possa de Albuquerque
5181283-010 Maria Venina Pereira
0078859-011 Otto de Jesus Corrêa de Macêdo
5230160-016 Raimunda Benedita de Oliveira Barbosa
0724459-010 Rosely Caldas dos Anjos
0079030-014 Suelly Marlene dos Santos Anjos
5094119-013 Terezinha de Almeida Furtado

7º CRS
5180783-013 Almezinda Vitorio Assunção
0092797-017 Antonia Vieira Amaral Leal EX:01
0092347-013 Arlene Bandeira Vieira
5563330-017 Benedito José de Brito Machado
0080179-013 Edivaldo Lindolfo da Cunha Paiva
0092290-019 Eli Tavares Chaves
0123480-010 Elizabeth Gê Gomes
5220297-018 Fátima do Socorro da Silva Mouta
5217032-010 Filomário Pamplona Gomes
5304717-013 Jailson de Jesus Soares Tavares
0124648-019 José Tavares Viana EX:01
5088313-015 Lizete Espindola Amaral
0092436-015 Manoel João Coelho da Silva
5322197-010 Manoel Virgílio Dantas Gama
5393329-010 Maria de Fátima Ferreira Ramos
5180848-010 Maria de Fátima Souza do Rosário
5554470-019 Maria Dilma Brito Araújo
5233968-011 Nêdia de Jesus Rodrigues Pamplona EX:01
5559103-012 Nedina Pedrosa Gonçalves
5217059-014 Paulo Sérgio Cabral dos Santos
5661650-015 Rusely Nazaré de Melo Nery EX:01
5088933-010 Sônia Marques Carvalho

8º CRS
5216761-016 Altair Rosa Pereira
5134919-013 Adalécia Rodrigues de Lima
5142164-010 Aínda Lopes de Freitas
0720275-015 Gerci Guimarães Ramos
0720232-018 Iná Lúcia da Silva
0124591-014 Joana Tenório do Carmo
5443946-014 Jorge Almeida Gomes
5163617-019 Maria de Nazaré Brito Souza Lima
5161088-019 Marina Rodrigues Tavares
5134854-017 Raimundo Campos Miranda
5018234-022 Raimundo Luiz Ferreira Serão
5424283-017 Sandro Cavalcante de Souza

9º CRS
5149169-018 Angela Rita Auxier de Mendonça
5323142-016 Edivan Batista Siqueira Pinto
5871545-015 Edson Cativo Batista
5278074-025 Eliana Maciel da Silva Cavalcante
0111538-010 Eliane Caldas de Miranda
5342449-016 Erci Carvalho Melo
5425549-016 Francimara Lima da Silva
5562767-014 Kelson Alessandri Lobo Neves
5393507-014 Jádson Huber Guimarães de Oliveira
0270717-024 Jorge Aluísio Coelho Costa
0111848-012 Maria de Fátima Ribeiro Ferreira EX:01
5557097-014 Maria do Desterro dos Santos Silva
5208300-022 Naira Solange Bezerra Barbosa
5446678-015 Terezinha de Jesus Barros Santos

10º CRS
5347483-010 Alcibenes Torres Pontes
5290562-014 Carmerina Gomes Fernandes
5093082-017 Célia Maria Lazarine de Aquino
5161223-015 Cleonor Torres do Nascimento
5160391-016 Jorge Gil Chagas de Almeida
5426464-011 José Guilherme Sousa Silva
5392640-010 Jovetha de Jesus Folha Branca
0720011-017 Rosa de Fátima Cândido de Souza
5160227-010 Vilson Machado Sironi

11º CRS
5650054-013 Alessandra de Cássia da Silva Vieira HR Tueruf
5746094-010 Alkizamor Gesta Filho Iatanjirras
5533260-010 Ana Cristina Leal Fúlha

5110734-013 Carlos Roberto Lima
5465389-015 Carmen Célia Mercês Pinto
5176999-018 Edson Duarte de Jesus
0112283-013 Elizabeth de Lima Gesta
5103126-019 Francisco Pedro Gomes da Silva
5158834-010 Giovanni Correia da Silva
5281849-010 Guiomar da Silva Rocha
0095060-012 João César Chiappetta
5182778-012 Jorge de Souza Estrela
5571561-019 José Jerônimo de Souza
5596866-011 Josiane Miranda Guerra
5605369-017 Leda Maria Monteiro de Almeida
5160499-036 Maria Izabela Ferreira Santos
5157960-010 Mayres Leão de França Alencar Araújo
5088879-022 Moisés Soares dos Santos
0113638-014 Naidé Pereira Araújo
0112577-012 Ozélia Maria Valente Lima
5157048-017 Raimundo Alves da Silva
3184943-020 Rosa Maria Mesquita Milhomen Costa
0211575-020 Sônia Aparecida Teixeira de Toledo
5144736-017 Tânia Silva dos Santos
5118077-019 Vera Lúcia Nascimento da Costa

12º CRS
5288649-010 Aécio Coelho
5571456-013 Alice Pereira Alves
0094641-015 Anália Cravira de Abreu
5393710-010 Assunção Gomes da Silva
0112925-018 Benedita Ferreira Lemes
5266661-019 Cínelcia Pereira da Silva
0720585-018 Eldivan Pereira Santos
5105366-014 Erci Maria da Silva
5793920-010 Gerliane Ferreira de Souza
5088747-015 Helenê Alves dos Santos
0113255-021 Janelaine Nobrega Meira
5793556-011 Janete Borges da Cruz Ex:01
0112917-016 Joana Ferreira dos Reis
5160030-014 José Maria Delgado da Rocha
0295493-020 Maria Luiza Leal da Rocha
5718643-012 Maria Orlândia Souza Bezerra
5105374-016 Maria Pereira de Miranda
0124192-010 Nágila Nazaré Lopes de Oliveira
5748222-016 Renato do Espírito Santo Carvalho Ex:01
5718570-014 Rita Dias da Silva
5793696-012 Valdeimir Pereira do Carmo
0124222-010 Vicência Ribeiro da Costa

13º CRS
5265983-018 Ariaklo João Sanches de Oliveira
0095044-019 Benedito Eliel Pantoja Viana
5089204-015 Cosme Macêdo Pereira
5127742-010 Edê César Rodrigues Leão
0240877-027 Gilda Dias Souza
0079545-014 João Pessoa de Menezes
5274346-010 José Maria Viana de Andrade
5776376-010 Luís Sérgio Matos dos Santos
5127726-017 Manoel Santana dos Santos Gomes
5274290-013 Maria Beata da Silva Gomes
5520860-015 Maria de Fátima Miranda Batista
0727180-011 Marlene de Castro Telesmino
0099554-010 Nonôla Santana de Oliveira
5118611-010 Paulo César Pantoja Guimarães

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE, em 04.01.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA 356/03.12.01 - CONCEDER

NOME : RUTH DIAS FERREIRA VINAGRE
MATRICULA: 0081884-024
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : D.O
TRIENIO : 01.07.87 a 01.07.90
PERÍODO : 03.12.01 a 31.01.02(60)dias.

PORTARIA 358/03.12.01 - DETERMINAR

NOME : REGINILIA MARIA MAIA GEBER
MATRICULA: 0086380-012
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : N. E. E.
TRIENIO : 19.10.86 a 19.10.89
PERÍODO : 03.12.01 a 01.01.02(30)dias.

PORTARIA 622/18.12.01 - CONCEDER

NOME : EVANEIDE FONSECA
MATRICULA: 0100960-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 02.10.92 a 02.10.95
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORTARIA 613/18.12.01 - TORNAR SEM EFEITO

NOME : EVANEIDE FONSECA
MATRICULA: 0100960-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
QUINQUÊNIO: 02.10.87 a 02.10.92
PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORTARIA 065/17.12.01 - CONCEDER

NOME : LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA
MATRICULA: 0118095-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Primavera
TRIENIO : 12.08.91 a 12.08.94
PERÍODO : 02.10.02 a 02.03.02(60)dias.

PORTARIA 066/17.12.01 - CONCEDER

NOME : LEDA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 2058677-032
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. P. Inf

TRIENIO : 01.07.91 a 01.07.94
PERÍODO : 02.01.02 a 02.03.02(60)dias.

PORTARIA 067/17.12.01 - CONCEDER

NOME : LUCIA CORREA SARMENTO
MATRICULA: 0118261-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
PERÍODO : 02.01.02 a 31.01.02(30)dias.

PORTARIA 068/17.12.01 - CONCEDER

NOME : JOCINEIDE DA SILVA COSTA
MATRICULA: 3224473-010
CARGO : Aux. Social
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 17.06.92 a 17.06.95
PERÍODO : 02.01.02 a 31.01.02(30)dias.

PORTARIA 0013/19.11.01 - CONCEDER

NOME : MARIA BENVIDA SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 0124044-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Juruí
TRIENIO : 01.12.97 a 01.12.00
PERÍODO : 03.12.01 a 31.01.02(60)dias.

PORTARIA 0015/11.12.01 - CONCEDER

NOME : MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA
MATRICULA: 2049872-011
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : 9º CRS
TRIENIO : 09.07.94 a 09.07.97
PERÍODO : 02.01.02 a 31.01.02(30)dias.

PORTARIA 096/04.12.01 - CONCEDER

NOME : CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 5106044-015
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 6º CRS
TRIENIO : 02.10.98 a 02.10.01
PERÍODO : 01.12.01 a 29.01.02(60)dias.

PORTARIA 048/11.12.01 - CONCEDER

NOME : EGINA SAMPAIO MATOS
MATRICULA: 0099422-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. O. Pará
TRIENIO : 10.03.95 a 10.03.98
PERÍODO : 01.01.02 a 01.03.01(60)dias.

PORTARIA 047/11.12.01 - CONCEDER

NOME : PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR
MATRICULA: 5108454-012
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : 12º CRS
TRIENIO : 05.07.98 a 05.07.01
PERÍODO : 01.01.02 a 01.03.02(60)dias.

PORTARIA 0012/19.11.01 - CONCEDER

NOME : GILDETE DOS SANTOS MARIALVA
MATRICULA: 0111988-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Juruí
TRIENIO : 06.07.95 a 06.07.98
PERÍODO : 03.12.01 a 31.01.02(60)dias.

PORTARIA 364/13.12.01 - CONCEDER

NOME : EMANOEL BENEDITO NUNES SABBÁ
MATRICULA: 0082937-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : SESMA
TRIENIO : 12.08.94 a 12.08.97
PERÍODO : 01.01.02 a 01.03.02(60)dias.

PORTARIA 362/13.12.01 - CONCEDER

NOME : JACQUELINE ROCHA CABRAL
MATRICULA: 5092507-015
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : DAS
TRIENIO : 06.07.98 a 06.07.01
PERÍODO : 02.01.02 a 31.01.02(30)dias.

PORTARIA 367/13.12.01 - DETERMINAR

NOME : ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
MATRICULA: 5166748-014
CARGO : Advogado
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIENIO : 02.01.94 a 02.01.97
PERÍODO : 04.02.02 a 05.03.01(30)dias.

PORTARIA 366/13.12.01 - DETERMINAR

NOME : REGINA COEIL DE SOUZA FONSECA SANTOS
MATRICULA: 0097608-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : SESMA
TRIENIO : 01.04.77 a 01.04.80
PERÍODO : 01.01.02 a 30.01.02(30)dias.

PORTARIA 360/13.12.01 - CONCEDER

NOME : MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5090423-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIENIO : 05.07.98 a 05.07.01
PERÍODO : 02.01.01 a 31.01.02(30)dias.

PORTARIA 359/13.12.01 - CONCEDER

NOME : SÔNIA BASTOS SILVA
MATRICULA: 0087475-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disposição SESMA
TRIENIO : 01.10.91 a 01.10.94
PERÍODO : 01.01.02 a 01.03.02(60)dias.

PORTARIA 361/13.12.01 - CONCEDER

NOME : IZABEL BRITO DE SOUZA
MATRICULA: 0101222-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 01.03.96 a 01.03.99
PERÍODO : 03.12.01 a 31.01.02(60)dias.

PORTARIA 045/04.12.01 - DETERMINAR

NOME : MARIA ZENDER DA SILVA LIMA
MATRICULA: 0112291-023
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga
TRIENIO : 01.06.93 a 01.06.96
PERÍODO : 01.01.02 a 30.10.02(30)dias.

PORTARIA 046/04.12.01 - CONCEDER

NOME : MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE
MATRICULA: 0112208-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. S.J. Araguaia
TRIENIO : 22.08.89 a 22.08.92
PERÍODO : 01.12.01 a 29.01.02(60)dias.

PORTARIA 060/03.12.01 - CONCEDER

NOME : MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0113352-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Redenção
TRIENIO : 01.08.98 a 01.08.01
PERÍODO : 01.01.02 a 01.03.02(60)dias.

PORTARIA 061/05.12.01 - CONCEDER

NOME : EVANEIDE SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 5139376-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. S. F. Xingó
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.12.01 a 29.01.02(60)dias.

PORTARIA 504/09.11.01 - CONCEDER

NOME : MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 0109479-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.E. A. C. Rodrigues
TRIENIO : 20.03.95 a 20.03.98
PERÍODO : 03.12.01 a 31.01.02(60)dias.

PORTARIA 540/03.12.01 - CONCEDER

NOME : CRISTINA MACHADO MAIA
MATRICULA: 0120928-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIENIO : 23.11.96 a 23.11.99
PERÍODO : 02.01.02 a 31.01.02(30)dias.

PORTARIA 545/03.12.01 - CONCEDER

NOME : DEUZA MARIA SANTIAGO SALES
MATRICULA: 0124966-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 11.02.91 a 11.02.94
PERÍODO : 03.12.01 a 31.01.02(60)dias.

PORTARIA 546/03.12.01 - CONCEDER

NOME : MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA
MATRICULA: 0121312-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIENIO : 01.12.96 a 01.12.99
PERÍODO : 03.12.01 a 01.01.02(30)dias.

PORTARIA 547/03.12.01 - DETERMINAR

NOME : DENISIO DE JESUS COSTA LIMA
MATRICULA: 5091462-017
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIENIO : 16.06.95 a 16.06.98
PERÍODO : 14.01.02 a 12.02.02(30)dias.

PORTARIA 548/03.12.01 - DETERMINAR

NOME : MARIA DILCIRENE NASCIMENTO DE SOUZA
MATRICULA: 5160308-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 03.12.01 a 01.01.02(30)dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE, em 04.01.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA 006/04.01.02

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE 29.579/19.11.01 do L.M. 7993/28.09.01 da servidora KATIARA PAIVA DE ARAÚJO = 0116017-015.

ERRATA:

Na Portaria - Col. 321/13.11.01, publicado no DOE 29.579/19.11.01, da servidora RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS = 5148529-010;
ONDE LÊ-SE: Ex:01
LEIA-SE: Ex:99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE, em 04.01.2002.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER

PORTARIA Nº 0007/03.01.2002

NOME: LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TREINAMENTO
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0008/03.01.2002

NOME: MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO
REMOÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS

PORTARIA Nº 0009/03.01.2002

NOME: MARCIA REGINA NEVES LEÃO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: URE MARCELO CÂNDIA

PORTARIA Nº 0012/03.01.2002
NOME: EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
REMOÇÃO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 0013/03.01.2002
NOME: NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
REMOÇÃO: GABINETE

PORTARIA Nº 0021/04.01.2002
NOME: IZA DE SOUZA CANICEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: 4/CS BONITO
REMOÇÃO: 4/HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 08.01.2002
NILIO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING Nº 023/2001-SESPA/REFORSUS/PA.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário – UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE DE BUNFICA.

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010-GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping n.º 023/2.001, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente/Mobiliário – UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE DE BUNFICA, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.

Firmas Vencedoras:

PRIMAQUINAS LTDA.

Itens: 01, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 41, 44, 46, 47, 50 e 53

Valor Total de R\$-23.645,00.

JUPITER REP. COMERCIAL LTDA.

Itens: 02, 03, 04, 08, 10, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 30, 33, 39, 42, 43, 45, 48, 51 e 52

Valor Total de R\$-10.526,00.

ARTURO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Item: 07 Valor Total de R\$-198,00.

ESPECIALMED – ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. & REP. LTDA.

Itens: 12 Valor Total de R\$-270,00.

CRURGICA NORTE COM. E REP. LTDA.

Itens: 05, 35, 40 e 49 Valor Total de R\$-2.595,50.

Belém, 26 de Dezembro de 2001.

A Comissão,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2001 AO CONTRATO Nº 004/2001.

PARTE: SESP/ POSTO RIO BONITO LTDA.

CNPJ: 83.316.380/0001-03

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE

ACRESCENTAR EM 25% DO VALOR E AUMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EM R\$-9.743,50, DO CONTRATO EM VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES,

CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.

FORO: BELÉM

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

ORDENADOR: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

1º TA AO INST.COOP.TEC.INTERINST. Nº 019/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação Curro Velho.
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 3º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

4º TA AO INST.COOP.TEC.INTERINST. Nº 021/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação Papa João XXIII – Liceu de Artes e Ofícios Ruy Meira.
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 3º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 022/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação dos Produtores de Artefatos de Madeira do Estado do Pará - ASPAMPEPA
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

4º TA AO CONTRATO Nº 022/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Social de Valorização da Família - CEFAM
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 3º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

4º TA AO CONTRATO Nº 009/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia – Escola Salesiana do Trabalho
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 3º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 025/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Confederação Nacional dos Metalúrgicos com a intervenção do Instituto Integrar.
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

3º TA AO CONTRATO Nº 025/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal - PETRAMA
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 2º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

5º TA AO CONTRATO Nº 024/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 4º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 026/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação Miro Faheina
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 027/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Paratense de Supermercados - ASPAS
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

4º TA AO CONTRATO Nº 027/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Movimento República de Emaús
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 3º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO INST.COOP.TEC.INTERINST. Nº 029/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, com a intervenção da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural - FADEX
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Instrumento de Cooperação Técnica Interinstitucional.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 030/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Instituto Santareno de Educação Superior - ISES
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 031/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH Seccional Pará
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

2º TA AO CONTRATO Nº 031/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará - SIMETAL
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 1º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

3º TA AO INST.COOP.TEC.INTERINST. Nº 032/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Universidade do Estado do Pará - UEPA
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 2º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

6º TA AO INST.COOP.TEC.INTERINST. Nº 033/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 5º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 033/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação das Micro e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviços do Município de Santarém.
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

5º TA AO CONTRATO Nº 034/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro de Educação Técnica do Estado do Pará - CESEP
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 4º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

2º TA AO INST.COOP.TEC.INTERINST. Nº 037/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Secretaria Executiva de Segurança Pública através do Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 1º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

3º TA AO CONTRATO Nº 038/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a União de Ensino Superior do Pará – UNESPA/UNAMA
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 2º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

4º TA AO CONTRATO Nº 035/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação Esperança
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 3º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 035/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.
Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

4º TA AO CONTRATO Nº 037/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no 3º Termo Aditivo.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO INST.COOP.TEC.INTERINST. Nº 024/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Instituto de Artes do Pará - IAP
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Instrumento de Cooperação Técnica Interinstitucional

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

1º TA AO CONTRATO Nº 019/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Instituto de Educação e Profissionalização dos Trabalhadores - IEPT
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução das ações do PLANFOR – 2001, previstas no Contrato.

Vigência: 27.12.01 a 31.03.02

Data de Assinatura: 27.12.01

5º TA AO CONTRATO Nº 016/98

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Brister Comércio e Serviços Ltda.
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por igual período de 12 meses.

Valor: R\$ 21.610,20

Dotação Orçamentária: 23101.08.122.0125.2902 – 34903900 – Fonte: 001

Vigência: 16.12.01 a 15.12.02

Data de Assinatura: 14.12.01

6º TA AO CONTRATO Nº 001/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Servisel – Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda.
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por igual período de 12 meses, com início em 01.02.2002 a 31.01.2003.

Vigência: 01.02.02 a 31.01.03

Data de Assinatura: 04.01.01

ERRATA

Onde se lê: Convênio nº 254/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de São Miguel do Pará

Leia-se: Convênio nº 254/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de São Miguel do Guamã

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2002

Nome do Servidor: Regina Dulce Pereira Barbosa; Matrícula: 0004111-016; Cargo: Administrador;

Lotação: CRH; Período: 02-01 a 31-01-2002; Exercício: 2002.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2002

Nº de dias da licença: 26 (vinte e seis) dias; Nome do servidor: Maria Lobo Ferreira; Matrícula: 0001619-018; Cargo: Agente de Portaria, Classe "A"; Lotação: DIAS; Período: 26-11 a 21-12-2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2001

PARTE: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94.

EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - CNPJ - 05.050.254/0001-09

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, intermunicipais e internacionais para atender as necessidades da SEAD.

Modalidade de Licitação: Convite nº 009/001

Valor Estimado Original do Contrato: R\$ 72.000,00

Objeto e Justificativa: Aditamento de recursos financeiros

Dotação Orçamentária

Exercício 2002

132902 339033 - R\$35.000,00

132311 339033 - R\$5.000,00

TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

5231/85, o Soldado PM RG 21505 – JOÃO MACEDO DE CARVALHO, MP 5588529-017, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.947 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2222 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que ALDA LUCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, solicita através do Proc. nº 2001/029379, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLUÇÃO:
Retificar os proventos de ALDA LUCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, Mat.º 0013447-014, aposentada no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEA-609, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI, fixados na Portaria nº 993 de 29.06.2000-SEAD, sob o Acórdão nº 30.422 de 30.11.2000-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.947 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 1676 DE 01 DE AGOSTO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, solicita através do Proc.º 2000/60995-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLUÇÃO:
Retificar os proventos de MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, Mat.º 3152278-010, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico, Nível F, Ref. XXIV, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, fixados na Portaria nº 6735, de 25.10.95-IPASEP, sob o Acórdão nº 23.331 de 09.05.96-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.951 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando os termos do Proc.º 2001/210647.

RESOLUÇÃO:
Anular a Portaria nº 0160 de 22.01.2001-SEAD, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor JAIR MIRANDA MACHADO, Mat.º 0524174-014, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, registrada no Tribunal de Contas do Estado, através do Acórdão 30.944 de 26.04.2001 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.464 de 25.05.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.921 de 13.12.2001.

PORTARIA Nº 1365 DE 26 DE JULHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII e 114, da Lei nº 5810/94, combinado com a Lei nº 5834/94, RAIMUNDO DAS GRAÇAS BASTOS COSTA, Mat.º 2028158-012, na função de Encarregado de Terraplanagem, Nível 12, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.935 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2266 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, BENEDITA XAVIER DE BRITO, Mat.º 3221005-017, na função de Servente (ETB), lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.937 de 18.12.2001.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc.º 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados em base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2000/248771, referente a servidora, BENEDITA XAVIER DE BRITO, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 07 de janeiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta – SEAD

PORTARIA Nº 2080 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CLECIREMA DOS SANTOS TRINDADE, Mat.º 0075809-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.946 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2020 DE 13 DE SETEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, EDNA FERNANDES DE LÊAO, Mat.º 0121665-016, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.928 de 13.12.2001.

PORTARIA Nº 2285 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, FRANCISCO PEREIRA MIRANDA, Mat.º 3194159-012, na função de Vigia (ETH), lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.928 de 13.12.2001.

PORTARIA Nº 2465 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso V e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 114, § 2º da Lei nº 5810/94, JOÃO SATO, Mat.º 0105864-010, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612-1, Ref. II, lotado na Secretaria de Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.941 de 18.12.2001.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc.º 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados em base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2000/49866, referente ao servidor, JOÃO SATO, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 07 de janeiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta – SEAD

PORTARIA Nº 2085 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JARDINEIA LEITE GOMES VITAL, Mat.º 0293687-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.943 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2678 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LUIZA MARILIA PEREIRA, Mat.º 0324035-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Almirante Góes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.849 de 27.11.2001.

PORTARIA Nº 2560 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA COSTA FERREIRA, Mat.º 0189901-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F.M. "Acy Barrios Pereira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.946 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2549 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94 e art.48, § 1º da Lei nº 6065/97, MARIA TRINDADE CARDOSO BARRA, Mat.º 5041228-016, na função de Auxiliar de Enfermagem, Ref.II, lotado na Universidade do Estado do Pará – UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.946 de 18.12.2001.

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.936 de 18.12.2001.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc.º 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados em base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2000/042024, referente a servidora, MARIA TRINDADE CARDOSO BARRA, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 07 de janeiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta – SEAD

PORTARIA Nº 2366 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARLENE NUNES DA CUNHA, Mat.º 0585319-010, no cargo de Agente de Portaria, código GE-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Monte Alegre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.942 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2168 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94 e alterado pelo Decreto nº 2608/94, art.142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, MARCO AURÉLIO RESENDE DA ROCHA, Mat.º 3248585-012, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.943 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2100 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, incisos I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA LUIZA TEIXEIRA RIBEIRO, Mat.º 0336220-023, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – DIASE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.943 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2048 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA CORREA GAIA FILHA, Mat.º 0777501-018, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tucuruí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.938 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 1857 DE 17 DE AGOSTO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA PINTO, Mat.º 0493970-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Virgínia Alves da Cunha".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.946 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2547 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ROMÃO MESCOITO DA SILVA, Mat.º 0723541-017, na função de Agente de Carpintaria, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.940 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2542 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLUÇÃO:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único, da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA ALVES DE SOUZA E SILVA, Mat.º 0460486-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC Lourenço Filho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.947 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2040 DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Apresentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º e 131, § 1º inciso VI da Lei nº 5810/94, RUTHIE ROSA DA PAIXÃO SANTOS, Mat. nº 0487791-015, no Cargo de Professor, CEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Medicilândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de setembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.948 de 18.12.2001.

PORTARIA Nº 2086 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Apresentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, SERGIO BARBOSA DE ARAÚJO, Mat. nº 0197297-010, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M. "Temístocles Araújo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.928 de 13.12.2001.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERALSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os municípios de Dom Eliseu e Paragominas, a fim de realizar Programa de vistorias de Convênios, solicitado pelo TCE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antônio Mariano de Cima Santos Júnior	531067-020	Técnico	17 a 19.12.2001	2½
02	Luis Cláudio Costa da Silva	584029-011	Aux. Op. Seq.	17 a 19.12.2001	2½

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 1273 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes: Matrícula nº 3785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Municípios: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras; Período: 04 a 07.12.2001; objetivo: realizar vistorias de Convênios FDE, solicitado pelo TCE.

PORTARIA Nº 1426 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Diárias: Servidor: Raimundo Rosário Flexa: Matrícula nº 0025968-014; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Destino: Município de Salinópolis; Dia: 19.12.2001; objetivo: Conduzir o Sr. Secretário Frederico Aníbal da Costa Monteiro.

PORTARIA Nº 1427 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Diárias: Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro: Matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Município de Salinópolis, Soure e Salvaterra; Dia: 19.12.2001; objetivo: acompanhar o Senhor Governador.

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1357, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Publicada no D.O.E nº 29.606 de 28.12.2001

Onde se lê: João Batista Pinto de Araújo

Período de Gozo: 03.12.2001 a 01.01.2002

Leia-se: Período de Gozo: 07.01 a 05.02.2002

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de dias 19 (dezenove) dias

Nome: Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso

Matrícula: 0026310-016

Cargo/Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais/DSG

Período: 13 a 31.12.2001

PORTARIA Nº 1428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de dias 30 (trinta) dias

Nome: José Osmar da Silva Ramos

Matrícula: 0026050-015

Cargo/Lotação: Técnico/DSG

Período: 15.12.2001 a 15.01.2002

PORTARIA Nº 1429, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de dias 30 (trinta) dias

Nome: Ana Lúcia Frazão Gracindo

Matrícula: 0028029-010

Cargo/Lotação: Técnico/DSG

Período: 18.12.2001 a 16.01.2002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1441, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº de dias 30 (trinta) dias

Nome: Célia Ângela Lisboa Almeida

Matrícula: 5007151-011

Cargo/Lotação: Técnico/DIPLAN

Período: 02 a 31.01.2002

Quinquênio: 1987/1992

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE MENDONÇA, matrícula nº 0026662-019, Técnica, JOÃO THADEU REIS DE BARROS, matrícula nº 5361915-08 - Assistente Administrativo, MÁRCIO RUBSON DO ESPÍRITO SANTO MAIA, matrícula nº 5843839-017, Datilógrafo, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de licitação, para aquisição de combustível.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, HELENI SILVA VALENTE, matrícula nº 0028967-010, Assistente Administrativo, ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO, matrícula nº 5843928-019, Assistente Administrativo, ANA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA, matrícula nº 0030449-020, Auxiliar Técnico, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de licitação, para fornecimento de Cupons de Alimentação.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 0002 DE 03 DE JANEIRO DE 2002.

A Secretaria Executiva da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 17 a 23/12/2001.

IPI/Exportação: 2ª parcela de dezembro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, 03 de janeiro de 2002.

Teresa Luzia M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 17 A 23 DE DEZEMBRO DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	32.622,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	10.664,93
ACARÁ	170.098-7	16.311,06
AFUÁ	170.039-1	15.056,37
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	16.938,41
ALENQUER	170.027-8	22.584,55
ALMERIM	170.028-6	166.874,74
ALTAMIRA	170.076-6	105.394,57
ANAJÁS	170.040-5	12.546,97
ANANINDEUA	170.074-0	292.971,82
ANAPU	170.659-4	11.919,62
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.782,88
AURORA DO PARÁ	170.271-8	10.664,93
AVEIRO	170.029-4	11.919,62
BAGRE	170.041-3	8.782,88
BALÃO	170.051-0	10.664,93
BANNACH	170.664-0	9.410,23
BARCARENA	170.052-9	294.226,52
BELÉM	170.001-4	1.555.824,66
BEI-TERRA	170.660-8	8.155,53
BENEVIDES	170.075-8	21.329,85
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	10.037,58
BONITO	170.094-4	7.528,18
BRAGANÇA	170.086-3	25.721,29
BRASIL NOVO	170.283-1	12.546,97
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	9.410,23
BREU BRANCO	170.284-0	25.093,95
BREVES	170.042-1	41.405,01
BUJARU	170.096-0	8.782,88
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	10.664,93
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	8.155,53
CAMETÁ	170.053-7	17.565,76
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	15.056,37
CAPANEMA	170.084-7	42.032,36
CAPITÃO POÇO	170.069-3	13.801,67
CASTANHAL	170.003-0	101.630,48
CHAVES	170.043-0	15.683,72
COLARES	170.004-9	7.528,18
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	27.603,34
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	10.664,93
CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.056,37
CURIONÓPOLIS	170.017-0	14.429,02
CURRALINHO	170.044-8	8.782,88
CURUÁ	170.678-0	7.528,18
DOM ELIZEU	170.005-7	10.037,58
ELDORADO DO CARAJÁS	170.083-9	35.758,87
FARO	170.286-6	13.801,67
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.031-6	10.664,93
GARRAFO DO NORTE	170.677-2	12.546,97
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.072-3	10.037,58
GURUPÁ	170.287-4	19.447,81
IGARAPE-ACU	170.045-6	10.664,93
IGARAPE-MIRI	170.006-5	12.546,97
INHANGAPI	170.054-5	12.546,97
IPIXUNA DO PARÁ	170.007-3	7.528,18
IRITUIA	170.276-9	18.820,46
ITAITUBA	170.070-7	11.292,28
ITUPIRANGA	170.032-4	52.697,29
JACAREACANGA	170.020-0	13.801,67
	170.288-2	21.957,20

JACUNDÁ	170.021-9	25.093,95
JURUTI	170.033-2	12.546,97
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	8.155,53
MÃE DO RIO	170.071-5	15.056,37
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.528,18
MARABÁ	170.022-7	157.464,51
MARACANÁ	170.009-0	8.782,88
MARAPANIM	170.010-3	9.410,23
MARITUBA	170.675-6	28.858,04
MEDICILÂNDIA	170.077-4	20.075,16
MELGAÇO	170.046-4	9.410,23
MOCAJUBA	170.056-1	9.410,23
MOJU	170.057-0	18.193,11
MONTE ALEGRE	170.034-0	23.839,25
MUANÁ	170.105-3	10.664,93
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	9.410,23
NOVA IPIXUNA	170.666-7	9.410,23
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	8.155,53
NOVO PROGRESSO	170.289-0	23.839,25
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	18.820,46
ÓBIDOS	170.035-9	25.093,95
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	10.037,58
ORIXIMINÁ	170.036-7	217.062,63
OURÉM	170.093-6	8.782,88
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	18.193,11
PACAJÁS	170.018-9	15.056,37
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.782,88
PARAGOMINAS	170.068-5	116.686,85
PARAUPEBAS	170.019-7	703.885,19
PAU D'ARCO	170.296-3	9.410,23
PEIXE-BOI	170.088-0	7.528,18
PIÇARRA	170.670-5	15.056,37
PLACAS	170.661-6	10.664,93
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	10.037,58
PORTEL	170.048-0	23.839,25
PORTO DE MOZ	170.079-0	15.683,72
PRAINHA	170.037-5	15.056,37
PRIMAVERA	170.089-8	7.528,18
QUATIPURU	170.680-2	7.528,18
REDENÇÃO	170.059-6	53.951,98
RIO MARIA	170.060-0	19.447,81
RONDON PARÁ	170.081-2	31.994,78
RURÓPOLIS	170.030-8	13.801,67
SALINÓPOLIS	170.091-0	14.429,02
SALVATERRA	170.102-9	9.410,23
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	11.919,62
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	8.155,53
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	40.150,31
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	10.037,58
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.056,37
SANTA MARIA PARÁ	170.012-4	11.292,28
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	28.230,69
SANTARÉM	170.038-3	166.247,39
SANTARÉM NOVO	170.092-8	6.900,84
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	11.919,62
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.155,53
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	11.292,28
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	10.037,58
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	43.914,41
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.782,88
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.820,46
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	8.782,88
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.900,84
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	8.782,88
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	19.447,81
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	8.782,88
SAPUCAIA	170.672-1	17.565,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.546,97
SOURÉ	170.600-4	13.174,32
TAIÁNDIA	170.099-5	44.541,75
TERRA ALTA	170.277-7	7.528,18
TERRA SANTA	170.293-9	8.782,88
TOME-ACU	170.095-2	39.522,97
TRAQUATEUA	170.685-3	8.155,53
TRAIARÓ	170.294-7	10.664,93
TUCUMÁN	170.064-2	26.975,99
TUCURUÍ	170.026-0	301.127,35
ULIANÓPOLIS	170.280-7	25.721,29
URUARÁ	170.078-2	20.702,51
VIGIA	170.016-2	12.546,97
VISEU	170.082-0	13.174,32
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.546,97
XINGUARA	170.066-9	37.013,57
TOTAL		6.273.486,53

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO:

BELÉM	170.001-4	200.891,88
BELTERRA	170.660-8	1.053,06
BENEVIDES	170.075-8	2.754,16
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	1.296,08
BONITO	170.094-4	972,06
BRAGANÇA	170.086-3	3.321,20
BRASIL NOVO	170.283-1	1.620,10
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	1.215,07
BREJO BRANCO	170.284-0	3.240,19
BREVES	170.042-1	5.346,32
BUJARU	170.096-0	1.134,07
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.377,08
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	1.053,06
CAMETÁ	170.053-7	2.268,13
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	1.944,11
CAPANEMA	170.084-7	5.427,32
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.782,11
CASTANHAL	170.003-0	13.122,78
CHAVES	170.043-0	2.025,12
COLARES	170.004-9	972,06
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.564,21
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.377,08
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.944,11
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.863,11
CURRALINHO	170.044-8	1.134,07
CURUÁ	170.678-0	972,06
CURUÇÁ	170.005-7	1.296,08
DOM ELIZEU	170.083-9	4.617,27
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.782,11
FARO	170.031-6	1.377,08
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.620,10
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	1.296,08
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.511,15
GURUPÁ	170.045-6	1.377,08
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.620,10
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.620,10
INHANGAPI	170.007-3	972,06
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.430,14
IRITUIA	170.070-7	1.458,09
ITAITUBA	170.032-4	6.804,40
ITUPIRANGA	170.020-0	1.782,11
JACAREACANGA	170.288-2	2.835,17
JACUNDÁ	170.021-9	3.240,19
JURUTI	170.033-2	1.620,10
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.053,06
MÃE DO RIO	170.071-5	1.944,11
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	972,06
MARABÁ	170.022-7	20.332,20
MARACANÁ	170.009-0	1.134,07
MARAPANIM	170.010-3	1.215,07
MARITUBA	170.675-6	3.726,22
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.592,15
NELGAÇO	170.046-4	1.215,07
MOCAJUBA	170.056-1	1.215,07
MOJU	170.057-0	2.349,14
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.078,18
MUANÁ	170.105-3	1.377,08
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	1.215,07
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.215,07
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.053,06
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.078,18
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.430,14
OBIDOS	170.035-9	3.240,19
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.296,08
ORIXIMINÁ	170.036-7	28.027,66
OURÉM	170.093-6	1.134,07
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.349,14
PACAJÁS	170.018-9	1.944,11
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.134,07
PARAGOMINAS	170.068-5	15.066,89
PARAUPEBAS	170.019-7	90.887,38
PAU D'ARCO	170.296-3	1.215,07
PEIXE-BOI	170.088-0	972,06
PICARRA	170.670-5	1.944,11
PLACAS	170.661-6	1.377,08
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.296,08
PORTEL	170.048-0	3.078,18
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.025,12
PRAINHA	170.037-5	1.944,11
PRIMAVERA	170.089-8	972,06
QUATIPURU	170.680-2	972,06
REDEÇÃO	170.059-6	6.966,41
RIO MARIA	170.060-0	2.511,15
RONDON DO PARÁ	170.081-2	4.131,24
RURÓPOLIS	170.030-8	1.782,11
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.863,11
SALVATERRA	170.102-9	1.215,07
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.539,09
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.053,06
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	5.184,31
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.296,08
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.944,11
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.458,09
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.645,22
SANTARÉM	170.038-3	21.466,27
SANTARÉM NOVO	170.092-8	891,05
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.539,09
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.053,06
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.458,09
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.296,08
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	5.670,34
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.134,07
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.430,14
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.134,07
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	891,05
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.134,07
SÃO MIGUEL GUANÁ	170.002-2	2.511,15

SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.134,07
SAPUCAIA	170.672-1	2.268,13
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.620,10
SOURÉ	170.600-4	1.701,10
TAILÂNDIA	170.099-5	5.751,34
TERRA ALTA	170.277-7	972,06
TERRA SANTA	170.293-9	1.134,07
TOME-ACU	170.095-2	5.103,30
TRAQUATEUA	170.685-3	1.053,06
TRAIRÃO	170.294-7	1.377,08
TUCUMAN	170.064-2	3.483,21
TUCURUI	170.026-0	38.882,30
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.321,20
URUARÁ	170.078-2	2.673,16
VIGIA	170.016-2	1.620,10
VISEU	170.082-0	1.701,10
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.620,10
XINGUARA	170.066-9	4.779,28
TOTAL		810.047,91

PORTARIA N.º 0016 DE 04 DE JANEIRO DE 2002

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando os termos dos expedientes emitidos pela Coordenadoria de Informática e pela Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, assim como Despacho exarado pela Corregedoria Fazendária;

Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 1117-GS/SEPA de 05/12/2001, publicada no D.O.E de n.º 9.602 de 20/12/2001, presidida pelo servidor EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELT JUNIOR;

II - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter Investigatório, para apurar os fatos relativos a alteração em banco de dados desta Secretaria Executiva da Fazenda e recebimento de relatório de notas fiscais de entrada cadastradas nas fronteiras;

III - CONSTITUIR Comissão de Disciplina integrada pelos servidores, EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELT JUNIOR, Agente Tributário, matrícula n.º 5097290-018, EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula n.º 0050881-019 e JOELSON PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula n.º 5139988-013, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos retrocitados e responsabilidades que forem identificadas no curso da apuração;

IV - DETERMINAR a Comissão Sindicante, dedicação em tempo integral aos trabalhos apuratórios, até a entrega do Relatório final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 04/01/2002

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 515 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1030 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 877/99 - 2º R. F. - AINF N.º 019217)

RECORRENTE: INDÚSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS SANTA IZABEL DO PARÁ LTDA.

1. E. n.º 15.004.451-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/12/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;

2. Devo o contribuinte recolher o ICMS acrescido das penalidades legais, quando promover saída de mercadorias para zona de livre comércio sem a devida comprovação de internamento das operações;

3. Recurso voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de dezembro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Correa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 517 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1012 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2471/99 - 11º R.F. - AINF N.º 7240)

RECORRENTE: J. S. R. FERREIRA, 1. E. n.º 15.176.943-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/12/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;

2. Improcede a cobrança da infração, descrita no auto de infração, quando não ficar comprovada a sua ocorrência;

3. Recurso voluntário provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para reformar a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de dezembro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Correa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 518 - 2º CPJ

RECURSO N.º 1024 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 293/99 - DESUT - AINF N.º 020997)

RECORRIDA: J. CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. N.º 04.398.251/0001-27

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Havendo prova, nos autos, do recolhimento de parte do ICMS, pelo contribuinte, deve o crédito tributário ser restituído pela autoridade julgadora;

3. Recurso De Ofício, conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de ofício, por unanimidade, para manter integralmente a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 27 de dezembro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Ailton de Oliveira Correa e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

* Republicado por ter saído com incorreções.

DIRETORIA DE JULGAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado Improcedente em decisão de 1ª instância.

CONTRIBUINTE - M S REGO E SILVA, 1º R.F. PROC N.º 4.453/00 AINF N.º 029746 Belém, (Pa), 07 de janeiro de 2002

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
N.º DO TERMO ADITIVO: 24º TAC
CONTRATO ORIGINAL S/Nº

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. Almir de Jesus da Paz Marinho.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Sebastião de Freitas, n.º 1500, Capanema-PA

Valor do Contrato Originário: R\$36.840.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 20.12.93, prorrogação

2º Tac, 01.01.94, valor estimado: R\$899.486,52

3º Tac, 21.12.94, prorrogação

4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$1.465,20

5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R\$2.623,20

6º Tac, 26.12.95, prorrogação

7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$5.400,00

8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$489,54

9º Tac, 23.12.96, prorrogação

10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.462,24

11º Tac, 31.12.97, prorrogação

12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$6.462,24

13º Tac, 22.12.98, prorrogação

14º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.462,24

15º Tac, 22.12.99, prorrogação

16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$6.462,24

17º Tac, 29.12.2000, prorrogação

18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.615,56

19º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 18º Tac

20º Tac, 01.04.2001, prorrogação

21º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 20º Tac

22º Tac, 01.07.2001, prorrogação

23º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 22º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2002 e término em 31 de março de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 31.12.2001

Ordenador Responsável: Anéto Duarte Dias Pires Lopes

N.º DO TERMO ADITIVO: 24º TAC
CONTRATO ORIGINAL S/Nº

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e o Sr. José Valmir de Oliveira Rodrigues

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Lameira Bittencourt s/nº, no Município de Ourém-PA.

Valor do Contrato Originário: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 20.12.93, prorrogação

2º Tac, 01.01.94, valor estimado: R\$372.481,32

3º Tac, 21.12.94, prorrogação

4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$1.193,16

5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R\$324,56

6º Tac, 26.12.95, prorrogação

7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$1.680,00

8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$152,28

9º Tac, 23.12.96, prorrogação

10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$2.010,48

11º Tac, 24.12.97, prorrogação

12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$1.507,86

13º Tac, 22.12.98, prorrogação

14º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$2.010,48

15º Tac, 22.12.99, prorrogação

16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$2.010,48

17º Tac, 29.12.2000, prorrogação

18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 502,62

19º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 18º Tac

20º Tac, 01.04.2001, prorrogação

21º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 20º Tac

22º Tac, 01.07.2001, prorrogação

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2002 e término em 31 de março de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 31.12.2001

Ordenador Responsável: Anéto Duarte Dias Pires Lopes

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 004/98/SEFA
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Wilson Ricardo de Oliveira.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Castelo Branco, nº 661, Centro, Município de St. Luzia do Pará-PA.

Valor do Contrato Originário: R\$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 22.12.98, prorrogação.
- 2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$1.080,00
- 3º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$1.080,00
- 5º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 6º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.080,00
- 7º Tac, 28.02.2001, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac
- 8º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 9º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo

período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2002 e término em 31 de março de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 31.12.2001

Ordenador Responsável: Antônio Duarte Dias Pires Lopes

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/97/SEFA
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. João Gonçalves da Cruz.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Alacid Nunes, s/nº, Município de Abel Figueiredo/PA

Valor do Contrato Originário: R\$1.832,24 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 24.12.97, prorrogação.
- 2º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$3.436,29
- 3º Tac, 22.12.98, prorrogação.
- 4º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$4.581,72
- 5º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$4.581,72
- 7º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 8º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2.290,86
- 9º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac
- 10º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 11º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo

período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2002 e término em 31 de março de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 31.12.2001

Ordenador Responsável: Antônio Duarte Dias Pires Lopes

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 038/96/SEFA
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Sr.ª Maria Aparecida de Carvalho Mourão.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Quadra 12, da Folha 32, Lote nº 04, da área de expansão urbana, Nova Marabá/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$16.656,59 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 06.12.96, alteração de Cláusula.
- 2º Tac, 23.12.96, prorrogação.
- 3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$22.800,00
- 4º Tac, 24.12.97, prorrogação.
- 5º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$17.100,00
- 6º Tac, 22.12.98, prorrogação.
- 7º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$22.800,00
- 8º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 9º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$22.800,00
- 10º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 11º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 11.400,00
- 12º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 11º Tac
- 13º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 14º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º Tac
- 15º Tac, 01.10.2001, alteração do número de identificação da locadora

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo

período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2002 e término em 31 de março de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 31.12.2001

Ordenador Responsável: Antônio Duarte Dias Pires Lopes

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 007/96/SEFA
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Gilberto Oliveira do Carmo.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Jarbas Passarinho, nº 482, na Cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA

Valor do Contrato Originário: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 06.12.96, alteração de cláusula.
- 2º Tac, 23.12.96, prorrogação.
- 3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.000,00
- 4º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$501,04
- 5º Tac, 24.12.97, prorrogação.
- 6º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$5.053,50
- 7º Tac, 22.12.98, prorrogação.
- 8º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.738,00
- 9º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 10º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$6.738,00
- 11º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 12º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 3.369,00
- 13º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac
- 14º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 15º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 14º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2002 e término em 31 de março de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 31.12.2001

Ordenador Responsável: Antônio Duarte Dias Pires Lopes

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 030/96/SEFA
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Antônio Alves Araújo.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Norberto de Melo, nº 1185, Centro, Marabá/PA.

Valor do Contrato Originário: R\$5.133,30 (cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

- 1º Tac, 06.12.96, alteração de cláusula
- 2º Tac, 23.12.96, prorrogação.
- 3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.600,00
- 4º Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$404,16
- 5º Tac, 24.12.97, prorrogação.
- 6º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$5.385,15
- 7º Tac, 22.12.98, prorrogação.
- 8º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$7.236,24
- 9º Tac, 22.12.99, prorrogação
- 10º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$7.236,24
- 11º Tac, 18.12.2000, prorrogação
- 12º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 3.618,12
- 13º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac
- 14º Tac, 01.07.2001, prorrogação
- 15º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 14º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato original, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2002 e término em 31 de março de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 31.12.2001

Ordenador Responsável: Antônio Duarte Dias Pires Lopes

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC
PORTARIA Nº. 0015 DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência objeto do Decreto nº. 2.235 de 16.07.97, e, Considerando os termos dos documentos, protocolados sob nº. 2001/296517 no Gabinete do Governador, no qual a Prefeitura Municipal de Belém solicita a cessão da servidora estadual DÉBORA FRANCO AMORAS se responsabilizando pelo ônus da cessão, através de ressarcimento ao Estado do Pará.

RESOLUÇÃO:

I - REVOGAR a contar de 02.01.2002, os efeitos da Portaria nº. 0616 de 22 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.06.1998.

II - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Belém, a contar de 02.01.2002, a servidora DÉBORA FRANCO AMORAS, Agente Tributário, código GEP-TAF-503.1, Classe "A", Matrícula nº 5128196-013, sem ônus para o Estado do Pará / Secretaria Executiva da Fazenda, mediante ressarcimento dos vencimentos da servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Belém.

III - FIXAR o prazo de até 10 (dez) dias, para que o Município de Belém efetue o ressarcimento do ônus mensal do Estado com a servidora, a contar da data do pagamento de seus vencimentos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, em 04 de janeiro de 2002.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/01-SEFA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de vigilância eletrônica, devidamente instalado e com monitoramento.

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que conhece do recurso da habilitação, interposto pela empresa Link Serviços Eletrônicos Especializados Ltda contra a empresa Vigia Eletrônica Ltda, porque tempestivo, mas nega-lhe provimento. Ficando a abertura das propostas financeiras marcada para:

Data: 10/01/2002.

Hora: 09:00

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar – sala de reunião.

Belém, 07 de janeiro de 2002.

João Rafael Ramos Gomes

Presidente da Comissão Especial de Licitação

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

Errata do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2001, Publicado com incorreção no DOE nº 29.608 do dia 03/01/2002.

ONDE SE LÊ: Laboratório Matos e Coelho Silvestre Ltda.

LEIA-SE: Clínica Médica Cirúrgica Maria Filomena.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/98

Partes: IPASEP e a Escola Técnica Federal do Pará.

C.G.C. Nº 05 200 142/0015-16

Objeto do Contrato Original: Desenvolvimento de Programa e Cooperação Educacional e Cultural.

Data e Valor de Aditivos anteriores:

- 1º T.A. 10/03/98 - R\$ 510.447,25
- 2º T.A. 04/05/98 à 03/06/98 - R\$ 74.268,00
- 3º T.A. 04/05/98 à 19/05/98 - R\$ 34.872,00
- 4º T.A. 24/08/98 - R\$ 110.000,00
- 5º T.A. 19/03/99 - R\$ 130.665,00
- 6º T.A. 05/07/99
- 7º T.A. 08/07/99 - R\$ 64.000,00
- 8º T.A. 09/07/99 - R\$ 84.000,00
- 9º T.A. 31/01/2000

Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/2002.

Dotação Orçamentária: 54.201.09 122 0125 2902 33.90.39.061

Data da Assinatura: 04/01/2002

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

0101

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
 BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ/S/A

DEPT. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REF: NOVEMBRO/2001

QUADRO CARGO	Qtd	Venc./Salário	Vant./Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	5	R\$- 21.399,32	R\$- 2.568,60	R\$- 23.967,92
Conselheiros	8	R\$- 1.264,94	R\$- 0,00	R\$- 1.264,94
Sub-Total	13	R\$- 22.664,26	R\$- 2.568,60	R\$- 25.232,86
FUNÇÃOÁRIOS				
G.C.Administrativos	6	R\$- 1.560,60	R\$- 2.034,36	R\$- 3.594,96
Aux.Ser.Gerais	9	R\$- 4.503,46	R\$- 16.129,32	R\$- 20.632,78
Motorista	1	R\$- 471,86	R\$- 1.988,34	R\$- 2.460,20
Aux.Manutenção	3	R\$- 1.415,58	R\$- 5.800,37	R\$- 7.215,95
Tec.Bancário-A	489	R\$-319.069,47	R\$- 1.268.832,35	R\$- 1.587.921,82
Tec.Bancário-B	123	R\$-156.518,89	R\$- 379.083,31	R\$- 535.602,20
Tec.Bancário-C	55	R\$- 97.122,31	R\$- 181.767,84	R\$- 278.890,15
Engenheiro	8	R\$- 15.932,99	R\$- 25.363,10	R\$- 41.298,09
Advogado	17	R\$- 21.806,00	R\$- 56.489,73	R\$- 78.295,73
Téc. Niv. Sup.	2	R\$- 3.702,06	R\$- 4.685,67	R\$- 8.387,73
Cargos Temporários	6	R\$- 3.864,06	R\$- 20.531,65	R\$- 24.395,71
Sub-Total	719	R\$-625.967,28	R\$- 1.962.728,04	R\$- 2.588.695,32
TOTAL	732	R\$-648.631,54	R\$- 1.965.296,64	R\$- 2.613.928,18

REF: DEZEMBRO/2001

QUADRO CARGO	Qtd	Venc./Salário	Vant./Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	5	R\$- 21.399,32	R\$- 32.193,56	R\$- 53.592,88
Conselheiros	8	R\$- 1.264,94	R\$- 0,00	R\$- 1.264,94
Sub-Total	13	R\$- 22.664,26	R\$- 32.193,56	R\$- 54.857,82
FUNÇÃOÁRIOS				
G.C.Administrativos	6	R\$- 1.413,24	R\$- 2.090,34	R\$- 3.503,58
Aux.Ser.Gerais	9	R\$- 4.078,26	R\$- 7.305,16	R\$- 11.383,42
Motorista	1	R\$- 427,30	R\$- 869,85	R\$- 1.297,15
Aux.Manutenção	3	R\$- 1.281,90	R\$- 5.664,40	R\$- 6.946,30
Tec.Bancário-A	488	R\$-290.092,00	R\$- 1.194.075,26	R\$- 1.484.167,26
Tec.Bancário-B	122	R\$-141.355,91	R\$- 444.036,44	R\$- 585.392,35
Tec.Bancário-C	54	R\$- 86.223,91	R\$- 213.621,35	R\$- 299.845,26
Engenheiro	8	R\$- 14.428,57	R\$- 47.222,05	R\$- 61.650,62
Advogado	17	R\$- 19.746,98	R\$- 69.238,36	R\$- 88.985,34
Téc. Niv. Sup.	2	R\$- 3.352,50	R\$- 6.660,09	R\$- 10.012,59
Cargos Temporários	6	R\$- 3.499,26	R\$- 26.919,07	R\$- 30.418,33
Sub-Total	716	R\$-565.899,83	R\$- 2.017.702,37	R\$- 2.583.602,20
TOTAL	729	R\$-588.564,09	R\$- 2.049.895,93	R\$- 2.638.460,02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 003 (ALTERADO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 028/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, INCISO XIII DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO

DO PARÁ S/A E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS

A

OBJETO: DISPONIBILIZAR

PARA O BANPARÁ CÓPIA DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO BANCÁRIA, DENOMINADO

TOTALBANCO, ALÉM DA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA A ELA PERTINENTES, POR

PROFISSIONAIS ESPE

VIGÊNCIA: 29.12.2001 À 28.12.22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL - Locação de Máquina Fotocopiadora RICOH, Modelo FT 3813, com volume de cópias mensal de 10.000 (dez mil) cópias. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL - R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - Prorrogação de contrato. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2002 a 01.07.2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.122.0125.2002 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001 DATA DA ASSINATURA: 02.01.2002-01-07
ORDENADOR: RONALDO BARATA - Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0006 /2002 DE, 03 DE JANEIRO DE 2002.

Servidor: JOÃO JOSÉ FONTENELE
Matrícula: 3165965-017
Período: 07.01 a 05.02.2002

RONALDO BARATA

Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 007/2002 DE, 03 DE JANEIRO DE 2002.

Servidor: GEORGE RUBEN SALOMÃO DE CARVALHO,
Matrícula: 3168093-016
Período: 01.01 a 31.03.2002.

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2002 DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975; CONSIDERANDO os memorandos nºs 004 e 005/2002, de 03.01.2002, referente a solicitação de gozo de férias;

RESOLVE:

1 - CONCEDER o período de gozo de férias aos servidores abaixo relacionados:

HUGUARACI ARAÚJO DIAS, Agrimensor, matrícula nº 3167305-015, para o período de 04.01 a 02.02.2002, transferidas por necessidade de serviço.
LAUDENOR LEMOS RAIOL, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5632459-010, para o período de 04.01 a 02.02.2002, transferidas por necessidade de serviço.
RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO, Técnico Agrícola, matrícula nº 3167054-013, para o período de 02 a 31.01.2002, transferidas por necessidade de serviço.
PAULO EDSON DA SILVA ALVES, Agrimensor, matrícula nº 3169006-015, para o período de 04.01 a 02.02.2002, transferidas por necessidade de serviço.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE FÉRIAS, ARTIGO 74, DA LEI 5.810/94

PORTARIA Nº 011/2002 DE, 07 DE JANEIRO DE 2002.

Servidor: Ademir Batista da Costa
Matrícula: 3167380-010
Período Aquisitivo: 09.03.2000/08.03.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidora: Adriana Gama e Gama
Matrícula: 3169537-019
Período Aquisitivo: 12.07.2000/11.07.2001
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Hildemar Macedo Rebouças
Matrícula: 3166775-025
Período Aquisitivo: 01.02.2001/31.01.2002
Período de Gozo: 04.02 a 05.03.2002
Servidor: João Janir Penna de Carvalho Campos
Matrícula: 3168930-015
Período Aquisitivo: 05.03.2000/05.03.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidor: José Cleison Cohen Pereira
Matrícula: 3167216-013
Período Aquisitivo: 01.03.2000/28.02.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidor: José Eli da Costa
Matrícula: 3168131-019
Período Aquisitivo: 12.03.2000/11.03.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidor: Luiz Fernando Machado Mouzinho
Matrícula: 3168123-017
Período Aquisitivo: 02.03.2000/01.03.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidora: Marcell Araújo Zaire
Matrícula: 3168905-012
Período Aquisitivo: 01.03.2000/28.02.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidores: Maria das Graças Barbosa Gama
Matrícula: 3166350-016
Período Aquisitivo: 01.07.2000/30.06.2001
Período de Gozo: 07.01 a 05.02.2002
Servidora: Nazaré Ibiapina C.de M.Souza
Matrícula: 3168875-011
Período Aquisitivo: 01.02.2000/31.01.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidora: Rose Mary Dias de Souza Lima
Matrícula: 3168301-010
Período Aquisitivo: 01.03.2000/28.02.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidor: Samuel Silva Almeida
Matrícula: 3168948-010
Período Aquisitivo: 07.03.2000/06.03.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002
Servidor: Valdenir Mendes Marques
Matrícula: 3169553-012
Período Aquisitivo: 11.07.2000/10.07.2001
Período de Gozo: 04.02 a 05.03.2002
Servidor: William Jorge Rodrigues Rocha
Matrícula: 3167224-015
Período Aquisitivo: 08.03.2000/07.03.2001
Período de Gozo: 01.02 a 02.03.2002.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2002 DE, 07 DE JANEIRO DE 2002

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - CANCELAR as férias da servidora LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 3168328-014, concedida para o período de 02 a 31.01.2002, através da Portaria nº 2223/2001, de 13.12.2001, publicada no D.O.E., nº 29.600, de 18.12.2001.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2002 DE, 02 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975; CONSIDERANDO os memorandos nºs 016, 179, 27 e 001/2002, de 26.12, 20.12.2001 e 02.01.2002, referente a solicitação de gozo de férias.

RESOLVE:

1 - CONCEDER o período de gozo de férias aos servidores abaixo relacionados:

- MARCELO ARAÚJO ZAIRE, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 3168905-012, para o período de 10.01 a 08.02.2002, concedida através da Portaria nº 248/2001, de 01.02.2001, publicadas no DOE nº 29.389, datado de 02.02.2001, transferido por necessidade de serviço.
- LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO, Advogada, matrícula nº 5093856-010, para o período de 03.01 a 01.02.2002, concedida através da Portaria nº 826/2001, de 15.05.2001, publicadas no DOE nº 29.459, datado de 18.05.2001, transferido por necessidade de serviço.
- MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 3168085-014, para o período de 02 a 31.01.2002, concedida através da Portaria nº 1826/2001, de 15.05.2001, publicadas no DOE nº 29.459, datado de 18.05.2001, transferido por necessidade de serviço.
- RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA, Agrimensor, matrícula nº 3169847-011, para o período de 08.01 a 06.02.2002, concedida através da Portaria nº 477/2001, de 15.02.2001, publicadas no DOE nº 29.459, datado de 18.02.2001 e transferido por necessidade de serviço.
- JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS, Agrimensor, matrícula nº 3168158-012, para o período de 02 a 31.01.2002, concedida através da Portaria nº 1862/2001, de 21.11.2001, publicadas no DOE nº 29.582, datado de 22.11.2001, transferido por necessidade de serviço.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE

RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1033

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O COMANDANTE GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, resolve ratificar o Ato de Dispensa de Licitação, para contratação de Fornecedoras de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a capital e Interior do Estado.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2002

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com sede nesta cidade sito à Rua João Diogo nº 236, inscrito no CGC 34.847.236/0001-80, neste ato representado pelo seu COMANDANTE GERAL Cel QOBM Orlando Antonio SarmaHno Frade, resolve Dispensar a Licitação, para contratação de Fornecedoras de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a capital e Interior do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Art. 24 e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, pela Lei 9648 de 27/06/98, com vista ao processo de Dispensa de Licitação nº 01/2002, em tramitação neste Órgão e de conformidade com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do CBMPA.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e COMANDANTE GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como Membros da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, para o exercício de 2002, os Oficiais: CAP QOCBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR - MF 5185858-019, 1º TEN QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - MF 5188571-026, 1º TEN QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - MF 5618070-019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e COMANDANTE GERAL do CBMPA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1171/01-DP-G, DE 27.12.01

Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor Marco Freire Soares, lotado no Gabinete, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 28 a 29.12.01 para se deslocar para Abacateira, à serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 1180/01DP-G, DE 26.12.01

Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 26 a 27.12.01 para se deslocar para Bragança e Capanema, com o objetivo de Inspeção Regional.

PORTARIA Nº 1186/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Fernando Valentin de Souza Junior, matrícula nº 6034241-

031, lotado na Comarca de Rondon do Pará, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 04.01.02 para se deslocar para Dom Elizeu e Ulianópolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1187/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, lotado na Comarca de Acará, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 01.01.02 para se deslocar para Bujari e Tomé-Açu, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1188/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Neucléia de Souza Fernandes, lotada na Comarca de Porto de Moz, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 01.01.02 para se deslocar para Gurupá, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1189/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 06 (seis) diárias ao Servidor José Marcos Campos de Araújo, lotado na Comarca de Castanhal, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 02.01.02 para se deslocar para Santarém Novo, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1190/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 06 (seis) diárias a Servidora Cordolima do Socorro Ribeiro de Brito, lotada na Comarca de Ponta de Pedras, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 02.01.02 para se deslocar para Muaná e Cachoeira do Ariá, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1191/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor José das Graças de Oliveira, lotado na Comarca de Castanhal, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 01.01.02 para se deslocar para São Francisco do Pará, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1192/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 10 (dez) diárias ao Servidor Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 06.01.02 para se deslocar para Pacajá, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1193/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 06 (seis) diárias a Servidora Maria Antônia Carvalho Rodrigues, lotada na Comarca de Abacateira, matrícula nº 5791626-019, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 02.01.02 para se deslocar para Moju, com objetivo de participar de reunião.

PORTARIA Nº 1194/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor Antonio Roberto Figueiredo Cardoso, lotado na Comarca de Bragança, matrícula nº 3084361-010, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12 a 01.01.02 para se deslocar para Capanema, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1195/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 08 (oito) diárias ao Servidor Antonio Zubi Pereira de Souza, lotado na Comarca de Santarém, matrícula nº 3083551-010, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 26.12 a 03.01.02 para se deslocar para Juruti, Almerim e Monte Alegre, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1196/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 03 (três) diárias a Servidora Ana Maria Lima Nerys, lotada na Comarca de Redenção, matrícula nº 5792096-015, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27 a 30.12.01 para se deslocar para Santana do Araguaia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1197/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor Joanes Vieira da Silva, lotada na Comarca de Mãe do Rio, matrícula nº 5134579-010, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12.01 a 01.01.02 para se deslocar para Aaurora do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1199/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 06 (seis) diárias a Servidora Mônica Palheta Furtado Belém, lotada na Diretoria do Interior, matrícula nº 51832080-011, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12.01 a 01.01.02 para se deslocar para Tailândia e Moju, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 1200/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 04 (quatro) diárias a Servidora Orlândia Auxiliadora de Figueiredo, lotada na Comarca de Capanema, matrícula nº 3084957-010, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27 a 31.12.01 para se deslocar para Salinópolis e Primavera, com o objetivo de Inspeção Regional.

PORTARIA Nº 1201/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 04 (quatro) diárias a Servidora Maria da Graça Lago Garrido, lotada na Comarca de Castanhal, matrícula nº 0424897-027, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27 a 31.12.01 para se deslocar para Capitão Poço e Santarém Novo, com o objetivo de Inspeção Regional.

PORTARIA Nº 1202/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 06 (seis) diárias ao Servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, lotada na Diretoria da Metropolitana, matrícula nº 3088985-010, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27.12.01 a 02.01.02 para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1204/01DP-G, DE 27.12.01

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias ao Servidor Adalberto da Mota Souto, lotada na Diretoria do Interior, matrícula nº 3083462-018, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 28 a 29.12.01 para se deslocar para Viseu e Augusto Correa, com o objetivo de Inspeção Regional.

PORTARIA Nº 1208/01DP-G, DE 02.01.02

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Maria da Glória Mendes de Souza Fonseca, matrícula nº 3085520-012, lotada na Diretoria do Interior, referente ao período aquisitivo: 91/94, para gozar de 11/01 a 09.02.2002.

PORTARIA Nº 0001/02DP-G, DE 03.01.02

Designar a Defensora Pública Maria das Graças Gomes Pavao de Aquino, matrícula nº 5098777-018, lotada na Diretoria Metropolitana, para responder pela Comarca de Moju, sem prejuízo de suas atividades normais.

PORTARIA Nº 0002/02DP-G, DE 03.01.02

Conceder Licença Nojo por motivo de falecimento de sua irmã, a servidora Ana Zelina Lima dos Santos, matrícula nº 3083144-013, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no período de 19 a 26/12/01.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES.

Prazo: 02.01.02 a 31.12.02

Função: Motorista

PORTARIA Nº 1184/01-DP-G, DE 27.12.01

Conceder 12 (doze) diárias ao Servidor RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA, matrícula nº 3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 26.12.01 a 07.01.02 para se deslocar para Igarapé Miri, Barcarena, Mocajuba e Limoeiro do Ajurá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1181/01-DP-G, DE 27.12.01

Conceder 10 (dez) diárias a Servidora ROSA CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 5141257-016, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-

2156, no período de 26.12.01 a 05.01.02 para se deslocar para Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia, com o objetivo de supervisionar as comarcas e desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1179/01-DP-G, DE 27.12.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA, matrícula nº 3085171-028, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27 a 30.12.01 para se deslocar para Melgaço, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1172/01-DP-G, DE 27.12.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, lotado no Gabinete, Matrícula nº 3683004-012, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 04 a 07.01.02 para se deslocar para Santarém, à serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 1167/01-DP-G, DE 26.12.01

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor RAUL DE SANTA HELENA COUTO, lotado no Gabinete, Matrícula nº 3083225-013, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 28.12.001 a 01.01.2002 para se deslocar para Palmas-To, à serviço da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº 157/01-DP-G, DE 26.12.01

Conceder 03 (três) diárias ao Servidora VERA LÚCIA MAGALHÃES DE FREITAS, lotada na Divisão de Serviços Gerais, Matrícula nº 0300200-011, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 27 a 30.12.01 para se deslocar para Abaetetuba, para proceder manutenção no sistema de telecomunicação, instalação e programação da central e mudança de Rede.

PORTARIA Nº 1165/01-DP-G, DE 26.12.01

Conceder 03 (três) diárias ao Servidor GUIHERME LEIS DE ASSIS, lotado na Divisão de Serviços Gerais, Matrícula nº 3155340-011, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 27 a 30.12.01 para se deslocar para Abaetetuba, para realizar manutenção na Rede Elétrica.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 028/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

RESOLVE:

PARABENIZAR os servidores BENEDITO ALHO RABELO e CARLOS CARDOSO PINHO pelo êxito obtido no Curso de Formação de Agentes públicos de Controle.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 07 de Janeiro de 2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 027/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi apurado no Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 1490/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.545, de 24.09.2001; CONSIDERANDO que no referido processo ficou comprovado que os servidores deste Departamento, CARLOS SIDNEY SOUSA SMITH e OTÁVIO CORRÊA DA SILVA, faltando com o dever funcional, previsto no art. 177, V e VI, art. 178, II, XIV e XXI e art. 190, I, IX e XIX da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único), praticaram irregularidades no Registro do Veículo de placas JTD-6223/PA, e utilização de transações para registros irregulares de veículos no sistema SIDET na Ciretran do Município de Bragança.

RESOLVE:

DEMITIR a "bem do serviço público" os servidores deste Departamento, CARLOS SIDNEY SOUSA SMITH e OTÁVIO CORRÊA DA SILVA, ex-vi do art. 190, I, IX, e XIX da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 04 de Janeiro de 2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2292/2001-DS/DRH, DE 27.12.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que em 01.11.2001, foi desativada a CIRETRAN do Município de Igarapé Miri;

CONSIDERANDO também, o término da Licença Prêmio, concedida ao servidor JESUS NAZARENO DA VERA CRUZ LOBATO, em 03.01.2002, lotado na CIRETRAN recém-desativada,

RESOLVE:

REMOVER o servidor JESUS NAZARENO DA VERA CRUZ LOBATO, Assistente de Administração/03, da CIRETRAN "C" do Município de Igarapé Miri para a Ciretran "A" em Abaetetuba.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.01.2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2293/2001-DS/DRH, DE 27.12.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.810/94-RJU, que disciplina nos arts. 150, 151, 152 e 153, a concessão de ajuda de custo ao servidor que passa a Ter exercício em nova sede;

CONSIDERANDO que, em razão da desativação da CIRETRAN de Igarapé Miri, e a mudança de domicílio do servidor JESUS NAZARENO DA VERA CRUZ LOBATO, para desenvolver suas atividades na Regional de Abaetetuba,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JESUS NAZARENO DA VERA CRUZ LOBATO, Assistente de Administração/03, removido para a CIRETRAN em Abaetetuba, ajuda de custo, pelo prazo de três meses, de conformidade com a Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.01.2002.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 001/2002-DS/DRH, DE 02.01.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO, Técnica/05, do Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Benevides.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 004/2002-DS/DRH, DE 02.01.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a senhora PATRÍCIA REGINA LEOTY DA CUNHA, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe de Posto de Serviço da Capital "B", deste Departamento.

ART. 2º - NOMEAR a referida senhora, para exercer o Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Benevides.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 005/2002-DS/DRH, DE 02.01.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico/07, lotado na Procuradoria Jurídica, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe de Posto de Serviço da Capital "B", deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: OSWALDO PEIXOTO MARQUES
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 221/2001

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Artigo 98, da Lei 5.810/94,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CÉLIA BRASIL DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao tríduo de Julho/92 à Julho/95, que serão gozados em períodos intercalados, sendo o primeiro de 07.01 a 05.02.2002 e o segundo em Janeiro/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 27 de Dezembro de 2001.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente

INMEP/INMETRO/PA

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2190, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - TEN PM
CARGO: TESOUREIRO DO QCG - VALOR: R\$ 3.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 2.000,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 500,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2191, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR II - VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 800,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2192, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - TEN CEL PM
CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO DO ENG - VALOR: R\$ 3.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 2.000,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 500,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2193, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM - VALOR: R\$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2194, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA - TEN CEL PM
CARGO: CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2195, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MÁRCO ANTÔNIO LUIZ E SILVA - CEL PM
CARGO: DIRETOR DO HPM - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2196, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CCIN - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2197, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM - VALOR: R\$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2198, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALDIRSON GODINHO DE MORAES FILHO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM - VALOR: R\$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2199, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPOE - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2200, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2201, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPTUR - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2202, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO BPRV - VALOR: R\$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2203, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO RPMONT - VALOR: R\$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 700,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2204, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SIMÃO SALIM JÚNIOR - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA COE - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2205, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: THALES COSTA BELO - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA CIA TÁTICO - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2206, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2207, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: NOISES DA SILVA MUIINHOS - CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CPR II - VALOR: R\$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 350,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 350,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 500,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2208, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OSNAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO CSM - VALOR: R\$ 2.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 1.200,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 200,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 600,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

RESUMO DA PORTARIA N° 2212, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 13° BPM - VALOR: R\$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 1.200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA N° 2213, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 17° BPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA N° 2214, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDER RIBEIRO DA SILVA - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 19° BPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA N° 2215, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANDRADE MACHADO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 10ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA N° 2216, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 1ª ESFORP - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA N° 2217, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 3° BPM - VALOR: R\$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 1.200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA N° 2218, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AILTON DA SILVA DIAS - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 18° BPM - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA N° 2219, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL CARDOZO DA SILVA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPCHOQUE - VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 150,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 350,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA N° 2270, DE 27 DEZ 01 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DO 12° BPM - VALOR: R\$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 100,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 100,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N° 01/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Maracanã.
 Fundamento: Decreto Estadual N° 2.321/97
 Objeto do Convênio: Viabilizar Alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Maracanã. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2002
 Funcional Programática: 03.421.0087.2280-344039.
 Foro: Belém/PA.
 Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente do Sistema Penal
 Rafael de Lourdeiro Reis/Prefeito.

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
 Fundamento: Decreto Estadual N° 2.321/97
 Objeto do Convênio: Viabilizar Alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Cachoeira do Arari.
 Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2002
 Funcional Programática: 03.421.0087.2280-344039.
 Foro: Belém/PA.
 Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente do Sistema Penal
 José Gomes de Moura/Prefeito.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N° 10/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e a Secretaria Executiva de Obras Públicas/SEOP.
 Fundamento: Artigo 116 da Lei 8.666/93
 Objeto do Convênio: Cooperação dos participantes na execução das obras de Construção da Penitenciária Regional em Abaetetuba/PA.
 Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir

da data de sua assinatura
 Data da assinatura: 04 de Janeiro de 2002.
 Funcional Programática: 03.421.0089.1377-459051.
 Foro: Belém/PA
 Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/SUSIPE
 Cesar Augusto Brasil Meira/SEOP

QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N° 20/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e a Secretaria Executiva de Obras Públicas/SEOP.
 Fundamento: Artigo 116 da Lei 8.666/93
 Objeto do Convênio: Cooperação dos participantes na execução das obras de Construção da Penitenciária Regional de Tucuruí/PA.
 Cláusula Primeira: prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 Cláusula Segunda: o valor do presente termo aditivo é de R\$231.599,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais).
 Data da assinatura: 28 de dezembro de 2001.
 Funcional Programática: 03.421.0089.1377-459051.
 Foro: Belém/PA
 Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/SUSIPE
 Cesar Augusto Brasil Meira/SEOP

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2002-DAF/SUSIPE DE 02/01/2002.
RESOLUÇÃO: PUBLICAR a escala de férias do ano de 2002, dos servidores lotados nesta SUSIPE, conforme anexo I desta portaria.

ANEXO I

Aarão Araújo Nascimento/Maio
 Abedolins Gonçalves Xavier/Maio
 Adailton Barros Pereira/Julho
 Adailton Evaristo Corrêa/Setembro
 Adailton Jose Oliveira Coelho/Julho
 Adenilson Antônio Miranda Lisboa/Julho
 Aderzinho Mendes Dos Santos/Fevereiro
 Adiene Martins Cavalcante Brabo/Julho
 Adriana Maria De Souza Farias/ Outubro
 Adriano Marcio Almeida De Souza/Setembro
 Adson Adriano Padilha De Souza/Janeiro
 Afonso De Giorgio De Paula Cavalcante/Setembro
 Afonso Fernandes Sacramento/Junho
 Afonso Maria De Lijorio Souza/Outubro
 Afonso Moacir Luz Paixão/Janeiro
 Agatrinan Chaves De Vilheoa/Janeiro
 Agostinho Hermes De Miranda Neto/Setembro
 Ailton Junior Pontes Coelho/Dezembro
 Aitalson Da Silva Serrao/Abril
 Alan Jorge Morreira Soares/Abril
 Alberoni Gonzaga Souza Santos/Outubro
 Albertina Edna Ribeiro Oliveira/Agosto
 Albertina Zelia De Faria Chagas/Dezembro
 Alberto Alex Cereja Grejal/Julho
 Albino Célio Pereira Anunes/Dezembro
 Alessandro Silva Dos Santos/Maio
 Alex Andrey Silva Pereira/Fevereiro
 Alex Vasconcelos Santana/Junho
 Alexandre Ferreira Cardoso Junior/Maio
 Alexandre Nazareno Da Silva Couto/Outubro
 Alexandre De Carvalho Portilho/Maio
 Alfredo Da Silva Figueiredo/Maio
 Alfredo Ronaldo Furtado De Oliveira/Setembro
 Altamir Pinto Godinho/Agosto
 Aluizio Das Neves Ferreira Fonseca/Abril
 Alvaro Dias Dos Anjos/Junho
 Alvaro Oliveira Da Paixão/Maio
 Alvino Oliveira Dantas/Novembro
 Amarildo Lelis/Agosto
 Amaury Burlamaqui Bendahan/Fevereiro
 Amintas Rodrigues Dos Santos/ Março
 Ana Maria Rodrigues/Julho
 Ana Arles Guerra, Peixoto Ferreira/Novembro
 Ana Cecilia Valente Dos Anjos/Junho
 Ana Celia Valente Conceição/Novembro
 Ana Cláudia Mariz Frazão/Dezembro
 Ana Edna Moreira De Souza/Abril
 Ana Helena Furtado Dos Remedios/Julho
 Ana Lúcia Martins Chaves/Dezembro
 Ana Lúcia Correa De Souza/Dezembro
 Ana Lucia Silva Campius/Maio
 Ana Maria Castelo Guapindaia/Dezembro
 Ana Maria De Moraes Pinto/Julho
 Ana Marluce Da Silva Teixeira/Maio
 Ana Rita Moraes De Souza/Agosto
 Ana Virginia Moura De Mesquita/Agosto
 Anadisson José Da Silva/Dezembro
 Anantaria Viana Da Silva Soares/Setembro
 Anazilda Craveiro Cardoso/Dezembro
 André Silva De Oliveira/Novembro
 Andre Luis Anselmo De Oliveira/Maio
 Andre Luis Martins/Setembro
 Andre Luis Tavares Magalhães/Agosto
 André Luiz De Almeida Cunha/Janeiro
 Andre Monteiro Soares/Fevereiro
 André Moraes Silva/Fevereiro
 Andrea Claudia Souza Da Silva/Novembro
 Andrea Karla Fernandes Costa/Novembro
 Andrea Simone Dos Santos/Agosto
 Andreson De Serra Nogueira/Setembro
 Angela Lobato Pinto /Abril
 Angela Maria Da Silva Cunha/Junho
 Angela Maria Viana Silva/Julho
 Angelo Joao Da Costa Monteiro/ Julho
 Antenorjênio Monteiro Rodrigues/Julho
 Antoneth Silva Xavier/Junho
 Antonia Teixeira De Souza/Abril
 Antônio Maciel Brito Da Silva/ Novembro
 Antonio Adairson Bartoso Da Silva/Outubro
 Antônio Andrade Da Silva Neto/Abril
 Antônio Batista Dias/Agosto
 Antônio Carlos Cruz Gaia/Julho
 Antônio Carlos De Matos Costa/Outubro
 Antônio Carlos Dos Santos Corrêa/Agosto
 Antonio Carlos Pereira Antunes/Julho
 Antônio Da Conceição/Janeiro
 Antônio Da Silva Costa/Dezembro
 Antônio Firmino Silva Subrinho/ Agosto
 Antônio Flavio Serra Teixeira/Outubro
 Antônio Garcia Alves/Junho
 Antônio Gentil Furtado e Branco/Março
 Antônio Gomes Carneiro/Dezembro
 Antônio Jaby Campos Costa/Janeiro
 Antonio Maria Saraiva/Maio
 Antônio Paulo Costa Da Silva/Novembro
 Antônio Roberto Chaim Cardoso/Setembro
 Antônio Rodrigues Da Cruz/Agosto
 Antônio Ronaldo Rodrigues Do Carmo/Agosto
 Antônio Sérgio Lima Fortes/Dezembro
 Antônio Sergio Pacheco Ferreira/Agosto
 Antonio Vieira Dos Santos/Julho
 Arceles Cordovil Vieira/Junho
 Ari Celso Freire Dos Reis/Outubro
 Arilda Ferreira Da Silva/Outubro
 Arnaldo Marcelo Sarges De Alfoia/ Junho
 Arlete De Souza Eireiro/Dezembro
 Armando Araújo De Mendonça/Dezembro
 Armando Tavares Da Silva Filho/Abril
 Arminio Marques Neto/Janeiro
 Arnaldo Alves Pereira/Junho
 Arthur Roberto Pinto Queiroz/Abril
 Artur Da Silva Tavares/Maio
 Ataíde Igarape Miri Wernneck De Oliveira/Setembro
 Augusto Lobato Boulhosa/Abril
 Augusto Roberto Da Silva/Julho
 Bárbara Eleodora Viana Da Silva/Julho
 Belchior Carneiro Da Silva/Maio
 Benedita Pimenta Ferreira/Janeiro
 Benedito Carlos Nunes Monteiro/Outubro
 Benedito Do Carmo Souza De Melo/Dezembro
 Benedito Queiroz Costa/Março
 Benevaldo Viana Da Silva/Dezembro
 Bernardo Assunção Santos/Junho
 Caetano Evaristo Da Silva/Dezembro
 Candida Maria Barros/Agosto
 Carivaldo Lima Da Luz/Abril
 Carla Simone Serrão Moutinho/Novembro
 Carlos Alberto Barbosa/Fevereiro
 Carlos Alberto Da Luz E Silva/Dezembro
 Carlos Alberto Dias Da Silva/Novembro
 Carlos Alberto Dias Neves/Outubro
 Carlos Alberto Do Carmo/Julho
 Carlos Alberto Favacho De Lima/Março
 Carlos Alberto Freitas Chaves/Julho
 Carlos Alberto Tavares Dos Santos/Julho
 Carlos Alberto Vieira De Miranda Brito/Fevereiro
 Carlos André Costa Meireles/Outubro
 Carlos Antônio Baia/Maio
 Carlos Benedito Nazare De Jesus/Julho
 Carlos Carvalho Da Costa/Fevereiro
 Carlos George Dos Santos Matos/Junho
 Carlos Henrique Leão Maia/Agosto
 Carlos Lobato Bahia/ Julho
 Carlos Manoel Pacheco De Lima /Dezembro
 Carlos Monteiro Cardoso/Dezembro
 Carlos Pinto Da Silva Junior/Maio
 Carmem Lucia Moraes/Novembro
 Cecília Queiroz Dos Santos/Março
 Celia Maria Mota De Oliveira/Julho
 César Augusto Botelho Brito/Novembro
 Cicero Ferreira De Oliveira/Outubro
 Cicero Neto Vieira De Sousa/Novembro
 Cilea Chaves De Oliveira/Julho
 Cilene Amajacy Ferreira Costa/Janeiro
 Cilene Portal Reis/Maio
 Cileno Macedo Filho/Junho
 Cileno De Assis Pinheiro Dos Santos/Dezembro
 Clarisse Ferreira Quaresma/Março
 Claudia Conceição De Souza Cardoso/Agosto
 Claudia Simone Anselmo De Oliveira/Maio
 Claudio Aguiar Soares Junior/Junho
 Claudio Ferreira Da Silva/Setembro
 Claudio Ferreira De Jesus/Setembro
 Claudio Severino Cunha De Souza/Dezembro
 Claudionor De Lima Junior/Fevereiro
 Claudionor Macedo Varela/Setembro
 Cleidlene Maria De Souza Silva/Agosto
 Cleia De Fatima Meilo Monteiro/Julho
 Clodimil Sales Dos Santos/Agosto
 Clovis Ricardo Santos Cardoso/Setembro
 Clovis Sousa Das Chagas/Outubro
 Clovis Trindade Dos Santos/Junho
 Constelação De Souza Miranda/Outubro
 Cristovam Aranha Da Silva Filho/Julho
 Dalva E Silva Martins/Abril
 Damiano Edmilson Gonçalves De Sousa/Dezembro
 Daniel Paula Da Costa/Dezembro
 Daniel Pires De Oliveira/Fevereiro
 Dapusa Pinheiro De Oliveira/Maio
 Darcil Mary Moraes De Souza/Dezembro
 Darcilene Oliveira Neves/Abril
 David Quiterio Salumani/Dezembro
 Dea Cleide Figueiredo Da Silva/Janeiro

Deliane Maria Frazão Chaves/Março
 Delmilson Moraes Silva/Outubro
 Delson Afonso Mourão/Junho
 Denilson Costa Nascimento/Junho
 Denilson Gomes Tavares/Junho
 Denis De Souza Silva/Junho
 Denisson Frank Alyino Da Silva/Outubro
 Deonito Moraes De Oliveira/Dezembro
 Deusdedit Oliveira Dos Santos Neto/Junho
 Deusiane Da Silva Oliveira/Junho
 Dhyel Luiz Macedo De Carvalho/Maio
 Dileuza Das Graças Galia Baia/Junho
 Dilson Marcos Pinto De Souza/Dezembro
 Diomar Pereira Lima/Outubro
 Dionizilo Cravo Da Luz/Agosto
 Dirceu Jose Dos Santos Da Cruz/Junho
 Dolores Souza Vilhena/Outubro
 Domingas Dias Da Costa/Outubro
 Domingos Afonso Carvalho/Agosto
 Domingos Boaventura Da Costa/Setembro
 Domingos Cordeiro Fernandes/Fevereiro
 Domingos Correa Braga/Abril
 Domingos Costa Ferreira/Junho
 Dorotea Martins Soares/Maio
 Douglas Soares Nogueira/Setembro
 Ecy Neide Coelho Ferreira/Abril
 Ederson Moreira Basilio/Novembro
 Edgar Moreira Filho/Dezembro
 Edilberto Santos Moura/Junho
 Edilena Regina Garcia Branco/Novembro
 Edilene Monteiro Vieira/Agosto
 Edilson Alves Do Carmo/Outubro
 Edilson Corrêa Lima/Junho
 Edilson De Souza Leal/Outubro
 Edilson Nazareno Dos Santos/Junho
 Edilson Prado De Castro/Junho
 Edimar Espindola Cardoso/Novembro
 Edinaldo Valente Moreira/Fevereiro
 Edinson Silva Da Silva/Dezembro
 Edna Maria Castro Barbosa/Abril
 Edna Maria Dos Santos Fonseca/Junho
 Edna Sueli Reis De Abreu/Fevereiro
 Edney Maria Sampaio Pedrosa/Agosto
 Edson Carlos Da Cunha Modesto/Dezembro
 Edson Da Silva Oliveira/Abril
 Eduardo Alt Cavalcante Lima/Junho
 Edvaldo Rocha Do Nascimento Junior/Fevereiro
 Edward De Araujo De Oliveira/Janeiro
 Eitel Michael Cohen De Souza/Agosto
 Elaine Cristina Lima Castilho/Agosto
 Eleio Luiz Ferreira Da Silva/Abril
 Elder Jose Dos Santos Silva/Março
 Eleonora Gomes Baradas/Dezembro
 Eliane Belém Pinheiro/Junho
 Elias Reis Ribeiro/Junho
 Elias Trindade Magalhães/Setembro
 Eliene Maria De Souza Silva/Agosto
 Eliezer Bezerra Cavalcante/Fevereiro
 Elilde Silva Souza/Novembro
 Eliene Martins Chaves/Novembro
 Eliosmar Gomes Fagundes/Fevereiro
 Elizângela Pantoja Campelo/Novembro
 Elvies Gomes Moura/Novembro
 Emerson Santiago Monteiro/Novembro
 Endereson José Moita Thomé/Junho
 Erbert Carlos Duarte Santos/Dezembro
 Esmeraldo Jose Brito Monteiro/Fevereiro
 Esther Simão Bentes/Dezembro
 Eunice Queiroz/Setembro
 Evaldo Magno/Novembro
 Evandro Galdino Do Nascimento/Março
 Everaldo Corrêa Santana/Fevereiro
 Ezequiel Sarges Cavalcante/Abril
 Ezio Darlan Gonçalves De Lima/Setembro
 Fábio Marko Abrahim Mascarenhas/Agosto
 Fábio Ventura Barreto/Novembro
 Ferdinando Da Silva Mourao De Moura/Junho
 Fernando Antônio Pessoa Da Silva/Fevereiro
 Fernando Dos Santos Filho/Outubro
 Fernando Ferreira Cardoso/Março
 Fernando Miranda Pinto/Outubro
 Fernando Rebelo Magalhães Neto/Abril
 Flama Lara Silva De Oliveira/Janeiro
 France Mary De Almeida/Setembro
 Francisca Pinheiro Nogueira/Agosto
 Francelino Moraes Mesquita/Outubro
 Francinaldo Da Silva Mota/Junho
 Francinei Afonso Camarão Cardoso/Junho
 Francisca Evangelista Ramos/Fevereiro
 Francisca Maria De Araújo Borges/Agosto
 Francisco Alves Pinheiro/Abril
 Francisco Antônio De Almeida Contente/Junho
 Francisco Batista De Oliveira/Abril
 Francisco De Assis Albuquerque/Outubro
 Francisco De Assis Castelo Branco/Setembro
 Francisco De Assis Soares Da Silva/Novembro
 Francisco De Sales Aires Da Silva/Junho
 Francisco Dias Da Silva/Setembro
 Francisco Ernandes Cruz/Março
 Francisco França Dias/Outubro
 Francisco Gilderlan Campos De Souza/Junho
 Francisco Gomes Da Silva/Abril
 Francisco Jaime Da Silva Azevedo/Setembro
 Francisco João Bosco Marques/Janeiro
 Francisco Jose Chaves Dos Santos/Março

Francisco Mendonça De Freitas/Novembro
 Francisco Mnaier Gomes Cardoso/Junho
 Francisco Nascimento De Souza/Maio
 Francisco Paulo Dos Santos Chagas/Agosto
 Francisco Ricardo De Sousa Filho/Fevereiro
 Francisco Rubens Ferreira De Araújo/Janeiro
 Francivaldo José Camarão Cardoso/Dezembro
 Gedalias Lima Dos Santos/Junho
 Geolan Costa Moraes/Agosto
 George Hiroshy Acácio/Dezembro
 George Luiz Vaz De Castro/Maio
 Gercilene Silva Da Silva/Setembro
 Germano Washington Brito Da Silva/Outubro
 Gerson Rodrigues Macedo/Dezembro
 Glane Wakleia Rosa De Lima Salzer/Agosto
 Gicley Freire Coelho/Dezembro
 Gilmar Chaves Alho/Agosto
 Gilmar Silva Costa/Setembro
 Gilnete Maria Nunes Almeida/Novembro
 Gilson José Paz Do Nascimento/Dezembro
 Gilson Moreira Angelini/Junho
 Gilvan Almeida Correa/Outubro
 Gilvan Da Silva Moura/Novembro
 Gilviana Monica Do S.L.Macola Carvalho/Junho
 Gilvandro Pereira De Assis/Dezembro
 Ginaldo Fernando José Da Silva/Fevereiro
 Gislene Pinto Trindade/Setembro
 Gleison Silva Das Chagas/Outubro
 Gracivaldo Costa De Matos/Junho
 Guinaldo Campos Viana/Abril
 Guionmar Ferreira Duarte/Junho
 Hans Jose Vieira/Setembro
 Haroldo Augusto Alves Pereira/Março
 Haroldo De Pimentel Miranda/Fevereiro
 Haroldo Lemos De Lima/Outubro
 Haroldo Oliveira E Silva Junior/Dezembro
 Haroldo Santos Chaves/Abril
 Helder Ferreira Martins/Junho
 Heliana Pinheiro De Souza/Junho
 Helio Conceição Dos Santos Teixeira/Fevereiro
 Hélio Silva Viana/Fevereiro
 Heniás Batista Coelho/Junho
 Henry Peparid Ferreira Souza/Maio
 Hilma Cristina Do Amaral Sales/Agosto
 Hugo Cesar De Miranda Cintra/Janeiro
 Humberto Gonçalves Chaves/Junho
 Iana Barcessat Pinto/Março
 Ina Maria Bacileiro Pereira/Junho
 Inaldo Nazareno Von Grap De Pinho/Setembro
 Ione Maria Araujo Azevedo/Agosto
 Ione Santos Rocha/Dezembro
 Iraci Vidal Della Rovere/Maio
 Iran Ribeiro Da Silva/Junho
 Irenilda Borges Gonçalves/Junho
 Iriceila Do Socorro Gomes/Maio
 Isabel Nascimento Souza/Março
 Isaque Silva Sampaio/Janeiro
 Ival De Andrade Picanço Junior/Abril
 Ivaldina Rosa Socio Maia/Setembro
 Ivan Antonio Almeida Machado/Dezembro
 Ivan De Oliveira Fernandes/Junho
 Ivan Paixao Da Silva/Junho
 Ivande Amaral De Aguiar/Setembro
 Ivanildes Dos Santos Da Silva/Junho
 Ivanildo Braga Costa/Outubro
 Ivanildo Da Silva Lameira/Maio
 Ivete Bahia Portela/Novembro
 Ivone Alves Souto Maior/Outubro
 Ivoneia Bahia Freire/Agosto
 Izalas Teixeira De Castro/Junho
 Jacilene De Fátima Mendonça De Souza/Abril
 Jacira Célia Sousa De Melo/Abril
 Jackson Campos Macedo/Dezembro
 Jacyleia De Souza Mendonça/Março
 Jader Ferreira Dourado Da Silva/Novembro
 Jaime Amaral Lima/Junho
 Jaime Filho Da Silva Pimentel/Maio
 Jaime Salustiano Dos Santos/Fevereiro
 Jair Felipe Silva Dos Santos/Junho
 Jair Francisco Monteiro Alves/Abril
 Jair Gomes Da Silva/Junho
 Jair Palheta Rodrigues/Setembro
 Jair Santana De Andrade/Abril
 Jair Santana De Oliveira/Fevereiro
 Jairo Afonso Reis Da Costa/Novembro
 Jairo Pompeu Da Silva/Novembro
 Jancarlos Farias Do Rosário/Novembro
 Jandecy Wagner Abud Barreto/Dezembro
 Jane Benedita Gonçalves Brabo/Novembro
 Jane Do Socorro Reis Da Costa/Junho
 Jane Mariécia Santos Maranhão/Junho
 Janete De Fátima Nascimento Araújo/Junho
 Jardel Da Costa Mendonça/Maio
 Jauaraci De Souza Coelho/Agosto
 Jefferson Pereira Libório/Junho
 Jeremias Do Mar E Silva/Agosto
 Jesiel Galvão Ferreira/Maio
 Jesus Dos Anjos Monteiro/Maio
 Joana Darc Paulinha Ferreira/Junho
 Joana Gonçalves De Sousa/Novembro
 Joao Amaro Da Silva Filho/Outubro
 Joao Batista Da Cruz Aguiar/Junho
 Joao Batista Oliveira Da Silva/Abril
 Joao Batista Pinheiro Lobo/Setembro
 João Bosco Fiel Da Costa Nascimento/Junho

Joao Carlos Leao Ramos/Janeiro
 Joao Cristóvão Moraes Da Silva/Agosto
 Joao Dos Anjos Monteiro/Março
 Joao Frazão Muniz Filho/Agosto
 Joao Luiz Magalhães Fernandes/Abril
 Joao Luiz Pantaleão Miranda/Outubro
 João Manuel Da Cunha Serra Neto/Novembro
 Joao Maria Dos Santos Gomes/Novembro
 João Mauricio Bastos Da Silva/Junho
 João Meirelles Possante/Janeiro
 João Ramor Ferreira Rodrigues/Junho
 João Ricardo Lameira Rotta/Abril
 Joao Sacramento Semblano/Novembro
 Joaquim De Carvalho Anunes/Junho
 Joaquina Brito Dos Santos/Março
 Jocilene Fialho Da Silva/Junho
 Joel De Souza Rodrigues/Outubro
 Joel Jones Pereira Da Costa/Outubro
 Jones Dean De Lima Pereira/Agosto
 Jonilson Barbosa Pontes/Setembro
 Jorge Da Cunha Rocha/Outubro
 Jorge Da Silva Rodrigues/Junho
 Jorge Gonçalves Wanzeler/Junho
 Jorge Kennedy Chabini Cardoso/Agosto
 Jorge Luiz Cordeiro Thales/Junho
 Jorge Luiz Wanzeler De Souza/Junho
 Jorge Nazareno Araujo Dos Reis/Março
 Jorge Santana Da Cunha/Abril
 Jose Aldecino Sousa Das Chagas/Setembro
 José Alves Feitosa/Maio
 José Alvaro Wanzeler Sabbá/Janeiro
 Jose Antônio Da Silva/Setembro
 Jose Antônio De Lima Miranda/Março
 Jose Antônio Pereira De Moraes/Dezembro
 Jose Augusto Costa Da Silva/Setembro
 Jose Augusto Moraes Fonseca/Dezembro
 José Augusto Saraiva De Almeida/Novembro
 Jose Carlos Corrêa Da Mota E Souza/Novembro
 José Carlos Santos Chaves/Junho
 Jose Charles Corrêa Pereira/Abril
 Jose Clodualdo De Oliveira/Dezembro
 José Dantas Leitão/Fevereiro
 Jose De Ribamar Costa/Agosto
 Jose Dimas Oliveira Raposo/Agosto
 Jose Domingos Lima Pereira/Março
 José Elilson Rabelo De Assis/Fevereiro
 Jose Erinaldo Monteiro Pantoja/Março
 José Evandro Lima/Setembro
 José Fabricio De Brito/Março
 Jose Feliciano Afonso Gomes/Agosto
 José Felizardo Da Silva/Setembro
 José Ferreira De Jesus Lima/Novembro
 José Francisco Pacheco/Dezembro
 Jose Geraldo Caldas Valente/Dezembro
 José Henrique Pereira Coelho/Abril
 Jose Isaac Cohen Dias/Outubro
 Jose Jorge De Sousa Fernandes/Maio
 Jose Karlos Goersch Andrade/Fevereiro
 Jose Luis Da Silva Viana/Junho
 José Luiz Bastos Da Trindade/Novembro
 Jose Luiz Brito De Queiroz Junior/Dezembro
 Jose Luiz Do Nascimento Conceição/Fevereiro
 Jose Maria Pinheiro/Março
 José Maria Rodrigues/Maio
 José Maria Veiga De Melo/Novembro
 José Monteiro Lopes/Novembro
 Jose Nazareno De Almeida/Novembro
 José Nicodemus Moreira/Janeiro
 Jose Otavio Lima Penha/Maio
 José Rabelo Lopes/Janeiro
 Jose Raimundo Alves De Souza Mangabeira/Maio
 Jose Reginaldo Brito De Assis/Agosto
 José Ribamar Da Silva Soares/Setembro
 José Ribamar Rebelo/Fevereiro
 Jose Roberto Amorim Pallas/Outubro
 Jose Ronaldo Dos Santos Fulco/Setembro
 Jose Ronaldo Pereira De Araújo/Outubro
 José Rulicbram Moraes Ferreira/Junho
 Jose Sebastiao V. Monteiro Junior/Janeiro
 Jose Sullivan Brazão Das Chagas/Novembro
 Jose Tavares Da Cunha/Junho
 Jose Vicente Mendonça Cecilio/Dezembro
 José Wellington Coelho Paes/Agosto
 Josema De Sousa Maciel/Junho
 Josenildo Pereira Cunha Silva/Maio
 Josicley Nascimento Vase Oncelos/Agosto
 Josimar Marinho De Souza/Fevereiro
 Josirene Sousa De Almeida/Dezembro
 Josue Leonidas Pinto Da Costa/Dezembro
 Joventino Tavares Da Silva/Dezembro
 Jucielio Pinheiro Dias/Março
 Juda Levi Moraes Costa/Fevereiro
 Junivaldo Camara Da Silva/Janeiro
 Jurandir De Souza Rodrigues/Novembro
 Karina Rodrigues Benetti/Agosto
 Karla Marcia Fayal Quaresma/Junho
 Katia Do Socorro Alves Tavares/Março
 Kenedi Farias Perotes/Fevereiro
 Kénia Alves França/Maio
 Kleiton Pinto Godinho/Março
 Kleyton Andrey Tito Da Silva/Junho
 Lalison Cristo Trindade/Agosto
 Lauany De Nazare Da Silva Brito/Fevereiro
 Laurenilson Medeiros Bezerra/Novembro
 Leandro Oliveira Dantas/Setembro
 Leila Batista Pantoja/Junho

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.611

DIÁRIO OFICIAL

0106

Belém, terça-feira,
08 de janeiro de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

Leila Cristina Cardoso Lopes/Outubro
Leila Nazaré Sena Vinente De Souza/Julho
Lena Vania De Oliveira Nunes/Julho
Lenilson De Araujo Teixeira/Abril
Lenita Dias Cabral/Julho
Leno Ricardo Queiroz Cardoso/ Setembro
Leo De Souza Borges/Maio
Leonice Carvalho De Souza/Junho
Leonildo Cristovam Dos Santos/Março
Leonildo De Melo Costa/Agosto
Lilian Neusa Cuimar De Sousa/Setembro
Liliana De Nazaré Andrade De Cristo/Agosto
Liliane Mendonça De Freitas/Agosto
Lindoberto Pereira Da Costa/Novembro
Lindovaldo De Melo Bandeira/Outubro
Lisandro Cronwell Dos Reis Junior/Dezembro
Lourimar Carvalhal Ferreira/Setembro
Lourival Evangelista De Paula Paz/Março
Lourival Souza Luz/ Maio
Lúcia De Fátima Holanda De Oliveira/Outubro
Lucia Paulo/Setembro
Luciene Maria Cabral Coelho/Abril
Lucila Maria De Araújo Almeida/Junho
Lucileia De Jorge Teixeira/Outubro
Lucival Santana Da Silva/Maio
Lucivaldo Almeida Pereira/Fevereiro
Lucivaldo Alves Pereira/Agosto
Lucivaldo Martins Gomes/Outubro
Ludgero Barros Pinheiro/Abril
Luiz Carlos Albuquerque Freire/ Outubro
Luiz Carlos Da Paixão Monteiro/Outubro
Luiz Carlos Espírito Santo Da Silva/Outubro
Luiz Carlos Silva Do Carmo/Novembro
Luiz Fernando Brazao Das Chagas/Setembro
Luiz Fernando Silva De Souza/Fevereiro
Luiz Henrique Rocha Repolho/Setembro
Luiz Paulo De Miranda/Agosto
Luiz Almeida Da Silva/Julho
Luiz Antônio Costa Da Cunha/Abril
Luiz Augusto Lima Oliveira/Junho
Luiz Carlos Buari Corrêa Silva/Abril
Luiz Corrêa Junior/Setembro
Luiz Fabio De Oliveira Barros/Agosto
Luiz Gonzaga Pereira De Oliveira/Setembro
Luiz Guilherme Fernandes Lima/Novembro
Luiz Rodrigues Monteiro/Dezembro
Luzimar Pereira De Carvalho/Março
Madalena De Oliveira Küllamp/Maio
Magno Frazao De Souza/Abril
Manoel Ademir Favacho Monteiro/Março
Manoel Antônio Da Costa Silva /Setembro
Manoel Aprijo Silva Soares/Dezembro
Manoel Arcanjo Lemos De Souza/Março
Manoel Das Graças Costa/Abril
Manoel Das Mercês Rodrigues Ribeiro/Setembro
Manoel Eduardo Oliveira Santos/Dezembro
Manoel Ferreira/Agosto
Manoel Gonçalves Pinheiro Junior/Outubro
Manoel Gmoja Diógenes Neto/Setembro
Manoel Ivanildo Silva Castelo/Dezembro
Manoel Maria Cardoso Chagas/Fevereiro
Manoel Nascimento Quadros/Outubro
Manoel Nunes Brito/Outubro
Manoel Ribamar Barros De Souza/Março
Manoel Santana Souza De Aviz/ Novembro
Manoel Silva Da Conceição/Julho
Manoel Vitor Castro Batista/Junho
Manuel Maria Pinheiro Neta/Fevereiro
Marcelo De Souza Lima/Maio
Marcelo Figueiredo Lobato/Outubro
Marcelo Guimarães Santos/Setembro
Marcelo Luiz Souza/Maio
Marcelo Renato Corrêa De Carvalho/Março
Marcelo Sérgio Genu Lima/Junho
Marcia Bernadeth Rabelo Portugal Da Costa/Fevereiro
Marcia Cristiane Branco S Vasconcelos/Julho

Marcia Cristina De Oliveira Uchoa/Julho
Márcia Moussallem De Oliveira/Novembro
Marcio Afranio Nunes Pinto/Junho
Marcio Augusto Contente Barros/Maio
Marcio Damiao Gomes De Souza/Julho
Marckson Marcelo Batista Campos/Janeiro
Marco Antônio Anjos Tangerino/Junho
Marco Antônio Silva Pinto/Junho
Marcos Adriano Moira Da Silva/Junho
Marcos Antônio Ferreira Silva/Fevereiro
Marcos Eric Serrao Puzza/Julho
Marcos Roberto Monteiro Leite/Setembro
Marcus Antônio Da Silva Duarte/Julho
Marte Junio Batista Soares/Novembro
Maria Barbosa Da Silva/Março
Maria Beatriz Mangas De Souza/Agosto
Maria Carolina Alves Sêrin/Fevereiro
Maria Cecília Brito Leal/Dezembro
Maria Celeste Cardoso Pinheiro/ Setembro
Maria Cristina Barros Marques/ Setembro
Maria Da Glória Dos Santos/Junho
Maria Das Graças Evangelista Silva/Setembro
Maria Das Graças Sousa Silva Lins/Setembro
Maria De Belém Pinheiro De Almeida/Março
Maria De Fátima Cardoso Brito/Julho
Maria De Fátima Da Silva Rodrigues/Outubro
Maria De Fátima Dos Santos Pimentel/Outubro
Maria De Jesus Ferreira Cordovil/Dezembro
Maria De Lourdes Da Silva Andrade/Junho
Maria De Lourdes Gomes Barradas/Março
Maria De Nazaré Moura Ferreira/Setembro
Maria Do Perpétuo Socorro R. Silveira/Dezembro
Maria Do Rosário Conceição Teixeira/ Agosto
Maria Do Socorro Mussi Haase /Março
Maria Do Socorro Pires Da Costa/Janeiro
Maria Do Socorro Souza Soares /Outubro
Maria Edir Da Silva Leal/Dezembro
Maria Edna Maciel/ Novembro
Maria Eduarda Da Silva Avelar/Maio
Maria Elizabeth Béchir Maues/Junho
Maria Izabel Silva De Souza/Agosto
Maria Jaciete Bezerra Lopes/Abril
Maria José Dos Santos/Novembro
Maria José Ferreira Martins Tavares/Maio
Maria Jose Moura De Souza/Março
Maria Lenilda Araújo Da Silva/ Julho
Maria Leonice Dos Santos Cassab/Setembro
Maria Lúcia Da Silva Vieira/Dezembro
Maria Lúcia Pinto De Carvalho/Fevereiro
Maria Luzia Saba Lopes/Julho
Maria Oliveira Mota/Junho
Maria Raimunda Estumano Wanzeler/Novembro
Maria Raimundo Favacho M Oliveira/Fevereiro
Maricélia Pinheiro Cunha/Julho
Marilene Renê De Oliveira Moraes/Novembro
Marilene Azevedo Trindade/Outubro
Marília Janete Silva Pinto/Setembro
Marinaldo Silva Santana/Março
Mario Cesar Dos Santos Campos/Dezembro
Mário Solon Batista Bentes/Novembro
Marivam Barcelar De Oliveira/Março
Matli Lopes Dalmida/Outubro
Marlúcia Farias Miranda/Fevereiro
Marily Paixao Aleixo Dos Reis/Março
Marta Pinheiro Farias /Julho
Marta Raimunda Nunes Pinto Cavalcante/Setembro
Mapuzam Gonçalves De Oliveira/Março
Mary Rose De Souza Rodrigues/Outubro
Maryvone Da Costa Franco/Outubro
Mateus Dos Santos Almeida/Agosto
Mauro Alves Pinheiro/Março
Mauro Avelar Ribeiro/Setembro
Mauro Cesar Coelho De Alencar/Fevereiro
Mauro Sergio De Lima e Silva/ Maio
Max Aguiar Do Amaral/Dezembro
Mequias Das Neves Teixeira/Agosto
Miguel Jorge De Souza/Agosto
Miguel Pinheiro Cunha/Setembro
Miguel Raimundo Moreira Da Rosa/Setembro
Milton Araújo Ferreira/Julho
Milton Araújo Passos /Fevereiro
Milton Braga De Lima Sobrinho/Outubro
Milton Ferraz De Andrade/Julho
Mician Da Silva Ribeiro/Setembro
Miena Carvalho Monteiro/Março
Miena Yolani Da Cruz Oliveira/Dezembro
Moacir Chaves De Oliveira/Julho

Moises Lucides Carvalho Barbosa/Março
Moises Macedo De Freitas/Novembro
Mozineire Pereira De Souza Costa/Janeiro
Myke Otavio De Oliveira/Fevereiro
Nanci Franca Ohashi/Agosto
Nanci Santos Do Amor Divino/Novembro
Nandy Araujo Oliveira/Outubro
Natal Angelio De Jesus/Junho
Natanael Almeida Da Silva/Agosto
Natanael Furiado De Araujo/Agosto
Nazaré Do Socorro Gillet Das Neves/Julho
Nazareno De Jesus Amorim De Castro/Fevereiro
Nazareno Dos Santos Pacheco/Setembro
Nelma Do Socorro Gomes De Almeida/Julho
Nelson Alves De Carvalho/Agosto
Nelson Tito Da Silva Azevedo/Maio
Nestor Junior Brito Vicires/Junho
Neuzinete Da Silva Matos/Novembro
Nilson Bezerra Filho /Dezembro
Nilson Magno De Almeida/Julho
Nilton Assunção Da Silva/Junho
Nilton Macedo Canuto/Abril
Nilton Roberto Santos Silva/Novembro
Ocidermar Silva Carvalho/Fevereiro
Ocilene Barros Pinto /Dezembro
Odair Rocha Das Neves/Dezembro
Odilson Matos Guimarães Rodrigues/ Setembro
Olga Susana Cayuela Ferreira/Setembro
Olival Ferreira De Oliveira/Julho
Oivaldo Lima Souza/Abril
Orilson Du Amaral Cardoso/Março
Orivaldo Lopes Meneses/Setembro
Orlandina Dias Da Silveira/Outubro
Orlandino Miguel De Matos Campos/Agosto
Osmar Novais Da Silveira Filho /Novembro
Osmarina De Souza Da Silva/Dezembro
Oswaldo Sérgio De Oliveira Paixão/Junho
Otavio Costa Dos Santos/Novembro
Othon Jose Almeida Nogueira/ Março
Ozelia Alves Cardoso/Dezembro
Pascoal Lima Sarubi /Fevereiro
Patrícia Martins Franco/Agosto
Patrick Erick De Almeida Da Costa/Novembro
Paula Cristina Silva Barbosa/Dezembro
Paulo Afonso Diniz De Moraes/ Dezembro
Paulo Augusto Paz Do Nascimento/ Novembro
Paulo Cesar Oliveira Cury/Fevereiro
Paulo Cesar Pereira Braga/Janeiro
Paulo Correa Lima/Janeiro
Paulo De Tarso Pinto Godinho/Setembro
Paulo Emilio Gomes Da Silva/Dezembro
Paulo Fernandes Soares Moraes/Junho
Paulo Jorge Batista Neves/Setembro
Paulo Maria Ribeiro Costa/Novembro
Paulo Moreira Lima /Setembro
Paulo Roberto Da Silva E Silva/Novembro
Paulo Roberto Dias De Moraes/Maio
Paulo Roberto Roffe Borges/Junho
Paulo Roberto Silva Avelar/Julho
Paulo Sérgio Cardoso Moreira/Julho
Paulo Sérgio Da Silva Andrade/Maio
Paulo Sérgio De Amorim Gaia/Junho
Paulo Sérgio De Sousa Bezerra/Outubro
Paulo Sergio Miranda Pinto/Outubro
Paulo Sergio Soares Quindere/Março
Paulo Vitor Malcher Dos Santos/Fevereiro
Pedro Da Silva Alves Junior/Julho
Pedro Damiano Coelho Monteiro/Abril
Pedro Gilberto Costa Moutint e/Maio
Pedro Marcelino Lima De Souza/Novembro
Pedro Paulo Bernardes Freire/Março
Pedro Paulo Mendes /Março
Pedro Paulo Oliveira Teixeira/Maio
Pedro Pereira Dos Santos/Janeiro
Pedro Petronio Ottoni De Oliveira/Junho
Pedro Pompeu Meireles/Julho
Pedro Rodrigues Lima/Outubro
Perpétua Socorro Bentes Costa/Julho
Porfíria Lúcia Carneiro De Lima/Agosto
Quele Jane Monteiro Teixeira/Novembro
Radi Davi Furtado De Amorim/Outubro
Rafisa Helena Souza Bastos/Dezembro
Raimund Furtado De Amorim/Outubro
Raimunda Benedita Da Silva/Fevereiro
Raimunda Isabel Cordeiro Borges/Janeiro
Raimunda Nonata Dos Santos Aguiar/Julho
Raimunda Pastana Da Silva/Maio

Raimunda Silva Carvalho/Janeiro
 Raimundo Alves Moreira Júnior/Julho
 Raimundo Aquino Da Silva/Setembro
 Raimundo Cesar Vieira Brito/Maio
 Raimundo Filho Carvalho De Souza/Novembro
 Raimundo Garcia Barros/Abril
 Raimundo Gonçalves Lima/Novembro
 Raimundo Guilherme Maleher Da Silva/Dezembro
 Raimundo Jonas Nascimento Souza/Janeiro
 Raimundo Max Moura Freire/Dezembro
 Raimundo Nelson Galvão Do Nascimento/Octubro
 Raimundo Nonato Albuquerque Monteiro/Abril
 Raimundo Nonato Barbosa/Novembro
 Raimundo Nonato Bezerra Junior/Junho
 Raimundo Nonato Da Silva Araújo/Abril
 Raimundo Nonato De Albuquerque Monteiro/Agosto
 Raimundo Nonato De Freitas Siqueira/Junho
 Raimundo Nonato De Oliveira Tenório/Maio
 Raimundo Nonato De Souza Da Silva/Junho
 Raimundo Nonato Dos Passos Monteiro/Março
 Raimundo Ribeiro Da Costa/Setembro
 Raimundo Sérgio Bonfim Carvalho/Janeiro
 Raimundo Silva Mesquita/Novembro
 Raimundo Vieira Da Silva/Novembro
 Ramildo De Freitas Batista/Novembro
 Ramiro Alves Dos Santos Filho/Novembro
 Ramiere De Souza Mourão/Junho
 Raul Gesta Farias/Março
 Raul Silva Lopes/Setembro
 Rea Silva Bonfim Dos Santos/Setembro
 Regina Antônia Almeida Machado/Novembro
 Reginaldo Da Silva Ferreira/Novembro
 Reginaldo Borges Paixão/Novembro
 Reginaldo Costa Cardoso/Janeiro
 Reginaldo De Souza Costa Rodrigues/ Maio
 Reginaldo Ferreira Pimentel/Fevereiro
 Reginaldo Santos Salame/Março
 Regis Soares Rocha /Outubro
 Reinaldo Noberto Da Silva/Junho
 Reislaine Fernandes Reis/Abril
 Rejane Ribeiro De Lima/Dezembro
 Ricardo Jose Vaz Ribeiro/Fevereiro
 Rildo Jose Branches Lavor/Setembro
 Roberto Alexandre Sampaio Moraes/ Maio
 Roberto Carlos Wanzeler Sabá/Janeiro
 Roberto Dias De Paiva/Março
 Roberto Gena Duarte Moreira/Março
 Roberto Lima Do Nascimento/Setembro
 Robertinho Souza Araújo/Agosto
 Robson Alvaro Da Mota Costa/Maio
 Robson Fernando Neves De Freitas/Octubro
 Robson Jose Sousa Elias/Agosto
 Rodolfo Ribeiro De Azevedo/Junho
 Rodson Gustavo Da Cruz Oliveira/Maio
 Rogério Baía Germínio Neri/Dezembro
 Romariz Barros Mendoça/Setembro
 Romeu Do Carmo Amorim Da Silva Sobrinho/Agosto
 Romulo Da Silva Marinho/Abril
 Ronaldo Dos Santos Damasceno/Agosto
 Ronaldo Henrique Botelho Da Silva/Junho
 Ronaldo Miranda Da Silva/Agosto
 Ronaldo Ramos Lima /Novembro
 Ronaldo Vinente Serrão/Junho
 Rondinelly Alex Araújo Barreto/Setembro
 Ronilde Rego Mendes/Junho
 Ronildo Guimarães Da Silva/Octubro
 Rosana Maria Cabral Nascimento/Junho
 Rosane Santos Anselmo/Junho
 Rosângela Eymard Aboufaid/Junho
 Rosângela Maria Da Silva/Abril
 Rosângela Maria Dos Santos Damasceno/Dezembro
 Rosângela Maria Gaspar Penteira /Abril
 Rosângela Pimentel De Brito Pinto/Junho
 Rosângela Rebelo Da Silveira Pinto/Octubro
 Rose Luce Carvalho De Melo Rodrigues/Octubro
 Rosecarla Macedo Ramos/Dezembro
 Roscindo Pinheiro Miranda/Junho
 Rosiane Melo Xavier Modesto/Novembro
 Rosiane Quimino Silva Tavares/Junho
 Rosildo Lacerda Pamplona Filho/Junho
 Rosileide Bahia Da Costa/Agosto
 Rosilene Cristina Pinheiro Miranda/Octubro
 Rosinaldo Da Silva Conceição/Janeiro
 Rosinaldo Hugo Miranda/Agosto
 Rosineia Nascimento De Souza/Agosto
 Rosineide Do Socorro De Oliveira Gomes/Abril
 Rosivaldo Lopes Barbosa De Oliveira/Dezembro
 Rozemere Diniz Pazzi/Março
 Rozinaldo Barros Borges/Março
 Rubens Lopes Bastos/Agosto
 Rubens Calandrin De Oliveira/Novembro
 Rui Carlos Lima De Souza/Agosto
 Rui Pinheiro De Souza/Janeiro
 Rusinaldo Pereira De Souza/Setembro
 Ruy Guilherme Corrêa De Freitas/Abril
 Ruy Windemberg Rodrigues Lima/Octubro
 Sabino Pimentel E Silva/Dezembro
 Sady Mercês Dos Santos Dias/Dezembro
 Samuel Araújo Laune/Setembro
 Samuel Assis Farias Lima/Agosto
 Sandra Amelia Guimarães Ribeiro/Fevereiro
 Sandra De Jesus Campos/Octubro
 Sandra Maria De Souza Cardoso/Novembro
 Sandra Maria Santos Pereira/Setembro
 Sandro Azeite Moraes De Souza /Agosto
 Sandro Adilson Baia Tavares/Junho
 Sandro Augusto De Sales Queiroz/Janeiro

Sandro Paraguassu Mendes/Maio
 Sebastian Ferreira/Maio
 Sebastião Guedes De Souza/Octubro
 Sebastião Rodrigues Nunes/Abril
 Sebastião Serra De Siqueira Pena/Março
 Sérgio Denis Teixeira Lisboa/Agosto
 Sergio Luiz Silva Pinto/Agosto
 Sergio Miranda Valente/Maio
 Severiano Gomes Da Mota/Fevereiro
 Severino Soares Silva/Agosto
 Sidnei Sebastiao De Oliveira Barros/Maio
 Silvanildo Santos Ferreira/Abril
 Silvia De Nazare Maia De Franca/Dezembro
 Silveira Maria De Azevedo Cunha/Junho
 Siney Alves Simões/Dezembro
 Sônia Cristina De Amorim Leite/Junho
 Sonia Cleide Ferreira Da Silva/Junho
 Sonia Regina De Jesus Santos/Dezembro
 Suelli Bastos Fernandes/Octubro
 Tadeu Augusto Pacheco Ferreira/Dezembro
 Tendósio Silva De Sena/Junho
 Tercio Muniz Matos Pereira/Abril
 Teresinha Maria De Jesus Da Silva Santos/Fevereiro
 Terezinha De Nazaré Leite Colares/Dezembro
 Terezinha Maria De Jesus Da Silva/Dezembro
 Ubirajara Rocha Sidrini/Setembro
 Valdenir Rodrigues Caklas/Junho
 Valdenilson Ferreira Araújo/Novembro
 Valdez Sales Pinto/Setembro
 Valdir Amadeu Da Silva/Dezembro
 Valdir Marques Pinto/Octubro
 Valdir Moreira Sardinha/Abril
 Valdirene Dos Santos Albuquerque/Novembro
 Valdomiro Sodrê De Oliveira/Janeiro
 Vanderleia Feitosa Rego/Fevereiro
 Vania Claudia Santos De Barros/Março
 Vania Lucia Da Costa Moutinho /Março
 Vania Lucia Pinto Seabra/Novembro
 Vânia Suzane Tuma Da Silva/Maio
 Vanusa Do Nascimento De Sousa/Setembro
 Vera Lúcia Furtado De Amorim/Abril
 Vera Lúcia Costa Dantas/Fevereiro
 Veronica Bisto De Abreu/Setembro
 Vianey Pinto De Lima/ Setembro
 Vicente Cardoso De Jesus/Dezembro
 Vicente Ferreira Da Silva/Setembro
 Vicente Rodrigues Ferreira/Novembro
 Victor Hugo Beiserman/Fevereiro
 Violeta Maria Bentes Chermont/Dezembro
 Virginia Do Socorro Maia Pinho/Dezembro
 Vitorino Correia Maia/Agosto
 Walcy Pereira Dos Santos/Maio
 Waldeci Cunha Da Silva/Junho
 Waldeci Cunha Guimarães/Octubro
 Waldeleio Aguiar De Oliveira/Agosto
 Walklinea Margarida Queiroz Navarro/Agosto
 Walklinei Aguiar De Souza/Junho
 Walklinei Miranda Ribeiro/Janeiro
 Walkmimo Antônio Bras. Ferreira/Junho
 Walkmimo Souza Da Silva/Novembro
 Walmir Matos Pessoa/Fevereiro
 Walter Guimarães Igreja Junior/ Setembro
 Walter Junior Braga Colares/Dezembro
 Wandekides Silva Moura/Junho
 Welton Charles Da Silva Moira/Agosto
 Welton Nunes Carvalho/Janeiro
 Wendel Chaves Trindade/Dezembro
 Wildes Moraes Correia/Agosto
 Willian Costa Da Silva/Octubro
 Willian Da Silva Araújo/Setembro
 Willian Moraes Ferreira/ Fevereiro
 Willian Teixeira Da Silva/Setembro
 Vladimir Pereira Dos Anjos/Junho
 Wolber Anderson Oliveira Campos /Agosto
 Zaqueu Costa E Silva/Dezembro
 Zayra De Sousa Pantoja/ Maio
 Zenalde Pereira Da Silva/Octubro
 Zeur Ramos Da Costa/Maio
 Zilda Da Silva Ferreira/Octubro

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 003/2002-DAF/SUSIPE DE 03-01-2002.

Nome: Ivallina Rosa Socorro Maia
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/PEM
 Tricênio: 06-12-97 a 06-12-2000
 Período: 07-01-02 a 07-03-02

PORTARIA N.º 004/2002-DAF/SUSIPE DE 03-01-2002.

Nome: Ivan Antônio de Almeida Machado
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC
 Tricênio: 01-03-95 a 28-02-98
 Período: 07-01-02 a 05-02-02

PORTARIA N.º 005/2002-DAF/SUSIPE DE 03-01-2002.

Nome: Cecília Queiroz dos Santos
 Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/CRC
 Tricênio: 16-03-93 a 15-03-96
 Período: 07-01-02 a 07-03-02

PORTARIA N.º 006/2002-DAF/SUSIPE DE 03-01-2002.

Nome: Sandra Oliveira Rodrigues
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC
 Tricênio: 02-12-95 a 02-12-98
 Período: 07-01-02 a 07-03-02

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE.

OBJETO: OBRA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CASAS PENAS.
 2001NE03472 - R\$ - 480.572,47 - 2001NE - R\$ - 59.934,06
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.060001516.459051
 CREDOR: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001/SUSIPE.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CASAS PENAS.
 2001NE03477 - R\$ - 187.201,97
 CREDOR: CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

CONVITE Nº 018/2001/SUSIPE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1(UM) BLOCO CARCERÁRIO NA DELEGACIA DE CAPANEMA

2001NE03470 - R\$ - 79.988,78 - 2001NE03541 - R\$ - 47.401,40

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.060001517.459051.

CREDOR: CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2001/SUSIPE.

OBJETO: REFORMA NO CRA I NA REDE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS E SANITÁRIAS.

2001NE03582 - R\$ - 405.571,84

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.060001509

CREDOR: PANPER LTDA.

CONVITE Nº 015/2001/SUSIPE

OBJETO: FRANGO COGELADO

1º EMPENHO: 01973 - D.O.E. 29.523 DE 22.08.2001

2001NE03356 - R\$ - 72.000,40

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: COMERCIAL CIDADENOVA

CONVITE Nº 013/2001/SUSIPE

OBJETO: RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS

1º EMPENHO: 2001NE01942 - D.O.E Nº 29.516 DE 09.08.2001

2001NE03336 - R\$ - 11.227,50

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: Y WATANABE

CONVITE Nº 013/2001/SUSIPE

1º EMPENHO: 01943 D.O.E. DE 29.516 DE 09.08.2001.

2001NE03336 - R\$ - 1.730,25.

CREDOR: B.R.S. COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2001/SUSIPE

OBJETO: CARNE BOVINA TRASEIRA C/ OSSO

1º EMPENHO: 02780 D.O.E. Nº 29.353 DE 12.12.2000.

2001NE03328 - R\$ - 79.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: INTERFRIOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000/SUSIPE

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1º EMPENHO: 2000NE01890 D.O.E. Nº 29.281 DE 22.08.2000

2001NE03330 R\$ - 33.057,22

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

UNIVERSO COMERCIAL LTDA.

CANCELAMENTO

2001NE03406 - R\$ 33.057,22- CANCELAMENTO DA 2001NE03330

CREDOR: UNIVERSO

1º EMPENHO: 2000NE01882 D.O.E. Nº 29.281 DE 22.08.2000

2001NE03397 - R\$ - 10.867,90

CREDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

1º EMPENHO: 2000NE1881 D.O.E. Nº 29.281 DE 22.08.2000

2001NE03331 - R\$ - 2.044,40

CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

CONVITE Nº 012/2001/SUSIPE

OBJETO: INGREDIENTE PARA FABRICO DE PÃO

1º EMPENHO: 2001NE01813 D.O.E. Nº 29.512 DE 03.08.2001

2001NE03369 - R\$ - 6.559,80 - 2001NE03371 R\$ - 5.655,00 - 2001NE03387 - R\$ - 828,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: FIS. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CONVITE Nº 022/2001/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA

2001NE03647 - R\$ - 21.157,50 - 2001NE03646 - R\$ - 69,00 - 2001NE03641 - R\$ - 352,80

- 2001NE - R\$ - 10.361,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030101432666.003.349050.

CREDOR: BRUTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

2001NE03643 - R\$ - 1.935,00 - R\$ - 2001NE03644 - R\$ - 37,50 - 2001NE - R\$ - 4.242,60 -

CREDOR: M.S. DIAS ECIA LTDA.

CONVITE Nº 021/2001/SUSIPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALAR

CANCELAMENTO

2001NE03409 - 442,68 CANCELAMENTO DA 2001NE02417 - 2001NE03411 - R\$ - 5.225,20.

CANCELAMENTO DA 2001NE02415 - 2001NE03408 - R\$ - 165,70, CANCELAMENTO DA 2001NE02416, 2001NE03404 - R\$ - 720,00, CANCELAMENTO DA 2001NE02414

CREDOR: BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

2001NE03524 - R\$ - 5.225,20 - 2001NE03511 - R\$ - 165,70 - 2001NE03516 - R\$ - 720,00

CREDOR: BRUTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES.

CONVITE Nº 003/2001/ PARAGOMINAS/SUSIPE.

1º EMPENHO: 2001NE00680 - D.O.E. Nº 29.440 DE 20.04.2001

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

2001NE03337 - R\$ - 994,91

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

CONVITE Nº 001/2001/ PARAGOMINAS/SUSIPE

OBJETO: CARNE BOVINA TRASEIRA COM OSSO E CARNE DIANTEIRA SEM OSSO E

FRANGO COGELADO.

1º EMPENHO: 2001NE00678 - D.O.E. Nº 29.440 DE 20.04.2001.

2001NE03347 - R\$ - 5.662,32

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

CONVITE Nº 002/2001/ PARAGOMINAS/SUSIPE.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1º EMPENHO: 2001NE00677 - D.O.E. Nº 29.440 DE 20.04.2001.

2001NE03341 - R\$ - 2.760,52

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1º EMPENHO: 2001NE00661 - D.O.E. Nº 29.414 DE 14.03.2001.

2001NE03339 - R\$ - 6.741,42

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: INTERFRIOS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001/SUSIPE

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

1º EMPENHO: 02153 - D.O.E. Nº 29.527 DE 28.08.2001.

2001NE03333 - R\$ - 946,22

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030

CREDOR: JADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001/MARABÁ/SUSIPE
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
1º EMPENHO: 2001NE00969 - D.O.E. Nº 29.468 DE 31.05.2001.
2001NE2001NE03375 - RS - 30.230,20
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.
CREDOR: INTERFRIOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001/SUSIPE.
OBJETO: PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.
2001NE03628 - RS - 187.446,61 - 2001NE03627 - RS - 749.786,45
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.001001452459051.
CREDOR: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2001/SUSIPE
REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2001/SUSIPE
OBJETO: Reforma no CRA I, nas redes de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.
PARTES: SUSIPE X PANPER LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.421.0089.1377-459051
VALOR: R\$ 405.571,84 (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 150 (Cento e cinquenta) dias, a contar do dia 28.12.2001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2001/SUSIPE
A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que transcorreu "in albis" o prazo legal para a empresa PANPER LTDA combater a decisão da CPL que a desclassificou do presente certame. Em face disso, a CPL da SUSIPE, analisando as demais propostas, elegeu, sob o critério "Menor Preço Global", a proposta da empresa MONTEMI - Montagens Industriais e Construção Civil LTDA como vencedora do certame, cujo objeto é a construção do Centro de Detenção Provisório de Icoaraci.
Belém, 7 de janeiro de 2002.

Comissão de Licitação da SUSIPE

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 16/01 - NLC/SEOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO CONJUNTO TENONÉ II, EM BELÉM/PA.
LICITANTE VENCEDOR: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R\$ 339.071,30 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.606, DE 28.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/01 - CP Nº 06/2001 - NLC/SEOP
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 27.03.02
LEIA-SE: TERMO FINAL: 21.10.02
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.607, DE 02.01.02.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/00 - TP Nº 013/2001 - NLC/SEOP
ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.290,43 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS).
LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 566.375,13 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.605, DE 27.12.01.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OES Nº 029/01 - CV Nº 025/2001 - NLC/SEOP
ONDE SE LÊ: VALOR DA ORDEM: R\$ 64.965,81 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
LEIA-SE: VALOR DA ORDEM: R\$ 123.503,36 (CENTO E VINTE TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2001NE02012
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 X VEJA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64.
OBJETO: EMPENHO RELATIVO A QUARTA PARCELA DOS SERVIÇOS QUE FORAM EXECUTADOS DENTRO PRAZO CONTRATUAL E QUE NÃO PUDEAM SER ADITADOS, FACE A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR DECURSO DE PRAZO, DEVENDO OS MESMOS SEREM PAGOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, REFERENTE AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS NO COLÉGIO "LAURO SODRÉ", EM BELÉM/PA.
VALOR EMPENHADO: R\$ 159.455,23 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.349050
DATA: 27.12.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.T. CÉSAR AUGUSTO B. MEIRA
FORO: BELÉM

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 / 2001 - AR

Processo: 2001 / 301.553
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TECC ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 03.424.221/0001-85.
Objeto: Implantação de cerca com mourões de concreto armado com fechamento em arame farpado e telameto galvanizado quadrangular no sítio arqueológico do Uruboca, no município de Marituba.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 332 / 2001

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R\$ 75.605,07
Vigência: 01 / 12 / 2001 a 31 / 12 / 2001
Data: 01 / 12 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 111 / 2001

Processo: 2001 / 225.051
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 02.311.006/0001-05.
Objeto: Serviços de Restauração (Ponte Nova) e desmonte (Ponte Velha) em madeira de lei s/o Rio São Francisco, na Rodovia Municipal ambas com extensão de 108,00 m x 4,20 m, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 270 / 2001
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R\$ 37.535,24
Vigência: 08 / 11 / 2001 a 07 / 12 / 2001
Data: 08 / 11 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 109 / 2001

Processo: 2001 / 281.877
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FM. SERVIÇOS GERAIS LTDA - C.G.C. - 01.740.217/0001-09.
Objeto: Serviços de Construção de 02 (duas) Pontes em madeira de lei sobre o Rio Emborai, localizado na Rodovia PA-462 Km 23,90, trecho: PA-242 / Am, com 45,00 x 4,20 m.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 314 / 2001
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Valor: R\$ 44.508,21
Vigência: 08 / 11 / 2001 a 06 / 01 / 2002
Data: 08 / 11 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 108 / 2001

Processo: 2001 / 273.342
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.H.S. - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 15.737.315/0001-93.
Objeto: Serviços de Construção de 02 (duas) Pontes em madeira de lei sobre o Igarapé Caratateua e Igarapé Paruri, ambas com 12,00 m x 4,20 m e reforma de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé Panela, com 11,00 m x 4,20 m.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 313 / 2001
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R\$ 45.373,65
Vigência: 08 / 11 / 2001 a 07 / 12 / 2001
Data: 08 / 11 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006 / 2001 - AR

Processo: 2001 / 291.327
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TECC ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 03.424.221/0001-85.
Objeto: Implantação de cerca com mourões de concreto delimitando a área do sítio arqueológico denominado Jaguarari, no município de Moju.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 320 / 2001
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R\$ 49.640,03
Vigência: 17 / 12 / 2001 a 17 / 01 / 2002
Data: 17 / 12 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 30 / 2001.

Processo: 2001 / 343.135
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIÃO DE VILA MAU - A.C.V.R.V.M. - C.G.C. - 04.815.259/0001-41.
Objeto: Construção de um muro de arrimo na localidade de Vila Mau, no Município de Marapanim/PA.
Valor: R\$ 25.000,00
 Dotação Orçamentária: EVENTO: 400091; UO: 29101; PT: 26.782.0119.1303.0000; Fonte: 001000000; ND: 494041; NE: 2001NE02924, de 27 / 12 / 2001.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data: 27 / 12 / 2001
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 25 / 2001.

Processo: 2001 / 320.125
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEI, FIGUEIREDO - C.G.C. - 83.211.375/0001-28.
Objeto: Construção de uma ponte com 20 metros sobre o Córrego Papagaio, no Município de Abel Figueiredo.
Valor: R\$ 15.000,00
 Dotação Orçamentária: EVENTO: 400091; UO: 29101; PT: 26.782.0119.1298.0000; Fonte: 001000000; ND: 459051; NE: 2001NE02962, de 27 / 12 / 2001.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data: 27 / 12 / 2001
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 31 / 2001

1º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.
Contrato: 31/2000
Processo: 2000 / 167073
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA OAS LTDA - C.G.C. - Nº. 14.310.577/0001-04.
Objeto: Construção de Pontes mistas em estrutura metálica e concreto sobre os seguintes rios: Moju-Cidade, com 868m de extensão, Moju-Alça com 868m de extensão e Acará com 796m de extensão, localizadas no Trecho da Alça Rodoviária de Belém, pertencente ao Sistema de Integração Paraense (SIP).
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, através do Ofício s/nº, datado de 05 / 12 / 2001, fundamentado no Artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 / 12 / 2001, estendendo, assim, o prazo contratual até 22 / 04 / 2002.
Data: 24 / 12 / 2001

ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0122/2001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Promover, por mais 7 (sete) dias, os prazos para aplicação e 7 (sete) dias para prestação de contas, da Portaria nº 117/2001-GS, de 19 de novembro de 2001, que concedeu Suprimento de Funções à servidora Edilene Maria Colares dos Santos, matrícula nº 0183695-016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
PORTARIA Nº. 001/2002, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder, a contar de 14/01/2002 a 30/01/2002, o gozo das férias da servidora Celeste Pina Simões, Secretária-Adjunta, matrícula nº 8180607-044, interrompida através da Portaria nº 016/2001, de 23/03/2001-GS, referente ao período aquisitivo 1999/2000.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
PORTARIA Nº. 002/2002, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº. 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Myrian Silvana da Silva Cardoso	5807450-016	2000/2001	02/01 a 31/01/2002

Edilene Maria Colares dos Santos	0183695-016	2001/2002	11/02 a 12/03/2002
----------------------------------	-------------	-----------	--------------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº. 003/2002, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº. 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

Conceder, a contar de 02/01/2002 a 27/01/2002, o gozo das férias da servidora Liane Silva Ramos, Assessora, matrícula nº 5816220-015, interrompida através da Portaria nº 015/2001, de 17/04/2001-GSA, referente ao período aquisitivo 2000/2001.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº. 004/2002, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº. 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

Conceder, a contar de 07/01/2002 a 11/01/2002, o gozo das férias do servidor Paulo Maurício Oliveira Pinho, Assessor, matrícula nº 5815789-011, interrompida através da Portaria nº 0106/2001, de 11/10/2001-GSA, referente ao período aquisitivo 2000/2001.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº. 18.028 DE 26.12.2001

Designar a servidora Edilene de Almeida Fernandes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0616230, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 5ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 03.01.2002 a 01.02.2002.

PORTARIA Nº. 18.031 DE 26.12.2001

Conceder ao servidor Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zedadoria TGE-AA-303, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100035, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trínio de 16.01.93/96, nos termos do art. 98 da Lei nº. 5.810/94-RJU, no período de 02 a 31.01.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2001/07497-1.

PORTARIA Nº. 18.032 DE 27.12.2001

Designar a servidora Maria de Fátima Alves da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATN-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100310, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 1ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31.01.2002.

PORTARIA Nº. 18.033 DE 27.12.2001

Designar o servidor Marcus Vinícius Campos da Silveira Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0100306, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário, TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 24.12.2001 a 22.01.2002.

PORTARIA Nº. 18.035 DE 27.12.2001

Conceder ao servidor Antonio Roberto de Siqueira Gomes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0124016, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trínio de 09.04.93/96, nos termos do art. 98 da Lei nº. 5.810/94-RJU, no período de 02 a 31.01.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2001/05161-5.

PORTARIA Nº. 18.036 DE 27.12.2001

Conceder à servidora Leila Maria Macielira Peixoto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100373, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trínio de 12.01.93/96, nos termos do art. 98 da Lei nº. 5.810/94-RJU, no período de 02 a 31.01.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2001/06283-7.

PORTARIA N.º 18.037 DE 27.12.2001

Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2 matrícula n.º 01695335, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 01.11.95/98, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 10.01 a 08.02.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2001/07291-0.

PORTARIA N.º 18.038 DE 27.12.2001

Conceder à servidora Rosiane do Socorro Costa Cardoso, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100455, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trênio de 08.11.95/98, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 02 a 31.01.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2001/07216-0.

Termo de Distrato do Contrato n.º 03/2001

Parte Contratada: Correia Comércio de Combustível Ltda-CNPJ 01.299.448/001-10

Objeto do Termo de Distrato do Contrato: A partir de 01 de janeiro de 2002 fica distrato o Contrato Original.

Belém, 28 de dezembro de 2001

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Sant'ana

Foro: Belém-Pará

PORTARIA N.º 18.043 DE 02.01.2002

Designar o servidor Isaias Borges Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100433, para substituir Luiz Antonio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100035, no período de 02 a 31.01.2002.

PORTARIA N.º 18.044 DE 02.01.2002

Designar o servidor Raimundo Socorro Gomes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100270, para substituir Robenil Silva Costa Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100416, no período de 02 a 31.01.2002.

PORTARIA N.º 18.045 DE 02.01.2002

Designar o servidor Luiz Guilherme Marques, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0100037, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31.01.2002

PORTARIA N.º 18.046 DE 02.01.2002

Designar o servidor João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580015, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31.01.2002

PORTARIA N.º 18.047 DE 02.01.2002

Conceder ao servidor Zolindalco Pantoja Coelho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100281, 07 (sete) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 18 a 25.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 258, de 26.12.2001.

PORTARIA N.º 18.048 DE 02.01.2002

Conceder ao servidor Walber da Conceição Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100465, 17 (dezete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 10 a 26.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 260, de 26.12.2001.

PORTARIA N.º 18.049 DE 02.01.2002

Conceder ao servidor Paulo César Smith, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0966215, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 17 a 31.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico n.º 259, de 26.12.2001, do TCE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**EDITAL N.º 490/01
(PROCESSO N.º 19995665-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Francisco de Moraes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19995665-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 491/01
(PROCESSO N.º 200107373-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Milanez Auzier Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro no período de 01 de abril a 31 de maio de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200107373-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 492/01
(PROCESSO N.º 19995001-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Reginaldo Brindeiro Maia. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reginaldo Brindeiro Maia, Prefeito Municipal de Aveiro no período de 22 de junho a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19995001-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 493/01
(PROCESSO N.º 19991891-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alonso Monteiro dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido

Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alonso Monteiro dos Santos, Presidente da Associação dos Deficientes do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19991891-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 494/01
(PROCESSO N.º 961479-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Aparecido Pesconi. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Aparecido Pesconi, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 961479-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 495/01
(PROCESSO N.º 961479-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Almano Guerra Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Almano Guerra Costa, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 961479-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 496/01
(PROCESSO N.º 988544-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sei Ohaze. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 988544-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 497/01
(PROCESSO N.º 1200002985-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Maria Ramos Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Maria Ramos Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baão no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200002985-00, referente à prestação de contas daquela Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 498/01
(PROCESSO N.º 19993430-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando de Souza Corrêa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando de Souza Corrêa, Prefeito Municipal de Marubá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19993430-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 499/01
(PROCESSO N.º 200008326-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Marcus de Brito Lobão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Marcus de Brito Lobão, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200108326-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 500/01
(PROCESSO N.º 200107745-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Vildemar Rosa Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200107745-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 501/01
(PROCESSO N.º 200009358-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide Martins dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita Municipal de Pacajá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos

do processo n.º 200009358-00, referente à Denúncia formulada pelo senhor Arivaldo Malacarne. Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 502/01
(PROCESSO N.º 200107307-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Martins Matos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Martins Matos, Prefeito Municipal de Bagre no período de 15 a 30 de junho de 2000, Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200107307-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 503/01
(PROCESSO N.º 200107307-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoni da Cunha Macedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoni da Cunha Macedo, Prefeito Municipal de Bagre nos períodos de 01.01 a 14.06 e 01.07 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200107307-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 504/01
(PROCESSO N.º 200107306-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoni da Cunha Macedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoni da Cunha Macedo, Prefeito Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200107306-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 505/01
(PROCESSO N.º 19994476-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alberto de Souza Branco. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alberto de Souza Branco, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19994476-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 506/01
(PROCESSO N.º 200104456-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Nogueira de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200104456-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no 1.º Bimestral do exercício financeiro de 2001.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 507/01
(PROCESSO N.º 200104041-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Rosete Maria do Rosário. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Rosete Maria do Rosário, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200104041-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 508/01
(PROCESSO N.º 200103477-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Severino Batista de Albuquerque. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Severino Batista de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200103477-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N.º 509/01
(PROCESSO N.º 200104433-00)**

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Alencar Rangel. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Alencar Rangel, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200104433-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho

TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Dofila Farias Dias, Responsável pela Federação Metropolitana dos Centros Comunitários, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 982775-00, referente à prestação de contas do Convênio nº 027/97, firmado entre a Chefia de Gabinete do Prefeito e essa Federação.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 559/01
(PROCESSO Nº 987875-00)

De Notificação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Pereira Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Pereira Macedo, Responsável pela Convenção Batista do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 987875-00, referente à prestação de contas do Convênio nº 004-B/97, firmado entre a Chefia de Gabinete do Prefeito e essa Convenção Batista.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 560/01
(PROCESSO Nº 19994949-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Emanuel da Costa Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 574.279,71 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 561/01
(PROCESSO Nº 200000857-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Bonifácio Pinto de Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Bonifácio Pinto de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Moçuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 562/01
(PROCESSO Nº 19992828-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Egon Kolling.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Egon Kolling, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência Social de Breu Branco no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 563/01
(PROCESSO Nº 19992431-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Valdir Antonio Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Valdir Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 564/01
(PROCESSO Nº 200001694-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Custódio da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Custódio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 565/01
(PROCESSO Nº 200001128-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Maria Izabel da Silva Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Izabel da Silva Oliveira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15)

dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 566/01
(PROCESSO Nº 985394-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Gilberto José Augusto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gilberto José Augusto, Coordenador Executivo do Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Tucuruí no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 567/01
(PROCESSO Nº 979851-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Queiroz de Miranda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 285.067,09 (duzentos e oitenta e cinco mil, sessenta e sete reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 568/01
(PROCESSO Nº 200002650-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Lício Anunes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lício Anunes da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 16.263,30 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 569/01
(PROCESSO Nº 19990930-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Deusdeth Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Deusdeth Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 49.861,02 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 570/01
(PROCESSO Nº 19990931-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Jaderlene Martins da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Jaderlene Martins da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Senador José Porfírio no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 572/01
(PROCESSO Nº 19999874-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco Martinho Nascimento da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Martinho Nascimento da Silva, Presidente da Associação Recreativa Beneficente Cultural e Desportiva Unidos da Montenegro, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 021/97-Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 573/01
(PROCESSO Nº 200000340-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Itamar Ferreira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Itamar Ferreira de Oliveira, Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba da Pratinha, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 034/99, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de janeiro de 2002

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.487, DE 18.09.2001
PROCESSO Nº 200005116-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas de 1997.

Interessado: Alinei Campos Rodrigues

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, devendo ser dada baixa da responsabilidade do Ordenador a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à aplicação de multa pelo total descontrolado da gestão financeira do Órgão, que foi devidamente recolhida, de acordo com o documento às fls. 72, do Processo nº 200010320-00, referente a prestação de contas do 2º trimestre/2000, bem como ser alterado o valor a ser recolhido no que se refere a despesa sem comprovação devida de R\$ 64.773,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais), para R\$ 5.407,44 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Permanecendo inalteradas as seguintes importâncias:

a) R\$ 708,92 (setecentos e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao recolhimento não comprovado do TM-1 nº 287, de 18 de junho de 1999;

b) R\$ 1.356,92 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao recolhimento não comprovado dos TM-1 nºs 288, 289 e 290;

II - O montante de R\$ 7.473,28 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.978, DE 16.10.2001
PROCESSO Nº 19998641-00

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Wenceslau Pereira Barros

Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro ao Decreto nº 348/99, de 02 de agosto de 1999, considerando a admissão irregular do servidor no serviço público municipal, em desacordo com os termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para se assim entender, promover contra as autoridades municipais e demais envolvidos na admissão irregular, as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 9.996, DE 23.10.2001
PROCESSO Nº 200001703-00

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Allison da Silva Fernandes

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar registro ao Decreto nº 28/99, de 17 de dezembro de 1999, do Prefeito Municipal de Vigia, nos termos apresentados, por não estar revestido das formalidades legais;

II - Devolver os presentes autos ao Órgão de origem, para que seja procedido o regular processamento do pedido de aposentadoria do postulante perante o INSS, órgão competente e responsável pelo ônus da aposentadoria no presente caso.

ACÓRDÃO Nº 10.004, DE 25.10.2001
PROCESSO Nº 19999354-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Francisca Lago da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.007, DE 30.10.2001
PROCESSO Nº 19995501-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Mizalva Costa dos Santos

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jesus do Tocantins

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Mizalva Costa dos Santos;

II - Deverá a Ordenadora de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 4.583,59 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Agente Ordenador;

b) R\$ 1.067,33 (um mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos), referente ao saldo do exercício, face à extinção do órgão;

III - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não observância aos prazos regimentais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.018, DE 08.11.2001
PROCESSO Nº 200007320-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Bonelita da Silva Rocha

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.032, DE 13.11.2001
PROCESSO Nº 968678-00

Assunto: Pensão

Interessadas: Maria Raimunda de Lima Bráz e Antonina Talina Lima Bráz

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar o Decreto nº 011/2000, nos termos apresentados, por estar o ato concessivo anexo ao Art. 40, § 5º, da Constituição Federal e na legislação pertinente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.033, DE 13.11.2001
PROCESSO Nº 200005209-00

Assunto: Pensão

Interessados: Benedita Corrêa de Souza, Bergson de Souza Moreira e Ozid Corrêa Mourir.

Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.034, DE 20.11.2001
PROCESSO Nº 19999358-00

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Ernestino Batista dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.038, DE 22.11.2001
PROCESSO Nº 19999359-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Eliseu Pereira Mendes
Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.039, DE 22.11.2001
PROCESSO Nº 200005941-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Rísete Batista de Moraes
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.040, DE 22.11.2001
PROCESSO Nº 200005432-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Antonia Nirce de Sousa Santana
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.042, DE 22.11.2001
PROCESSO Nº 200003444-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Célia Graciele Botelho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.043, DE 22.11.2001
PROCESSO Nº 200004191-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Haroldo José Bnadeira de Almeida
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.051, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 200003588-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Otacílio Cândido de Souza
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.052, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 199910102-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Eliana Rosilda Macedo Silva
Origem: Câmara Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.053, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 200005902-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Idamar de Castro Mota
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.055, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 200003908-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Áurea Maria de Sousa
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.056, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 200005909-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Celeste da Silva Santos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.057, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 200004194-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Edmilson Corrêa de Miranda
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.060, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 962124-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Augusto Barbosa Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar registro ao Decreto nº 009/98/GB/PMCA, de 10 de março de 1998, de fls. 58, que aposenta Augusto Barbosa Ferreira, bem como ao Decreto nº 003/2000/GB/PMCA, de 25 de fevereiro de 2000, de fls. 71, que concede, com base no Art. 40, Inciso III, Alínea "d" e § 5º, da Constituição Federal, pensão à Neuza da Silva Ferreira, viúva do funcionário Augusto Barbosa Ferreira, no valor mensal de R\$ 178,92 (cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), visto que, nos autos, não pôde ser auferida a regularidade da admissão do referido servidor, pois, apesar do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari ter enviado a cópia da Portaria nº 149/91, que contratou o servidor em 08 de abril de 1991, tendo em vista sua classificação no Concurso de Regularização Interna, na documentação de referido concurso, remetida a esta Corte, embora continha os nomes dos candidatos aprovados, sequer discrimina os cargos e a classificação dos mesmos, como não foram, também, enviados os atos de nomeação deles, o que impossibilita a verificação da obediência à rigorosa ordem de classificação no concurso. Unanimidade
ACORDÃO Nº 10.062, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 19992696-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Lourival Neves da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Negar registro ao Decreto nº 120/2001, pelo fato daquela Prefeitura, apesar das diversas diligências solicitadas pelos Órgãos Técnicos da Corte, não ter comprovado, com documentos hábeis, o tempo de serviço prestado pelo aposentando à própria, de março de 1974 a agosto de 1979, e à Empresa "São Bernardo Indústria S. A.", de setembro de 1971 a agosto de 1973. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.064, DE 27.11.2001
PROCESSO Nº 200000116-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Benedita da Silva Pantoja
Origem: Prefeitura Municipal de Abacetetuba
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.068, DE 29.11.2001
PROCESSO Nº 200000060-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Dulcinea Costa Cardoso
Origem: Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.071, DE 29.11.2001
PROCESSO Nº 200007199-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Sandra Maria da Rocha Leão
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.073, DE 29.11.2001
PROCESSO Nº 200005906-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Tereza Viana de Sousa
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Relator: Auditora convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.075, DE 29.11.2001
PROCESSO Nº 200004193-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Enéas Pereira Barbosa
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.079, DE 29.11.2001
PROCESSO Nº 200100942-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Zoraide Silva Costa
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.080, DE 29.11.2001
PROCESSO Nº 19998644-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Manoel Marialva
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.088, DE 04.12.2001
PROCESSO Nº 200100448-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Benedito Lima dos Santos
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 10.089, DE 04.12.2001
PROCESSO Nº 200005652-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Eugênio Rosa
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

CERÂMICA BARRO BOM LTDA.

A CERÂMICA BARRO BOM LTDA, torna público que recebeu da SECTAM as Licenças de Operação Nº 1229/2001 e Nº 1228/2001 a vencer em 29.11.2002, para as atividades de extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Estrada São Miguel, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 004/2001

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção e Universidade do Estado do Pará.
Objeto: A continuidade das ações e execução por parte da CONTRATADA, do curso denominado Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, com a implantação e execução dos módulos III, IV e V, a serem oferecidos a docentes, previamente selecionados, vinculados à CONTRATANTE. O curso será ministrado para 03 (três) turmas de no máximo 40 (quarenta) alunos cada, destinado a professores em exercício em sala de aula.
Vigência: De dezembro de 2001 a dezembro de 2002.
Origem: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
Data do Contrato: 11/12/2001.
Ordenador das Despesas: Prefeito Municipal.
Foro: Comarca de Redenção.

Redenção - PA, 07 de janeiro de 2002.
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE EDITAL

A CPL, da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa, faz saber a todos os fornecedores cadastrados ou não, que se encontra aberta a partir de 07/01/2002 as inscrições para Registro Cadastral e Renovação de Cadastros de Fornecedores e Prestadores de Serviços, tanto pessoa jurídica como física. Os interessados deverão comparecer junto à Comissão Permanente de Licitações ou Departamento de Compras e requerer o seu registro cadastral ou renovação de cadastro, Tucumã - PA, 04 de janeiro de 2002. WANDERLEI VANZ - Presidente da CPL.

SALOBO METAIS S/A

C.N.P.J.: 33.931.478/0002-75
LICENÇA PRÉVIA Nº 047/2001

Emissão: 13/11/2001 - Validade: 16/12/2001 à 15/12/2002. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11/05/95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado: Salobo Metais S/A – C.N.P.J.: 33.931.478/0002-75 - Insc. Estadual: 15.192.420-1; Endereço: Floresta Nacional Tapirapé-Aquiri – Município de Marabá. Atividade: Concepção de projeto para futura extração e pré-beneficiamento de concentrado polimetálico contendo cobre, ouro e prata. Porte: E-III. Emanuel A.S. Gonçalves Matos - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. 16.532.798/0001-52 NIRE 15.3000.164-52 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2001. Data, Horário e Local: Aos 08 de Novembro de 2001, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada no cidade de Barcarena, Pará, na Rodovia PA-483-Km 20. Quorum: presente todos os Senhores Conselheiros. Mesa: Presidente: Ronaldo Camargo Veirano; Secretário: Afonso Célio Pereira Guerra. Deliberações: 1) Autorizada a Lavratura da presente ata de forma sumária, e 2) Autorizada a alienação de 02 (dois) bens do Ativo permanente, pelo valor da melhor oferta obtida através de Concorrência Pública, com a seguinte descrição: a) Veículo: Marca VW, modelo saveiro CL, ano de fabricação 1996, número do chassi 9BWVZZZ308TT045730, cor branca, placa JTP-0117, valor mínimo de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais); b) Veículo: Marca VW, modelo Gol 1000 Plus, ano de fabricação 1996, número do chassi 9BWVZZZ37TT083666, cor branca, placa JTP-0097, valor mínimo de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais); Aprovação: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelos senhores conselheiros: Antônio Carlos Cantuani Mazzuco, Carlos Américo Ferraz de Castro, Fábio Amaral Figueira, José Carlos Wahle, pelo Presidente Ronaldo Camargo Veirano, e por mim Secretário Afonso Célio Pereira Guerra. Barcarena, 08 de Novembro de 2001. Autenticação Declaro que o texto acima é cópia fiel da ata lavrada no próprio livro, à página 39V. Afonso Célio Pereira Guerra Secretário. Arquivada na Jucepa sob o nº 15300016452 em 04/01/02 Dilermando Guedes Cabral Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2001

OBJETO: Habilitação e Contratação de prestadores privados sem fins lucrativos (filantrópicos) e com fins lucrativos, objetivando a prestação de assistência à saúde aos usuários do SUS/Capanema, para os serviços de Assistência médico-hospitalar, ambulatorial, de urgência/emergência, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, junto a Comissão Especial de Licitação, no Departamento de Controle e Avaliação da SESMA/Capanema, sito a Rua Cezar Pinheiro, nº 297 no horário de 08:30 às 14:00 h. A Comissão Especial de Licitação receberá as propostas, na sala do DCAA, situada na Rua Cezar Pinheiro, nº 297 Capanema/Pa, até o encerramento do prazo no dia 08/02/2002, às 14:00 horas.

A abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos de habilitação, será realizada no dia 14/02/2002, às 09:00 horas, no mesmo local onde foram recebidas as propostas.

Comissão Especial de Licitação/Sesma/Capanema.
Capanema, 07 de janeiro de 2002
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TROPICAL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A

A TROPICAL INDUSTRIA ALIMENTICIA S/A, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 1288/2001 a vencer em 15.12.2002, para a atividade de produção de bebidas não alcoólicas. A empresa localiza-se no Distrito Industrial, Lt. 02, ST D, QD.08, Ienaraci, Belém/Pa.



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.611

DIÁRIO OFICIAL

0114

Belém, terça-feira,
08 de janeiro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1583/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999.

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, de 18.12.2001, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 17090/2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 1055/2001-PGJ e 1354/2001-SGMP,

RESOLVE: SORRISTAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, no período de 21.12.2001 a 02.01.2002, uma vez que a Portaria nº 1911/2001-PGJ, de 13.12.2001, publicada no D.O.E. de 17.12.2001, suspendeu o expediente deste Órgão Ministerial no período de 24 a 31.12.2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 21 de dezembro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1584/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, de 18.12.2001, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 17090/2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 1055/2001-PGJ e 1354/2001-SGMP,

RESOLVE: PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03.01.2002, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 21 de dezembro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1585/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999.

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, de 18.12.2001, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 17091/2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 1055/2001-PGJ e 1355/2001-SGMP,

RESOLVE: SORRISTAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, no período de 21.12.2001 a 02.01.2002, uma vez que a Portaria nº 1911/2001-PGJ, de 13.12.2001, publicada no D.O.E. de 17.12.2001, suspendeu o expediente deste Órgão Ministerial no período de 24 a 31.12.2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 21 de dezembro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1586/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, de 18.12.2001, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 17091/2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 1055/2001-PGJ e 1355/2001-SGMP,

RESOLVE: PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03.01.2002, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 21 de dezembro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1587/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999.

CONSIDERANDO as ponderações constantes do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, de 18.12.2001, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 17092/2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 1055/2001-PGJ e 1353/2001-SGMP,

RESOLVE:

SORRISTAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, no período de 21.12.2001 a 02.01.2002, uma vez que a Portaria nº 1911/2001-PGJ, de 13.12.2001, publicada no D.O.E. de 17.12.2001, suspendeu o expediente deste Órgão Ministerial no período de 24 a 31.12.2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 21 de dezembro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1588/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2001/MP/CS 02, de 18.12.2001, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 17092/2001, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 1055/2001-PGJ e 1353/2001-SGMP,

RESOLVE: PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03.01.2002, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 21 de dezembro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INHANGAPU, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIQUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 7 de janeiro de 2001.

LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIQUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 7 de janeiro de 2001.

LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 7 de janeiro de 2001.

LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 7 de janeiro de 2001.

LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIQUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 7 de janeiro de 2001.

LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 7 de janeiro de 2001.

LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ASMIP

Ficam CONVOCADOS todos os sócios da ASMIP, em pleno gozo de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no Edifício Sede do Ministério Público do Estado, no dia 15/01/02, às 13:00h, em primeira convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) conselho fiscal, 2) empréstimo, 3) pedúlio e 4) reclassificação.

Belém-Pa, 07 de janeiro de 2002

MAURICIO SANTOS MATOS

Presidente

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 027/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmo Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.01.2002:

	ZONA	SÍDIO / JURISDIÇÃO
PROMOTOR(A) ELEITORAL		
ROBERTO ANTONIO FENHA DE SOUZA	1	BELÉM
RAMUNDO GUILHERME CUNHA	2	CACHOEIRA DO AMARI
Santa Cruz do Arari		
ELIZABETH MONTENEGRO LOPES	3	SOUZE
Idetere		
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	4	CASTANHAL
REGINA COELHO VALENTE DE SOUZA FINO	5	IGARAPE-AÇU
JOSÉ MAZARENO BARROS ANDRÉ	6	IGARAPE-MIRAI
LEANE BARROS FINO DE MELO CHENOMONT	7	ABADUTUBA
ROSANA PAZ FINO	8	VIGIA
Celso		
São Carlos de Orléans		
Santa Helena do Pará		
São João da Terra		
GUARUÇA	9	
Terra Alta		
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAZZO	10	MOANA
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORRÊA	11	SÃO MIGUEL DO GUARÁ
Bonito		
ALCY MONTEIRO CECIM	12	CANETA
Imaculado do Ajuá		
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	13	BRAGANÇA
Tremembé		
SINARA LOPES LIMA	14	VISEU
Cachoeira do Pará		
JACIRENA FERREIRA DA SILVA U CUNHA	15	BRUNES
Boque		
EDUAR CAVALEANTE LIMA JUNIOR	16	Melgão
Angil		
NICOLAU ANTONIO DONADIO CIEPRIO	17	CHAVES
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	18	ALTAMIRA
Brum Meir		

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOPATO	11	Vicente de Xagre
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS	20	MONTE ALEGRE
OSVALDO DE SOUZA FARIAS TAVOIA	21	Prealado
JOSÉ LUIZ RITO FURTADO	22	SANTARÉM
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	23	Belém
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	24	ALBUQUERQUE
MARGARETE PUGA CARDOSO SIMENI	25	Caretá
XUI BOULHOSA MARIAM	26	ÓBIDOS
TEREZA CRISTINA BALATA BATISTA DE LIMA	27	Jurei
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA	28	MAXARÁ
ROSA MARIA RODRIGUES CAVALHO	29	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I
CARLOS STILIANINI GALCIA	30	Flora do Araguaia
FABÍCIO LAMOS COITO	31	Santa Nina da Terceira
SILVANA SOUZA MENDONÇA	32	CAPANGA
ANETTE MACEDO ALEGRIA	33	GUAPÁ
MARIA CÉLIA PROCIANO GONÇALVES	34	PONTA DE PEDRAS
ROBERTO PEREIRA PINHO	35	BELEM
MANOEL VICTOR SEBASTIÃO MOURA E TAVARES	36	BELEM
ACENILDO FORTES PONTES	37	BELEM
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	38	Marquês
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	39	Itaici
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	40	NABACANA
MÁRCIA REATYR REIS SOUZA	41	Santa Maria
MARIA LUÍZA LOUREIRO DE ROBORANA	42	MAXARÁ
DANIELLE RODRIGUES MOREIRA	43	Magalhães
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAPE	44	NOVA TIMOTÉIA
VIVIANE VERAZ DE PAULA OLIVEIRA	45	ITAITUZA
SILVIA REGINA NESSAS KLEITAU MLEO	46	Jurei
FRANKLIN LOPATO PRADO	47	Nova Fátima
MYNA GOUVEIA DOS SANTOS	48	BAIÃO
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	49	SANTA ISABEL DO PARÁ
RAIMUNDO ANTONIO SILVA ADEIS	50	Santa Bibiana do Pará
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO	51	Encarnada
ROSANA CORDEIRO CORRÊA DOS SANTOS	52	MOJO
PEZARDEL CASTRO ALVARENGA	53	Talibadi
RAUL ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	54	ORIXIMINÁ
LUZIAN PATRÍCIA GOMES FLOREZANI	55	Terra Santa
ALINE NORTEIRA BARATA	56	Foto
JOSÉLIA LEONITINA DE BARROS LOPES	57	TONÊ-AGU
RODNEY BARATA ATAIDE	58	TUCURUÍ
HELENA MARIA OLIVEIRA MONTZ	59	Brasão
SIMTA MONYTA NEVES DE QUANTANILHA BRAS CARDOSO	60	OULÉN
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	61	Santa Leiza do Pará
EDMILSON BARROSA LELAY	62	PARGOMINAS
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COITO RITO	63	ARANDUBIA I
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MEHRE	64	Marabá
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	65	PORTEL
PEDRO PAULO PASSALO CRISPINO	66	ÓBIDOS DO PARÁ
ANGELA MARIA MALLERO QUEIROZ	67	SANTANA DO ARAGUAIA
SYMONÉ MOHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	68	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
MARIA JOSÉ LOPATO ROSSY FREIRE	69	Isaías
JOSÉ RAFAELDO CARVALHO MATOS	70	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MARLENE LAMOS PAMPLONA	71	NÃO DO RIO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS DE SOUZA	72	Antes do Pará
LUCIENNE DO AMARAL CABRAL	73	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
RONY SILVA DE SOUZA	74	Itaici
MICHEL LEBREO BALI	75	Antes do Pará
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA BARROSA	76	Antes do Pará
JOANA CRAGAS COUTINHO	77	Antes do Pará

MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPATO

FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
RENILDA MARIA GONÇALVES FERREIRA
NÁLIO SANTO NETO CHEMONT

SOCORRO DE MARIA FERNANDA GOMES DOS SANTOS
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
SILVIA BRANCHES SIMÕES

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona. PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE E CUMPRAR-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de janeiro de 2002. LUIZ CESAR TAVARES HIBAS
Procurador-Geral de Justiça em exercício

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 01/2002
EXPEDIENTE DE 19/12/2001
DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.8684-9

Embargante : Frigorífico Vale do Atapana as Privasa

Advogado : Fernando R.C. Wanzeller

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Antônio José de Mattos Neto

Despacho : Especificuem, as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) "Isto posto, julgo extinta a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC"

Classe 4200 - Execução Por Título Extra-judicial

Nº : 94.1527-5

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Rosomiro Arrais

Executado : Waldemir Marques Evangelista e outro

Nº : 94.4391-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Rosomiro Arrais

Executado : Sérgio Augusto de Araújo Lima e outro

Nº : 94.4447-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Rosomiro Arrais

Executado : Ronaldo Queiroz Ramos

Nº : 94.4697-9

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Rosomiro Arrais

Executado : Jerônimo Pereira dos Santos

No processo abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 569, do Código de Processo Civil. Fixo a verba honorária do curador especial em R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), com fulcro no art. 2º da Resolução nº 226, de 15 de novembro de 2000, do Conselho da Justiça Federal."

Classe 4200 - Execução Por Título Extra-judicial

Nº : 93.3706-4

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Pedro Paulo Oliveira de Souza

JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício

cumulativo da Vara Única de Santarém

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 097

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 14/12/2001

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. : 2001.39.02.001367-6

Impte. : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA

Advog. : Unidão Pretela

Impdo. : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO PARÁ - CRC/PA

SENTENÇA: "(...) 3. Um face do exposto, declino da competência para a Seção Judiciária do Pará, com sede em Belém, para onde deverão os autos ser encaminhados urgentemente, com baixa na distribuição. 1"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005-184/2001

PRazo DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. O DOUTOR LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. Pelo presente EDITAL, faz-se SABER a todos quantos virem ou dele notícia tiverem que fica CITADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª VTB-368/2000-2, em que é exequente SILVIA MARGARETH SOUZA CHAVES, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 2.572,45 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) como a seguir discriminada: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.890,35; JUROS DE MORA R\$ 362,95; FGTS R\$ 59,18; MULTA DE FGTS 40% R\$ 23,67; CUSTAS R\$ 46,72; INSS/RECLAMADO R\$ 189,59; TOTAL DEVIDO: R\$ 2.572,45. Caso não pague nem garanta a execução no PRAZO DE 48 HORAS, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 759, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de NOVEMBRO do ano DOIS MIL E UM. Eu Maria de Fátima Rosal Lhies, Técnica Judiciária, digitei. Eu Paulo PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, Diretor de Secretaria, subscrevi. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 005 - 204/2001 PROCESSO Nº : 005 - 1984/2001_3

Reclamante: RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA RODRIGUES

Reclamado: MESBLA NAUTICA LTDA

O(a) donat(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) MESBLA NAUTICA LTDA.,

Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido,

para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA - CONCLUSÃO" ANTE O EXPOSTO, A MM 5ª VTB

DE BELÉM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR

RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA RODRIGUES, EM FAVOR DE MESBLA

NAUTICA LTDA, DECLINANDO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRASSE

DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDINAL, NO

QUE DETERMINA QUE APÓS O TRANSITO E JULGADO DA SENTENÇA SEJA

EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA VARA ALVARA PARA O SAQUE DO FGTS NA

CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, PELO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO.

REGISTRE-SE QUE NOS PRESENTES AUTOS NÃO HA INCIDÊNCIA DE

RECOLHIMENTOS PARA O INSS E IRREF.//////em

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será

publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta

Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 28 de novembro de 2001. Eu

PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e

subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 005 - 205/2001

PROCESSO Nº: 005 - 799/2001_3

Exequente: JOSÉ AUGUSTO CARRERA DE LIMA

Executado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAO COELHO

O(a) donat(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/

01/2002, as 12:00 h., na(o) 5ª VTB DE BELÉM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO

I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que

seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

UMA BOMBA DE AGUA ROD. AUG. MONTENEGRO, KM-11, S/Nº 900,00

BRENDA TAVARES FELIX

MARCA KING ACOPLADA A MOTOR WEG, 10 CV, COM 3510 RPM, BOM ESTADO,

FUNCIONANDO.

UMA BOMBA D'AGUA ROD. AUG. MONTENEGRO, KM-11, S/Nº 500,00

BRENDA TAVARES FELIX

MARCA PUMTS, ACOPLADA A MOTOR EBERLE 5CU, 3470 RPM, BOM ESTADO,

FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta

autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor

oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do

Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no

dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal

de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado

no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da

realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via

postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de novembro de 2001. Eu PAULO

SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 005 - 207/2001 PROCESSO Nº: 005 - 919/2001_9

Exequente: MARGA MACHADO DA SILVA

Executado: N N DA COSTA JÚNIOR

O(a) donat(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR - JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/

02/2002, as 12:00 h., na(o) 5ª VTB DE BELÉM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO

I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que

seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

UM APARELHO DE FAX, AV. BRAZ DE AGUIAR, Nº 723-A 130,00

NAPOLLEAO NICOLAU DA COSTA JUNIOR
MARCA PANASONIC, MODELO KX-F550, COR BEIGUE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
UM REFRIGERADOR AV. BRAZ DE AGUIAR, NR. 723-A 250,00
NAPOLLEAO NICOLAU DA COSTA JUNIOR
MARCA PROSDOCIMO, MODELO R-31, COR BEIGUE, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 208/2001 PROCESSO No: 005 _ 655/1999_2

Exequente: S. TRAB NÁS IND METALURG MUC MAT-LEIT EST PARA

Executado: ART PLACAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 31/01/2002, às 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO AV. BRAZ DE AGUIAR, 842 18.000,00
THIERRYZINHA DE JESUS VALLI GONCALVES
UM VEICULO DA MARCA TOYOTA, MOD. COROLLA DX, IMPORTADO, COR CINZA, DE PLACA JVG9999, NO DO CHASSI JTA53AUA150113135,
RENAVAM 640831362, FABRICADO EM 1995, MODELO 1995, DE PROPRIEDADE DE THIERRYZINHA DE JESUS VALLI GONCALVES, BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 209/2001 PROCESSO No: 005 _ 792/2001_0

Exequente: INSS

Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/02/2002, às 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MESA ESCRITORIO ESTRADA URIBOCA 1634 MARITUBA 130,00
LODIO WANDERLEY OLIVEIRA LIMA
UMA MESA DE ESCRITORIO MARCA PROJETO, COM DUAS GAVETAS, NAS CORES AZUL E CINZA, BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 210/2001 PROCESSO No: 005 _ 455/2001_4

Exequente: JOAO PAULO DA SILVA CUNHA

Executado: SETO & CIA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/02/2002, às 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
EXPOSITOR TVQUINTINO BOCAIUVA 1717 LJ05 400,00
FELIPE SATOSHI SETO
UM EXPOSITOR REFRIGERADO, HORIZONTAL, MARCA RUBRA, DE APROXIMADAMENTE 2 M DE COMPRIMENTO, DUAS PRATELEIRAS, COM MOTOR, RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
FRIGERER TVQUINTINO BOCAIUVA 1717 LJ05 400,00
FELIPE SATOSHI SETO
UM FRIGERER HORIZONTAL, MARCA PROSDOCIMO, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
FRIGERER TVQUINTINO BOCAIUVA 1717 LJ05 500,00
FELIPE SATOSHI SETO
UM FRIGERER HORIZONTAL, MARCA METALFRIQ, COM TRÊS TAMPAS, COR BRANCA, RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
EXPOSITOR TVQUINTINO BOCAIUVA 1717 LJ05 200,00

FELIPE SATOSHI SETO

UM EXPOSITOR

REFRIGERADO, MARCA RUBRA, DE APROXIMADAMENTE 1.20M, NAS CORES BRANCA E VERMELHA, COM DUAS PRATELEIRAS, SEM FUNCIONAMENTO.

BALANCA TVQUINTINO BOCAIUVA 1717 LJ05 150,00

FELIPE SATOSHI SETO

UMA BALANCA MARCA FIJZOLA, TIPO L, NR. 391198, COR VERMELHA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

REFRIGERADOR RUA BERNALDO COULTO, 498 3.400,00

FELIPE SATOSHI SETO

REFRIGERADOR CONSUL COR MARROM; MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DA EWCO; GELADEIRA LUXO FRIGIDAIRE VERMELHA; FRIGERER HORIZONTAL COR BEIGUE COM TRÊS TAMPAS; FRIGERER HORIZONTAL PROSDOCIMO C/ DUAS TAMPAS COR AZUL; CONJUNTO DE NOVOI POLTRONAS ESTAMPADAS, NA COR PRIDOMINANTE CINZA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. ///em

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 29 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 211/2001 PROCESSO No: 005 _ 620/2001_4

Exequente: INSS

Executado: CARVALHO & SENA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/02/2002, às 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA DE ESCRIVER PASSANTIA MARIA, 435 100,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CARVALHO
UMA MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI, MODELO PRAXIS 201 - II, ELÉTRICA, COM PRETA, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 29 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 212/2001 PROCESSO No: 005 _ 1703/2000_6

Exequente: CARMUM DOLORIS SOUZA LIMA

Executado: BLITZ CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/02/2002, às 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL TRAV. LOMAS VALENTINAS 4659.000,00
ROGERIO LISBOA CARDOSO

UM VEICULO VW GOL MI A GASOLINA 1998 COR BRANCA PLACA JTS 1944

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 29 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 213/2001 PROCESSO No: 005 _ 2040/2000_0

Exequente: MARINALDO DE SOUSA MORAES

Executado: OSVALDINO BORGES

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/02/2002, às 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
DIVERSOS PAAS: JOAO DI DEUS 6621.350,00

OSVALDINO BORGES FERRERIA

UM FRIGERER PROSDOCIMO MOD. 045CBCEI, NR. SÉRIE 057957, COR BRANCA, DUAS PORTAS, UM FRIGERER PROSDOCIMO, DUAS TAMPAS, COR VERMELHA, MOD. 05356CBAT, NR. SÉRIE 002980, TIPO EM REGULAR ESTADO FUNC. U CONS; UMA LIXADORA MARCA BOSCH NR. 56301343 E UM CARRO DE CACHORRO QUENTU, TODO EM ADIUV. EM FORMICA, REGIST. CONSERV.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 29 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005 _ 215/2001

PROCESSO No: 005 _ 493/2001_1

Exequente: EDSON RICARDO ALENCAR

Executado: CASTANHAL SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) CASTANHAL SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PLENHORA O VALOR ABANDADO DOS AUTOS DO PROCESSO N. 009.1608/2000-1, NO IMPORTE DE R\$ 167,68 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)." dani
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 30 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005 _ 216/2001 PROCESSO No: 005 _ 40/2001_8

Exequente: INSS

Executado: PTEL PEDRO TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PTEL PEDRO TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 157,67 (CENTO E CINQUENTA E SEITE REAIS E SESSENTA E SEITE CENTAVOS) atualizado em 30/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 157,67
Total devido 157,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 30 de novembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005 _ 217/2001 PROCESSO No: 005 _ 1309/1992_5

Exequente: S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

Executado: BANCO NACIONAL DO NORTE S A

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) BANCO NACIONAL DO NORTE S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES EXISTENTES NOS AUTOS A TITULO DE DEPOSITO RECURSAL, PORTANTO GARANTINDO A EXECUCAO, SERAO REVERTIDOS PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXIGUENDA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 04 de dezembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 218/2001 PROCESSO No: 005 _ 472/2001_4

Exequente: JOSÉ DOMINGOS CAMPOS SILVA E OUTRO

Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONALS A E OUTRA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/02/2002, às 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

UM CASCO DO BARCO TVCRUZUIRO, 1229 60.000,00

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUSA

01 UM CASCO DE BARCO DE PESCA, IDENTIFICADO PELO NR 151, DE REGISTRO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO TOTAL 13,60 M, BOCA MOLDA 4,00 M, PONTAL MOLDA 2,00 M, TPB: 23 TON., PRONTO PARA RECUBER O MOTOR, NOVO, SEM USO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 04 de dezembro de 2001. Eu PAULO SÉRGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 221/2001 PROCESSO No: 005 _ 1851/1999_7

Exequente: SANDRO MOURTE MAIA PINHO

Executado: EMPRESA PRISTADORA DE SERVICOS DINIZ

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMPRESA PRISTADORA DE SERVICOS DINIZ, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 541,66 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SUSSINTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 05/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	412,66
Juros de Mora	103,17
Valor das Custas	10,32
INSS	15,51
Total devido	541,66

Caso nao pague, nem garantida a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 05 de dezembro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 228/2001 PROCESSO No: 005 _ 1096/2001_7

Exequente: MANOEL RODRIGUES DO VALLES

Executado: MULO E MAFRA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/02/2002, as 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ESCRITORIO VILA IZABEL 626 TELEGRAFO 180,00

MARCIA BUTANIA DA CONCEICAO MAFRA

UMA IMPRESSORA MARCA EPSON STYLUS COLOR 440 COR BEGE EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO.

ESCRITORIO VILA IZABEL 626 TELEGRAFO 90,00

MARCIA BUTANIA DA CONCEICAO MAFRA

UMA GELADEIRA VERTICAL SEM MARCA EM FUNCIONAMENTO E EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizo o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. ///////////////enc

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 07 de dezembro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 231/2001 PROCESSO No: 005 _ 1702/1999_1

Exequente: MIGUEL ARCANJO NASCIMENTO DAS MERCES

Executado: ENAVI EMPRESA DE NAVEGACAO VILHIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/02/2002, as 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TV RUA GERALISSIMO DEODORO 1388 180,00

RAUL FERREIRA VILHIA

UMA TV MARCA PHILIPS EM CORRES DE 14 POLLEGADAS SEM NO VISIVEL EM FUNCIONAMENTO COM CONTROLE REMOTO AVALIADA

Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizo o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 07 de dezembro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 239/2001 PROCESSO No: 005 _ 1473/2000_4

Exequente: MARINUS DINIZ HENRIQUES

Executado: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/02/2002, as 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FRIGUEIR PASS SAO TOMI 1046 300,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 FRIGUEIR PROSDOCIMO MODELO 06356CRR1. COR 01, SERIE 057438

SOM PASS SAO TOMI 1046 150,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 APARELHO DE SOM KTO INTERNACIONAL MODEL IS - 1000

MAQUINA PASS SAO TOMI 1046 500,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 MAQUINA BRASTUMNP NA COR CINZA MODELO BLZZZMACBT SERIAL 5 JA767477.

TV PASS SAO TOMI 1046 200,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 TV SHARP DE 20 POLLEGADAS SERIE 6.11.0188041

VIDEO CASSETE PASS SAO TOMI 1046 200,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 VIDEO CASSETE PHILIPS SERIE MZ018904030644

APARELHO DE SOM PASS SAO TOMI 1046 100,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 SOM AIWA COMPACT MODEL CSD- SR 300LH

TECLADO PASS SAO TOMI 1046 300,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 TECLADO YAMAHA PSR - 190

AR CONDICIONADO PASS SAO TOMI 1046 150,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 AR CONDICIONADO SPRINGER NA COR MARROM ESCURO

AR CONDICIONADO PASS SAO TOMI 1046 200,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 AR CONDICIONADO SPRINGER 10.000 BTUS NA COR MARROM ESCURO

FRIGOBAR PASS SAO TOMI 1046 200,00

KEILA CRISTINA DA SILVA MACHADO

01 FRIGOBAR CONSUL NA COR BRANCA MODEL RC 1205 SERIE CKL1823 2675

Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizo o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Dani

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 13 de dezembro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 240/2001 PROCESSO No: 005 _ 1301/2001_4

Reclamante: ABISMAEL COSTA RODRIGUES

Reclamado: SERRARIA NEWTON CARNEIRO

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) SERRARIA NEWTON CARNEIRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" FICAR CLIENTE DA SENTENÇA: "CONCLUSAO: ...DE OFICIO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PROCESSO EM RELACAO A TODOS OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL AJUIZADOS EM FASE DE NEWTON CARNEIRO, NOS TERMOS DO ART.267, IV, DO CPC, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS NA EXORDIAL NO Q/ CONDENA A RECD, NO PRAZO DE 48 H APOS A EFETIVA LIQUIDACAO DO JULGADO, A PAGAR P/O RECTE, OS DIREITOS DE 13a SAL.97(8/12), NO VALOR DE R\$120,00; EXTRAS NO MONTANTE DE 13 POR SEMANA DE LABOR, NO VALOR DE R\$2562,29; FGTS DO PERIODO R\$1160,16; MULTA RESCISORIA R\$180,00. IMPROCEDEN TE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL QUANTUM DEBENTUR A SER APURADO EM LIQUIDACAO, UNICAMENTE P/ INCID DE JCM EM FASE DOS PEDIDOS LIQUIDOS DEFERIDOS NA SENTENÇA, NA FORMA DA LEI NO Q/ SE REFERE AOS RECO LHIAMENTOS FICAI, APLIQUE-SE O DISPOSTO NO ART.46, PARAGRAFO 1o, INCISOS I, II E III DA LEI 8.541/92 QUANTO OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, RE GISTR-SE Q/DOS DIREITOS DEFERIDOS NA SENTENÇA POSSUEM CARATUR SALARIAL OS PGTS DE ADC. PERICULOSIDADE E REFL EM 13a SAL/97, POSSUINDO OS DEMAIS NATURALIZA INDENIZATORIAS. CUSTAS P/ RECD A R\$80,44. Joys

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL-BELÉM_PA, 66050-100.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 14 de dezembro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 241/2001 PROCESSO No: 005 _ 1301/2001_4

Reclamante: ABISMAEL COSTA RODRIGUES

Reclamado: NEWTON CARNEIRO

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) NEWTON CARNEIRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" FICAR CLIENTE DA SENTENÇA: "CONCLUSAO: ...DE OFICIO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PROCESSO EM RELACAO A TODOS OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL AJUIZADOS EM FASE DE NEWTON CARNEIRO, NOS TERMOS DO ART.267, IV, DO CPC, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS NA EXORDIAL NO Q/ CONDENA A RECD, NO PRAZO DE 48 H APOS A EFETIVA LIQUIDACAO DO JULGADO, A PAGAR P/O RECTE, OS DIREITOS DE 13a SAL.97(8/12), NO VALOR DE R\$120,00; EXTRAS NO MONTANTE DE 13 POR SEMANA DE LABOR, NO VALOR DE R\$2562,29; FGTS DO PERIODO R\$1160,16; MULTA RESCISORIA R\$180,00. IMPROCEDEN TE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL QUANTUM DEBENTUR A SER APURADO EM LIQUIDACAO, UNICAMENTE P/ INCID DE JCM EM FASE DOS PEDIDOS LIQUIDOS DEFERIDOS NA SENTENÇA, NA FORMA DA LEI NO Q/ SE REFERE AOS RECO LHIAMENTOS FICAI, APLIQUE-SE O DISPOSTO NO ART.46, PARAGRAFO 1o, INCISOS I, II E III DA LEI 8.541/92 QUANTO OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, RE GISTR-SE Q/DOS DIREITOS DEFERIDOS NA SENTENÇA POSSUEM CARATUR SALARIAL OS PGTS DE ADC. PERICULOSIDADE E REFL EM 13a SAL/97, POSSUINDO OS DEMAIS NATURALIZA INDENIZATORIAS. CUSTAS P/ RECD A R\$80,44. Joys

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta

Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL-BELÉM_PA, 66050-100.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 14 de dezembro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009 _ 1256/2001
PROCESSO No: 009 _ 1464/2001_X

Reclamante: DENIS CLAY DA SILVA ARAUJO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO CERTIFICADO AS FL. 86 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 009 _ 1277/2001
PROCESSO No: 009 _ 323/2000_2

Reclamante: DALILA DE NAZARE DAMASCENO PALHETA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, EM FASE DA INEXISTENCIA DE LICITANTES.

RESENHA No 009 _ 1278/2001
PROCESSO No: 009 _ 713/1998_5

Reclamante: MANOEL FERREIRA DE LIMA

Advogado(a): ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA

Reclamado: BELÉM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA

Advogado(a): OCTAVIO AVERTANO DE MACHADO DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, EM FASE DA INEXISTENCIA DE LICITANTES.

RESENHA No 009 _ 1279/2001
PROCESSO No: 009 _ 932/2001_1

Reclamante: RUBENS DOS SANTOS AREIAS

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: B OLIVEIRA MENDES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, EM FASE DA INEXISTENCIA DE LICITANTES.

RESENHA No 009 _ 1281/2001
PROCESSO No: 009 _ 1751/1996_4

Reclamante: LAURO BRASIL DO CARMO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ECONAVE TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): HELIOMAR GONCALVES DE MATOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, EM FASE DA INEXISTENCIA DE LICITANTES.

RESENHA No 009 _ 1282/2001
PROCESSO No: 009 _ 1777/2000_2

Reclamante: SILVANA TRINDADE GONCALVES

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: DATA MEMORY TECNOLOGIA OPTICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, EM FASE DA INEXISTENCIA DE LICITANTES.

RESENHA No 009 _ 1283/2001
PROCESSO No: 009 _ 1059/2000_5

Reclamante: ESPOLIO DE GODOFRIDO GOMES GARCIS

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: COMERCIAL RIO TIJO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, EM FASE DA INEXISTENCIA DE LICITANTES.

RESENHA No 009 _ 1284/2001
PROCESSO No: 009 _ 1138/2000_1

Reclamante: CARLOS HUMBERTO DA SILVA FAVACHO

Advogado(a): LUCIA HELLINA SOUZA MERGULHAO

Reclamado: SOTIERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

Advogado(a):

Assunto:

Executado: ABIRAO WARISS

AdvRedo:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, EM FASE DA INEXISTENCIA DE LICITANTES.

RESENHA No 009 _ 1285/2001
PROCESSO No: 009 _ 859/2000_8

Reclamante: LILIA GASPAR MAIA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO QUARTE DE MULO

Reclamado: ARTHUR TAVARES VALENTE JUNIOR

Advogado(a):

Assunto:

Executado: A. B. O. TAVARES - ME

AdvRedo:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, EM FASE DA INEXISTENCIA DE LICITANTES.

RESENHA No 009 _ 1289/2001
PROCESSO No: 009 _ 226/1995_6

Reclamante: JOSE GALDINO RIBEIRO

Advogado(a): CLAUDIO MONTUORO GONCALVES

Reclamado: SANUCYR LTDA

Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL.540 DOS AUTOS, "IN VERBIS" "1 - HOMOLOGO O ACORDO DE FL.533/534 PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS EFEITOS, IL-CUSTAS PELO EXEQUENTE NO VALOR DE R\$-261,

EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O CUMPRIMENTO DO ACORDO, COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PROVIDENCIÁRIOS, RESPEITADA A PROPORCIONALIDADE DA NATUREZA DAS PARCELAS"

RESENHA No 009 _ 1290/2001
PROCESSO No : 009 _ 983/1998_1

Reclamante: GILBERTO DU MORAIS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: X 3 DIVERSOIS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXCERTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, ANTE A INEXISTÊNCIA DE LICITANTES POR OCASIÃO DO LEILÃO REALIZADO EM 29/11/2001. BEM COMO INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, DE MAIS FÁCIL ACEITAÇÃO NO MERCADO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS BENS JA CONSTRUÍDOS E SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO CONSOANTE ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º, DA LBI 6830/680.

RESENHA No 009 _ 1293/2001
PROCESSO No : 009 _ 1434/2000_5

Reclamante: EDENILSON PEREIRA MONTEIRO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: ADIEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXCERTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, ANTE A INEXISTÊNCIA DE LICITANTES POR OCASIÃO DO LEILÃO REALIZADO EM 29/11/2001.

RESENHA No 009 _ 1296/2001
PROCESSO No : 009 _ 1493/2000_6

Reclamante: JOSÉ DE JESUS DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: SIKRARIA MARAJÓARA IND COM EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO DE FL. 90/98 DOS AUTOS.

RESENHA No 009 _ 1297/2001
PROCESSO No : 009 _ 1712/1996_5

Reclamante: DALCINA GARCIA RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.
Advogado(a): FREDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:
Execução: CAPAF
Advogado: NAIR FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO

Assunto:
AS EXECUTADAS, PARA RECEBER DEPOSITOS RECURSAIS EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS.

TERCEIRA TURMA SESSÃO: 14-12-01

Telefone: 210-1023
e-mail: t3m3a1@tj8.gov.br/

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6258/2001. RECORRENTE: ALBERTO MONTEIRO MIRANDA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: PONTE & IMAO LTDA. Doutor Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: COMISSIONISTA PURO. SERVIÇO EXTERNO. CONTROLE INDIRETO. ADICIONAL DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Comissionista puro sujeito a controle indireto de horário, por meio de rotas e controle de horário de chegada e saída do veículo por ele dirigido, tem direito a horas extraordinárias, quando trabalhar em regime de sobrejornada, nos termos do Unificado nº 340 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DOS TRECHOS DAS CONTRA-RAZÕES QUE TRATAM DO PAGAMENTO DE COMISSÕES RECEBIDAS À PARTE (FOLHAS 131-134), PORQUE NÃO OBJETO DO RECURSO DO RECLAMANTE, AINDA POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA RECORRIDA A PAGAR AO RECLAMANTE RECORRENTE O ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998 A 21 DE JUNHO DE 2000, À RAZÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) INCIDENTES SOBRE AS COMISSÕES CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES (FOLHAS 13-17), VENCIDO PARCIALMENTE O JUÍZ RELATOR, QUE ENTENDIA A CONDENAÇÃO ATÉ O DESLIGAMENTO, E PAGAR O ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, INCIDENTE SOBRE AS COMISSÕES (ENUNCIADO Nº 340 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO), CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES (FOLHAS 13-17), À RAZÃO DE 46,76 (QUARENTA E SEUS INTEIROS E SETENTA E SEUS CENTÉSIMOS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998 (DATA DA PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA PARA ANANINDEUA - PA) AO DESLIGAMENTO, TUDO COM REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, AVISO PRÉVIO E DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CIENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA APROPRIADA, REMETENDO, EXCEPCIONALMENTE, PARA LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULO NA FASE DE EXECUÇÃO DADA A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS NOS AUTOS PARA PROCEDER DISSIMILAR A LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS À RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO DE R\$18.000,00 (DEZ MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6308/2001. RECORRENTE: PAULO JORDÃO MENDES RODRIGUES. Doutor Thadeu de Jesus e Silva e outros. RECORRIDA: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Cristiana Pinho Martins e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SALÁRIO-UTILIDADE ESCOLA. MENSALIDADE. O pagamento pela empresa de mensalidade escolar de filho de seu empregado tem natureza jurídica de salário-utilidade. Inteligência do art. 458, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, ACRESCEER O VALOR DO SALÁRIO-UTILIDADE NA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, DAI RESULTANDO O VALOR TOTAL DE R\$1.402,37 (UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS),

QUE DEVE SER CONSIDERADO PARA FINS DE CÁLCULO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM NEGAR PROVIMENTO À PARCELA DE INDENIZAÇÃO DO PERÍODO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA SINDICAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, COM REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CIENTO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, POR MAIORIA, VENCIDO UMA VEZ MAIS O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM NEGAR PROVIMENTO QUANTO AO PEDIDO DE REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE OS SALÁRIOS INDENIZADOS, À UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 1.253,44 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6059/2001. RECORRENTE: VICENTE MIRANDA DE ARAUJO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teófilo e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Denis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. O adicional de periculosidade deve ser calculado sobre o salário básico, com incidências sobre horas extraordinárias e adicional de trabalho noturno e, se habitual, repercutir sobre repouso semanal remunerado, férias com remuneração adicional de um terço, gratificações natalinas, aviso prévio e depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com adicional de quarenta por cento, ou, quando for o caso, indenização antiguidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, ATUALIZANDO OS VALORES DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM R\$ 612,69 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E SUSSENTA E NOVE CENTAVOS), SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO DE R\$ 30.634,64 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SUSSENTA E QUATRO CENTAVOS), MANTINDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

SESSÃO DE 19-12-2001

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6546/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS MONTENEGRO. Doutor Gilson Carvalho Quaresma e outros. OCRM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutora Érika Moreira Bechta e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PERÍCIA. DEFICIÊNCIA. SUPRIMENTO PELO JUÍZ. Provado por laudo pericial deficiente que o empregado estava exposto a vibrações, cujos níveis não foram aferidos por falta de equipamento de medição no local de trabalho, cabe ao juiz suprir essa deficiência, aplicando diretamente a Norma Regulamentadora nº 15, Anexo nº 8, dando ao caso a solução mais justa e adequada, atendendo aos fins sociais a que se destina a norma legal e às exigências do bem comum. Inteligência do art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, aplicável subsidiariamente, conforme art. 8º, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE SUSCITADA PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, AINDA POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 359 (CORRESPONDÊNCIA DA RECLAMADA), 360-361 (TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO) E 362 (RECIBO DE PAGAMENTO), JUNTADOS COM O RECURSO DA RECLAMADA, EM DESCONFORMIDADE COM O ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESINSTRANHAMIENTO, POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade Processual, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE NULIDADE PROCESSUAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO, À RAZÃO DE 20% (VINTE POR CIENTO), INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO BÁSICO E HORAS EXTRAORDINÁRIAS PAGAS, E REPERCUSSÕES AVISO PRÉVIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CIENTO, INCIDENTES JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA APROPRIADOS, BEM COMO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO CORRESPONDENTES A 15% (QUINZE POR CIENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER PARA O SINDICATO ASSISTENTE, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERAR QUE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEVEM SER CALCULADAS APENAS SOBRE O SALÁRIO BÁSICO E ASSIM, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INCIDÊNCIA, NO CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, DE ANUËNIOS, GRATIFICAÇÃO E ABONOS RECEBIDOS PELO AUTOR, E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA, DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (FOLHAS 28 E 329), LIQUIDANDO OS VALORES DA CONDENAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PROVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL, CONFORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DIESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS À RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$245,13 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO DE R\$12.256,31 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEUS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6461/2001. RECORRENTE: AUGUSTO SÁVIO DA LUZ MORAIS. Doutor Flávio dos Santos Melo e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - HORAS EXTRAORDINÁRIAS, BASE DE CÁLCULO. A remuneração da hora extraordinária deve ser paga com adicional de no máximo cinquenta por cento (art. 7º, XVI, Constituição da República) sobre a hora normal, que é parâmetro tomando por referência apenas o salário-base, e não este acrescido de outras parcelas. II - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Quando o trabalhador reclama horas extraordinárias e a empresa faz alegação substitutiva e relevante, da reclamada é o ônus da prova do que foi assim alegado. Inteligência do artigo 818 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS

RECURSOS ORDINÁRIOS, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO EM DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS DO PERÍODO 8 DE JUNHO DE 1996 ATÉ NOVEMBRO DE 1998 E SUAS REPERCUSSÕES (FOLHA 302), MANTENDO APENAS A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE ESSAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO 32,63 (TRINTA E DOIS INTEIROS E SUSSENTA E TRÊS CENTÉSIMOS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS, DE DEZEMBRO DE 1998 A 10 DE JUNHO DE 1999, COM INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CIENTO, TUDO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA APROPRIADOS, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO ANEXA, PARTE INTEGRANTE DIESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$280,51 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO DE R\$14.025,45 (QUATORZE MIL E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 5633/2001. AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S.A. e WASHINGTON LIMA PRAIA. Doutora Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. AGRAVADO: ADEMIR DOMINGOS RODRIGUES LOPES. Doutor Odval Quaresma. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO TRABALHISTA. IMÓVEL. HIPOTECAR. IMPENHORABILIDADE. O bem imóvel gravado com ônus hipotecário em favor de instituição financeira, como garantia de financiamento mediante cédula de crédito com cláusula de impenhorabilidade, não impede a execução trabalhista e todos os atos dela decorrentes, inclusive a penhora, dada a natureza superprivilegiada do crédito trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; AINDA POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DESCONSTITUIR A PENHORA SOBRE O IMÓVEL, DETERMINAR SUJAM EXCLUIDAS DA CONDENAÇÃO OS DEPOSITOS RECURSAIS (FOLHAS 236 E 239) E AS CUSTAS PROCESSUAIS COMINADAS AOS AGRAVANTES (FOLHAS 237 E 239), FICANDO ILES ASSIM AUTORIZADOS, CADA UM, A REQUERER E OBTIVER, ADMINISTRATIVAMENTE, DA SECRETARIA DA RECLITA FEDERAL, A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), RECOLHIDOS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM EXCLUIR A LITIGÂNCIA DE MAFÉ DOS AGRAVANTES, FICANDO PRÉJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA IMPOSTA AO ADVOGADO AGRAVANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 6713/2001. REMETENTE: MERTÍSSIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECLAMANTE: JERFESON JUNIOR DA SILVA COSTA, Doutora Érika Assis de Albuquerque e outros. RECLAMADOS: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. O FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (FUNPAPA), Doutor Alexandre José da Silva, Ferreira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: LEGITIMIDADE. Havendo relação e pertinência entre o direito abstratamente invocado, os pedidos e as partes chamadas em juízo, capazes de estabelecer nexo de causalidade entre a narrativa e os pedidos do autor, todas elas estão legítimas para residir em juízo e nele receber absolvição ou condenação, direta, solidária ou subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, A DE LEGITIMIDADE DE PARTE E A QUESTÃO PREJUDICIAL DA IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E DETERMINAR A REMISSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA RECORRIDA E DIESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 6430/2001. AGRAVANTE: EDUARDO JOSÉ LIMA DE LIMA. Doutor Carlos Alberto do Carmo Santos. AGRAVADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Marcela da Silva Peixoto e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO. RETIRADA. GUIA. RUSSALVA. A rescisão na guia de retirada é providência preparatória essencial para a posterior impugnação do valor assim recebido, sob pena de preclusão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6571/2001. RECORRENTE: SEBASTIÃO JORGU QUARESMA DE LEMOS. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDOS: M & L INSTALAÇÕES LTDA. - BRASLUC. Doutora Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues. SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. ANSETT NORTE TECNOLOGIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: TEMPO DE SERVIÇO. PROVA. Deve ser valorado positivamente depoimento de informante que, sendo irmão do reclamante, emite juízo de valor que o desfavorece e reforça o escasso entorno probatório, persuadindo racionalmente o juízo do tempo de serviço afirmado pela reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6565/2001. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO FURTADO GUIDES. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDAS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CILULOSIS S.A. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS NO RECURSO. ACORDO COLETIVO. QUITAÇÃO. Estipulação a quitação das horas no percurso em acordo coletivo regularmente celebrado e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, nada mais é devido a esse título, julgando-se improcedente pedido dessa mesma natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUANTO AO TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR RELATIVO À PARTICIPAÇÃO DE DIÁLOGOS DIÁRIOS DE SEGURANÇA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6354/2001. RECORRENTE: CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutor Edilberto Gomes Bandeira e outros. RECORRIDO: ODILON ALVES DA SILVA RATIFICAR. Doutor Miraldo Júnior. Vilela Marques e outros. RELATOR: Juiz José de

Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS, ÔNUS DA PROVA. Quando o trabalhador reclama horas extraordinárias e a empresa faz alegação substitutiva e relevante, dela é o ônus da prova do que foi assim alegado. Inteligência do art. 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6212/2001. RECORRENTE: BENEDITO DA SILVA FILHO. DOUTORA Gisele de Souza Cruz da Costa. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PERICULOSIDADE ADICIONAL. ÁREA DE RISCO. INGRESSO. Não provado o ingresso na área de risco, nem mesmo de forma intermitente, é indevido o adicional de periculosidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AREG AP 5112/2001. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Donatária Maria Rosângela da Silva Cordell de Souza e outros. AGRAVADO: IAVANEY DO SOCORRO CARDOSO QUARESMA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 6817/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECORRENTES: HELEEN CRISTINA GUIMARÃES DE ALMEIDA E DILMA GUIMARÃES D'ALMEIDA. Doutor João Apêgio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Miguel Brasil Cunha e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. CONCURSO PÚBLICO. CONTRATAÇÃO. NULIDADE. É nula a contratação de servidor público municipal sem a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, posteriormente à Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM RATIFICAR O DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE CONSIDEROU INTERPOSTO O RECURSO ORDINÁRIO DE OFÍCIO (FOLHA 56), DELE CONHECENDO POR IMPOSIÇÃO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 39-41, PORQUE INTIMPESTIVAS, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESINTERANHAMENTO POR MEDIDA DE ECONOMIA E ILICITUDE DE PROCESSO, A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VALIDADE DOS CONTRATOS DE EMPREGO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, DETERMINANDO-SE A REMISSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA RECORRIDA E DISTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 6561/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA. RECORRENTE: MULTISUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dra. Vylly Costa Bara. RECORRIDO: JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - Reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço e, em consequência, reconhecimento da sua responsabilidade subsidiária, pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme enunciado 333, inciso IV do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E ACOLHENDO A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POR DESERÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE UNTE PÚBLICO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6622/2001. RECORRENTE: MARCELO AUGUSTO MAIA PINHEIRO. Dr. Antônio Augusto de Oliveira Alves e outros. RECORRIDO: SORVANTE S.A. Dra. Érika Moreira Dechra e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: DESCONTO INDIVÍDUO. ATESTADO MÉDICO. Atestado médico concedido três meses após a suposta enfermidade e que sequer consta o CID da doença, não serve para elidir os descontos obtidos, por falta do empregado ao trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA PELA RECORRIDA EM CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DEPUERIR AO RECLAMANTE 69,6 (SUSSEITA E NOVE, SEIS DÉCIMOS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS, COM REPERCUSSÕES SOMENTE EM FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CIENTO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ISTO FIM SE ARBITRA EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6635/2001. RECORRENTE: MANOEL NAZARENO MARQUES CORRÊA. Dr. José Pelegoni e outro. RECORRIDO: JOSÉ JOAQUIM GONZÁLES GARCIA - PALMAL PARAUAU MADURAS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Walter Antônio Furtado Pireza. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Mantém-se a decisão, uma vez que o próprio reclamante confessou que na relação que manteve com o reclamado não havia os pressupostos estabelecidos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, admitindo a tese da defesa de que entre as partes existia uma relação de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6710/2001. RECORRENTE: ADIR COMERCIAL LTDA. Dr.

Augusto Otaviano da Costa Miranda e outro. RECORRIDOS: MANOEL MARIA VALENTE DE BRITO. Dr. Paulo Teixeira da Rocha. MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA. Dr. Fernando Alves Soares e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. O transporte de botijões de gás de 13 quilogramas, usados em residências, não está sujeito a risco, nos termos da Norma Regulamentadora nº 16, que prevê que o adicional de periculosidade é devido apenas no transporte de vasilhames em carreta ou caminhão de carga, contendo inflamável gasoso e líquido, em quantidade total, igual ou superior a 135 quilos. Recurso provido, para excluir da condenação o referido adicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 6507/2001. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: RUTH DA CRUZ SOUSA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: REMISSA DE OFÍCIO. CONTRATAÇÃO NULA. DEPOSITO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. Ressalvado o entendimento pessoal desta Relatora, é inintencional a prescrição dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Entretanto, nada é devido a esse título quando a admissão ao serviço público se dá sem submissão ao concurso legalmente exigido, ante a nulidade absoluta por violação o preceito constitucional constante do artigo 37, inciso II, DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA EX OFFICIO; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL, MANTENDO A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DECLARADA PELO JUÍZO DO PRIMEIRO GRAU; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM DAR PROVIMENTO A REMISSA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, FACÉ À NULIDADE ABSOLUTA DA CONTRATAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A REMISSA DE CÓPIAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA AS PROVIDÊNCIAS DE DIREITO, COM BASE NO ARTIGO 37, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA CONDANAR A RECLAMANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$4,00 (QUATRO REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 6840/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Dra. Franciane D'Oliveira Costa. AGRAVADO: NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA, PEDRO RISCINO BASTOS, WALDIR MANOEL DE MOURA CÂMARA, JOSÉ BERTUDES MONTEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE CASTRO, EUNICE DE ALCANTARA, SÉRGIO CARLOS DOURADO DE CARVALHO, LUCINDA DAS GRAÇAS CHAGAS NIERY E ELIETE MARIA BASSALO FELICIO. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. Nos termos do § 3º do artigo 114 da Constituição Federal, a Justiça do Trabalho é competente para executar de ofício as contribuições sociais previstas no artigo 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6806/2001. RECORRENTES: RAIMUNDO AGUIALDO DOS SANTOS VASCONCELOS. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior e outro. PARÁ PIGMENTOS S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: JUSTA CAUSA. Mantém-se a decisão que reconheceu a justa causa para a demissão do reclamante quando ele próprio admite que faltou ao serviço, antes e depois da suspensão aplicada, reiterando o ato faltoso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DA RECLAMADA, NÃO O CONHECENDO EM RELAÇÃO AO MOTIVO ENSAJADOR DA DISPENSA POR JUSTA CAUSA E HORAS EXTRAORDINÁRIAS; POR AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 5899/2001. EMBARGANTE: JOSÉ ARMANDO ARÉDE ALVES. Doutora Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dircé Cristina Furtado Nascimento e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: RO 5899/2001 - Terceira Turma. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRÉ-QUESTIIONAMENTO. LIQUIDAÇÃO. CÁLCULO. Havendo no cálculo de liquidação do acórdão evidente omissão, cabe supri-la via embargos declaratórios com efeito modificativo, para assim garantir a instrumentalidade e a efetividade do processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHER, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, NÃO O CONHECENDO EM RELAÇÃO AO MOTIVO ENSAJADOR DA DISPENSA POR JUSTA CAUSA E HORAS EXTRAORDINÁRIAS; POR AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED RO 3724/2001. EMBARGANTES: EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA. MANOEL LILAS CORREIA DA COSTA. MILTON DE MORAIS LOBO. MILTON DE SOUZA MACHADO. PERCIVAL MONTEIRO LILTE. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE AQUINO CABEÇA. ZILAIRA FIOCK DOS SANTOS FRANCO. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Célio Santos Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Érika Moreira Dechra e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT RO Nº 3724/2001. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO INDICAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU EQUÍVOCO NA ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS DO RECURSO - Se os embargantes sequer indicam onde estariam as omissões, contradições ou o manifesto equívoco na análise dos pressupostos extrínsecos do recurso, não há como acolher seus embargos declaratórios.

que, na verdade, visam apenas a reforma total da decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, APLICANDO AOS EMBARGANTES A MULTA DE 1% (UM POR CIENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/3ª T./RO 7194/2001. RECORRENTE: ZILZILCO DOSSANTOS DARCI SOARES DOSSANTOS. Dra. Maria Tereza de Vasconcelos. RECORRIDO: MAUIUNHO GOMES. Dra. Tereza Rocha Rosa. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM conhecer do recurso ORDINÁRIO E CONFIRMAR A DECISÃO, UNANIMEMENTE EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6170/2001. RECORRENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU. Dr. Flaviano Santa Ana Almeida. RECORRIDO: RIGINALDO MARCOS TORRES DE ARAÚJO CESCON. Dra. Cleide Rocha da Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES. Comprovado que o reclamante, após 30.05.99, exercera funções inerentes a função de maior responsabilidade, a despeito da nomeação formal somente ter ocorrido em dezembro de 2000, impõe-se, em nome do princípio trabalhista da primazia da realidade, a manutenção da decisão que condenara a reclamada a retificar a CTPS do oboiteiro e a pagar as diferenças salariais e repercussões. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE HORAS EXTRAS NO PERÍODO DE 31.05.99 A NOVEMBRO/2000, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, QUANDO DETERMINAVA A COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DA CONDENAÇÃO (R\$12.000,00), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6199/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros. LUIZ ALVES TAVARES. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: SALÁRIO IN NATURA. DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA. AUSÊNCIA DO REQUISITO GRATUIDADE. Não configura salário-utilidade a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na conta de energia elétrica de empregado de empresa distribuidora, uma vez inexistente o requisito gratuidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESTIVO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DAS REPERCUSSÕES DO SALÁRIO-UTILIDADE NÃO FGTS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, QUE PRONUNCIAVA A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA; AINDA POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO: A) O ADICIONAL DE 50% SOBRE O INTERVALO INTRAJORNADA DE 15 MINUTOS; B) O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS NOS MESES APONTADOS NO DEMONSTRATIVO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, COMPENSANDO-SE AQUELAS JÁ PERMITIVAMENTE PAGAS E TENDO COMO BASE DE CÁLCULO O SALÁRIO BÁSICO E O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO; C) AS DIFERENÇAS DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PAGAS, EM RAZÃO DA BASE DE CÁLCULO ACIMA; D) AS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS IMPAGAS SOBRE O REPOUSO REMUNERADO E FGTS MAIS 40% NAS ÉPOCAS EM QUE FORAM PRESTADAS; E) AS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS IMPAGAS DO ANO DE 1997 SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PAGOS NAQUELE ANO, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, QUE ENTENDIA QUE A BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS ERA APENAS O SALÁRIO BÁSICO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO-UTILIDADE E REPERCUSSÕES, BEM COMO A DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS QUANTO AO NOME DA RECORRENTE, ALTERANDO-O PARA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, CONFORME PROCURAÇÃO DE FLS. 31/32; CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3169/2001. AGRAVANTES: CÂNDIDO ABEL DA SILVA CUNHA. NOEMI DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES RAMOS. ODIVALDO SILVA DOS ANJOS. OSCAR MAIA PARAENSE RONALDO SÉRGIO MORAIS GÂMELAS. DIRCE DA SILVA PAES. Dr. Raimundo Nonato Braga. AGRAVADOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha. EDUZO QUADROS DO NASCIMENTO. BENEDITA DOS SANTOS VASCONCELOS. ALBERTINA MORAES PINHEIRO. ARLETE DAS GRAÇAS LUSTUMANO MARQUES. RAIMUNDA MORAES FERNANDES DA SILVA. PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA. MARCELINA VILHENA D'ALMEIDA. ABILIO ORTIZ DE MATOS. Dr. Sílmio Isaac Benveny. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - AGRAVO DE PETIÇÃO. INTIMPESTIVIDADE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - O pedido de reconsideração de despacho não interrompe nem suspende o prazo recursal, o que não foi observado por parte dos agravantes, que apresentaram recurso fora do prazo legal de oito dias. II - EXECUÇÃO SUCESSIVA. INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA - Se um dos reclamantes não apresenta pedido de execução sucessiva, não pode pretender a inclusão de seu nome na listagem de pagamentos que beneficia somente aqueles que formularam tal pedido. A execução sucessiva depende de iniciativa da parte interessada, mesmo no processo trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DA RECLAMANTE DIRCE DA SILVA PAES, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DOS RECLAMANTES CÂNDIDO ABEL DA SILVA CUNHA, NOEMI DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES RAMOS, ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, OSCAR MAIA PARAENSE E RONALDO SÉRGIO MORAIS GÂMELAS, PORQUE INTIMPESTIVO; REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO ESTADO DO PARÁ, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, CONSIDERAR PREJUDICADA A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, TAMBÉM SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO ESTADO DO PARÁ; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE DIRCE DA SILVA PAES, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6618/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELITRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO. SINALVANTONIO PEREIRA FERREIRA. TOMAZ RIBEIRO COELHO. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: PLANO DE CARRÉIRAS, CARGOS E SALÁRIOS.

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO. ISONOMIA. Mantém-se a decisão que deferiu a progressão por antiguidade, uma vez que, em nome do princípio constitucional da isonomia (art. 5º, caput), é nula a parte de plano de cargos e salários que designa as promoções por antiguidade e merecimento, atribuindo percentuais diferentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE IRREGULARIDADE DA AÇÃO PLÚRIMA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL; EM REJEITAR TAMBÉM A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PULO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, VENCIDA PARCIALMENTE A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, QUE NÃO DECLARAVA A NULIDADE DO ITEM 5.1.2.8 DO PCSS DA RECLAMADA; TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6401/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: ADILSON LUIZ BAYMA DA SILVA. Dr. José Carlos Jorge Melú. RELATORA: Juíza Pastora Leal. ISENTA: ÔNUS DA PROVA. FATO SUBSTITUTIVO DO DIREITO DO AUTOR. Diante da desigualdade real das partes e como consequência da aplicação do próprio princípio protetor e da regra insculpida no art. 818 da CLT, se o reclamado expendir alegação substitutiva do direito do autor, atai para si o encargo de prová-la, sob pena de se ter como verdadeira a tese desenvolvida na petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DA PRIMURA CONTRATADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS; TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6812/2001. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Líbia Soraya Panteja Carneiro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. ISENTA: I - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO - A base de cálculo do adicional de periculosidade, inclusive para os empregados do setor de energia elétrica, é sempre o salário-base, e não a remuneração (Unimunicado nº 191 da Súmula do TST). II - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Reforma-se a decisão que não considerou o adicional de periculosidade na base de cálculo das horas extraordinárias. Aplicação do Unimunicado nº 264 do Tribunal Superior do Trabalho e do Precedente Jurisprudencial nº 47, da Seção de Dissídios Individuais do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, COM REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL, REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS E ABONOS DE FÉRIAS, COM O TERÇO CONSTITUCIONAL. AVISO PRÉVIO E DEPOSITOS DE FGTS, COM O ADICIONAL DE 40%, TODO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL (PL 259); EM INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, DE R\$100,00 (CEM REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$5.000,00, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DUMAIS TERMOS; TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6575/2001. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Loana Liza Gentil Uliana. RECORRIDA: M. L. C. TERRAPLANAGEM & SERVIÇOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. ISENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER - O objeto da ação civil pública na Justiça do Trabalho é a proteção de direitos ou interesses coletivos (ato sensu) lesados ou ameaçados de lesão, independentemente de aplicação de multas administrativas pela Delegacia Regional do Trabalho. Aplicação do art. 127 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 75/93. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO CUMPRIMENTO IMEDIATO DAS SEGUINTE OBRIGAÇÕES DE FAZER: A) EFETUAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE SEUS EMPREGADOS NO PRAZO PREVISTO NO ART. 459, §1º, DA CLT; B) OBSERVAR AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO, AS NORMAS COLETIVAS QUE LHE FORAM APLICÁVEIS E AS DECISÕES DEFINITIVAS DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS; C) ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS IMANADAS DE AGENTES DE INSPEÇÃO DO TRABALHO; D) SUBMETTER À HOMOLOGAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES OS PEDIDOS DE DIMISSÃO E OS TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TRABALHO DE EMPREGADOS COM MAIS DE UM ANO DE TEMPO DE SERVIÇO; E) OBSERVAR AS NORMAS LEGAIS REPERENTES AO GOZO DE FÉRIAS; TODO SEM PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA DE 1.000 (MIL) UFR, POR INFRAÇÃO, CUJO VALOR REVERTERÁ A FAVOR DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI N. 7.347/85, INDEPENDENTEMENTE DO EVENTUAL MULTA ADMINISTRATIVA QUE LHE FOR APLICADA; INVERTER-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO-SE CUSTAS À RECLAMADA DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS); TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6748/2001. RECORRENTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Dr. Antônio Cândido Barro Monteiro de Brito e outros. RECORRIDA: MARIA CELESTE GOMES LIRAS. Dr. Leônidas Gonçalves Gomes e outra. RELATORA: Juíza Pastora Leal. ISENTA: RESCISÃO INDIRETA - Não há exigência legal para que o empregado aguarde trabalhando o desfecho de ação trabalhista postulando o reconhecimento de rescisão indireta. Apenas é facultado e pode ocorrer de o empregado aguardar trabalhando com receio de que não sejam acolhidas suas alegações, caso em que terá de assumir o risco de ser responsabilizado por tomar a iniciativa do desate laboral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, REDUZIR PARA FÉRIAS SIMPLES A CONDENAÇÃO DAS FÉRIAS DOBRADAS 97/98, 98/99 E 99/00, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DUMAIS TERMOS; CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 6999/2001. AGRAVANTE: OKITO TAKUDA. Dr. Paulo André Vieira Serra e outros. AGRAVADO: ALUXSANDRO DA COSTA FAVACHO. Dra. Fernanda da Silva Pereira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. ISENTA: PUNHORA. RUINS DO EX-SÓCIO. POSSIBILIDADE. Confirma-se a sentença que manteve a constituição sobre bens de ex-sócio que ainda fazia parte do quadro societário a quando da admissão do ex-gerente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 6991/2001. AGRAVANTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADOS: NELSON ALMEIDA TURTADO, WALDIR LIMA DO NASCIMENTO, OSVALDO DE CASTRO PACHECO, ANSELMO DA GAMA CHAVES, FIRMINO RODRIGUES. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. ISENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DECISÃO: INTERLOCUTÓRIA OU DESPACHO. NÃO CABIMENTO - Não se conhece de agravo de petição interposto contra despachos ou decisões interlocutórias, pois o agravo é cabível apenas contra decisões definitivas nas execuções. Interpretação dos arts. 897, "a", e 893, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c Unimunicado nº 214 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ REX OFF RO 6008/2001. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Oivaldo Ferreira e outros. RECORRIDOS: NATALINO PEREIRA COSTA, MARIA HELENA COELHO DA SILVA. Dr. Hernandes Espinosa Margallo e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. ISENTA: I - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO - O Município reclamado instituiu o regime jurídico estatutário através da Lei Municipal nº 024 de 15.10.91, razão pela qual declara-se a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar litígio de servidor contratado em 02.01.93. II - SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO ANTES DA LEI MUNICIPAL - O reclamante contratado em 01.01.90, sob o regime celetista, não chegou a passar para o regime estatutário, pelo que confirma-se a competência da Justiça do Trabalho quanto ao litígio envolvendo esse servidor (emprego público). III - CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO VÁLIDO. PAGAMENTO APENAS DOS SALÁRIOS RETIDOS - Verificando-se a contratação em 01.01.90, sem a realização de concurso público válido, conforme confissão do reclamante, confirma-se a nulidade de sua contratação, sendo devidos apenas os salários retidos (Unimunicado nº 363 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; POR MAIORIA, EM ACOHIER PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RELAÇÃO À RECLAMANTE MARIA HELENA COELHO DA SILVA, PARA DETERMINAR O DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO E A REMISSÃO DE CÓPIAS DOS AUTOS À JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, NA FORMA DO ART. 113, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO EXCLUÍDO DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DEFERIDO À ESSA RECLAMANTE VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APROPRIAR A AÇÃO DE AMBOS OS RECLAMANTES; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR INTERAMENTE A SENTENÇA COM RELAÇÃO AO RECLAMANTE NATALINO PEREIRA DA COSTA, REDUZINDO O VALOR DAS CUSTAS PARA R\$87,95 (OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$4.397,60), VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL PROLATORA O ACÓRDÃO À EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6249/2001. RECORRENTE: BENEDETA DA SILVA CORDEIRO. Dra. Sandra Smith. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Lúcia Helena Ramos de Castro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. ISENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. EFEITOS. A despeito de ter sido reconhecida a nulidade da contratação de servidor público após a Constituição Federal de 1988 sem a necessária aprovação em concurso público, defende-se-lhe o pagamento dos dias efetivamente trabalhados, como contraprestação pela energia dispendida e irreversível. Aplicação da Súmula 363 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE E, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, DEFERIR AS SEGUINTE PARCELAS: SALÁRIO RETIDO DE FEVEREIRO/2000 NO VALOR DE R\$136,00; 14 (QUATORZE) DIAS DE SALÁRIOS RETIDOS DE MARÇO/2000, NO VALOR DE R\$63,46; DIFERENÇA SALARIAL NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/96, NO VALOR DE R\$280,00, SEM A DOBRA LEGAL, TOTALIZANDO R\$479,46 (QUATROCENTOS E SENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), TODO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DUMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$9,58 (NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$479,46; TODO CONFORME FUNDAMENTOS. PROCESSO TRT AP 6781/2001. AGRAVANTE: JORGE GOLDMIR SCHNEIDER. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. Certifico que a Ugrégia Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exceletíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar, presentes os Exceletíssimos Juízes: Pastora do Socorro Teixeira Leal e Vanja Costa de Mendonça, decidiu, unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para, destraneado o recurso, restitui-lo como agravo de petição, devendo ser designado novo Relator, face as férias regimentais da Juíza Pastora Leal, assiu como Revisor. A seguir deverão os autos ser reunidos, sucessivamente, ao Relator e Revisor, após o que, inclusos em pauta para julgamento, tudo nos termos do artigo 280 do Regimento Interno. Cientes as partes, posto que regularmente intimadas, e a douta Procuradoria Regional do Trabalho na pessoa da Exceletíssima Procuradora Loana Liza Gentil Uliana.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Ugrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº VTC - 1014/2000-7

Reclamante : JUDA FARIAS DE CARVALHO Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVIGANTES Reclamado(a): MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Conteúdo : AO RECLAMADO - DESPACHO - Rejeito os Embargos à Execução face a intempestividade. De-se ciência. a) Paula Maria Pereira Soares, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC - 0953/2000-4

Reclamante : JOAQUIM SABINO DA ROCHA Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVIGANTES Reclamado(a): MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Conteúdo : AO RECLAMADO - DESPACHO - Rejeito os Embargos da Execução face a intempestividade. De-se ciência. a) Paula Maria Pereira Soares, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC - 1015/2000-9

Reclamante : JUDA FARIAS DE CARVALHO Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVIGANTES Reclamado(a): MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Conteúdo : AO RECLAMADO - DESPACHO - Rejeito os Embargos da Execução face a intempestividade. De-se ciência. a) Paula Maria Pereira Soares, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC - 1072/2000-X

Reclamante : ZULIEIDE SANTANA RIBEIRO Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVIGANTES Reclamado(a): MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Conteúdo : AO RECLAMADO - DESPACHO - Rejeito os Embargos da Execução face a intempestividade. De-se ciência. a) Paula Maria Pereira Soares, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC - 0993/2000-5

Reclamante : MIDIAM FERREIRA SALLES Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVIGANTES Reclamado(a): MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Conteúdo : AO RECLAMADO - DESPACHO - Rejeito os Embargos da Execução face a intempestividade. De-se ciência. a) Paula Maria Pereira Soares, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC - 0998/2000-4

Reclamante : LOURIVAL DE BRITO SERRÃO Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVIGANTES Reclamado(a): MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Conteúdo : AO RECLAMADO - DESPACHO - Rejeito os Embargos da Execução face a intempestividade. De-se ciência. a) Paula Maria Pereira Soares, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC - 0999/2000-6

Reclamante : LOURIVAL DOS SANTOS SERRÃO Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVIGANTES Reclamado(a): MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Conteúdo : AO RECLAMADO - DESPACHO - Rejeito os Embargos da Execução face a intempestividade. De-se ciência. a) Paula Maria Pereira Soares, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

PROCESSO Nº VTC - 1000/2000-7

Reclamante : MARIA DE LOURDES BATISTA MORAES Advogado(a) : ANTONIO AFONSO NAVIGANTES Reclamado(a): MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Conteúdo : AO RECLAMADO - DESPACHO - Rejeito os Embargos da Execução face a intempestividade. De-se ciência. a) Paula Maria Pereira Soares, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 /2002

A Dra. MARIA EDILUZE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, na forma estabelecida no Regimento Interno do Tribunal, no uso de suas atribuições e considerando:

O disposto nos artigos 774 da CLT e 236 do CPC;

O que estabelecem os Provimentos nº 25/70 e 01/96 do E. TRT da 8ª Região;

RESOLVE:

1-Estabelecer que as decisões, despachos, atos ou providências praticadas nos processos em curso perante esta Vara, deverão sempre ser dados a conhecer aos advogados das partes, desde que regularmente habilitados no processo ou em prazo para juntada de instrumento de procuração;

2-As notificações ordenadas em processos judiciais serão publicadas, em resumo ou na íntegra, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos dos artigos 236 do CPC, salvo nos seguintes casos:

a) notificação inicial (art.841, §1º, da CLT); b) notificação do Ministério Público e aos Procuradores da União (art. 236, §2º, do CPC); c) citação para a execução (art.880, §2º, da CLT); d) puderem ser feitas pessoalmente, inclusive perante a própria Secretaria do Juízo (art. 774 da CLT); e) notificação na própria audiência (artigos 834 e 852 da CLT); f) notificação ou citação por Carta Precatória; g) litigantes no exercício do "jus postulandi", sem patrocínio de advogado sob qualquer modalidade, nos termos do Provimento nº 168/92 do E. TRT da 8ª Região.

3-Devem constar das publicações os nomes das partes litigantes e de seus advogados, bem como o número do processo (art. 236, § 1º, do CPC).

4-A republicação somente ocorrerá quando determinada por despacho judicial.

5-O prazo processual começará a fluir a partir da data da publicação da notificação no Órgão Oficial, observadas as disposições dos artigos 183 e seus parágrafos, do CPC e 775, da CLT, quanto a contagem.

6-Não é necessário a colagem no processo de cópia da publicação, bastando apenas constar na certidão de publicação a data da mesma, bem como o número da edição do DOJ.

7-Determinar que a Secretaria da Vara observe rigorosamente o disposto na presente Ordem de Serviço quanto aos procedimentos a serem adotados para notificações e intimações.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial.

Afixar cópia no quadro de avisos da Vara.

De-se ciência e cumpre-se.

Santa Izabel do Pará, 07 de janeiro de 2002

Maria Edilene de Oliveira Franco

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 014 - 455/2001

PROCESSO Nº : 014 - 2247/2001_8

Reclamante: ANTENOR DA COSTA MONTIÊIRO.

Reclamado : INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA AMAZONIA SA

Data da Proxima Audiência: 15/01/2002 às 08:10 Horas

O(s) doutor(a) PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA AMAZONIA SA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nesta audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes

de documentos e/ou testemunhas (duas). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Pleito requerido: Levantamento FGTS por alvará (líquido). R\$ 959,08 Valor total.....R\$ 959,08

13, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 - URBANIZAL BELÉM, PA, 66050_100. DADO O PASSADO desta cidade de BELÉM, PA, 13 de dezembro de 2001. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 014 _ 755/2001
PROCESSO No : 014 _ 997/2000_1

Reclamante: MERIAN DE LIMA ALVES DE SOUZA
Advogado(a): CHRISTINE DE SOUZA
Reclamado: BELÉM SOM E INFORMATICA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO E CERTIDÃO, FLS. 117/118, RECLAMADOS DA 4ª. VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS/MA, BEM COMO PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA No 014 _ 756/2001
PROCESSO No : 014 _ 1590/2001_5

Reclamante: JORGE ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO
Advogado(a): JOSÉ ORLANDO GOMES
Reclamado: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO TEOR É TRANSCRITO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA MULTIDADOS INFORMATICA LTDA. NO PROCESSO EM QUE CONTENDE COM JORGE ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO, PARA REJUTALOS PORQUE MANIFESTAMENTE DESCABIDA A OMISSÃO APONTADA NA R. DECISÃO EMBARGADA, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, RESTANDO CARACTERIZADA A UTILIZAÇÃO DESTE REMÉDIO PROCESSUAL APENAS COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO DO FUIITO, APLICANDO-SE LHE A SANÇÃO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, FIXADA EM R\$ 786,15 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), COM A QUAL DEVERÃO ARCAR DE FORMA SOLIDÁRIA, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA No 014 _ 757/2001
PROCESSO No : 014 _ 1846/2001_3

Reclamante: PAULO DAS GRACAS LUAL MARQUES
Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
Reclamado: ESPOLIO DE BRANCA MARIA DE MIRANDA LOBATO
Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA MANIFESTAÇÃO QUERENDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE EREITO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADOS NOS EMBARGOS.

RESENHA No 014 _ 758/2001
PROCESSO No : 014 _ 1846/2001_3

Reclamante: PAULO DAS GRACAS LUAL MARQUES
Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
Reclamado: ESPOLIO DE BRANCA MARIA DE MIRANDA LOBATO
Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA No 014 _ 759/2001
PROCESSO No : 014 _ 2106/2000_5

Reclamante: ANTONIO DE ALMEIDA NETO
Advogado(a): OLIVAR MARTINS DA COSTA
Reclamado: YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: MAN- TENHO AS RAZÕES CONTIDAS NO DESPACHO DE FLS. 172. DE SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLS. 173.

RESENHA No 014 _ 760/2001
PROCESSO No : 014 _ 1932/2001_7

Reclamante: GUILHERME COELHO FERREIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS RECURSOS ORDINÁRIOS PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA PARA QUERENDO APRESENTAREM CONTRAMINUTA /tc

RESENHA No 014 _ 761/2001
PROCESSO No : 014 _ 1490/2001_1

Reclamante: ODA SILVA DE SOUZA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: MEDI-SERV SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO

Assunto:
A RECLAMADA PARA QUERENDO CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

RESENHA No 014 _ 762/2001
PROCESSO No : 014 _ 1399/2000_8

Reclamante: MARIA DO ROSARIO BORGES ABRIL
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: FLORENILDES LISBOA COVELLO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATA DA CUJA DECISÃO É TRANSCRITA A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR FLORENILDES LISBOA COVELLO, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE CONTENDE COM A RECLAMANTE MARIA DO ROSARIO BORGES ABRIL, PARA REJUTALOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA No 014 _ 763/2001
PROCESSO No : 014 _ 1342/2000_1

Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO HOMOBONO BALNEIRO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: ISENTO O RECLAMANTE DO ONUS REFERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS COMINADAS ATRAVÉS DA R. SENTENÇA DE COGNICAO, LASTRADO NAS PORTARIAS/MF NR 248/2000 E 289/97. DE SE CIÊNCIA. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS.

RESENHA No 014 _ 764/2001
PROCESSO No : 014 _ 277/2001_7

Reclamante: EDNA DO LIVRAMENTO RAMOS DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA 21.01.2002 AS 11H45MIN

2ª TURMA

REPUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO 1º TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 09.01.2002, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 08.00 HORAS.

- RITO ORDINÁRIO:

01. PROCESSO TRT/8ª/2ª/AP 06098/2001. AGRAVANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

02. PROCESSO TRT/8ª/2ª/AP 05863/2001. AGRAVANTE: MARY MACHADO SCALERCIO. AGRAVADOS: IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ. Dr. Mary Machado Scalécio. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

03. PROCESSO TRT/8ª/2ª/AP 06075/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. Dr. Fernando da Gama Silveiro e outros. AGRAVADO: JANE DA COSTA NERY. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

04. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06104/2001. RECORRENTES: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. JOSÉ AMÉRICO CUNHA FILHO. Dr. José Anchieta Salgado Pinto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 5ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Elizário Bentes.

05. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06450/2001. RECORRENTE: JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO. Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: VT de Tucuruí.

06. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06352/2001. RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Edáclio Gomes Bandeira e outros. RECORRIDO: LOURIVAN DE SOUSA COSTA. Dr. Miraldo Junior Vilela Marques e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

07. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06441/2001. RECORRENTES: REGINALDO BENÍCIO MARREIROS. Dr. Uliene Gonçalves Lima. MINAS NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: OS MESMOS. MSL MINERAIS S/A. Dr. Rogério Robson Juca Vilar e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

08. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06484/2001. RECORRENTE: ROSINALDO SILVA. Dr. Uliene Gonçalves Lima. RECORRIDO: LUMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Sandra Suely Machado da Luz Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

09. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06563/2001. RECORRENTE: BENEDITO PINTO. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CILULOSUS S/A. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

10. PROCESSO TRT/8ª/2ª/RO 06448/2001. RECORRENTES: FONTOURA E QUADROS LTDA. Dr. Fernando Menezes Cunha e outros. POSTO SIERTANUJO. CARGA TRANSPORTADORA COMPUTENTE LTDA. RECORRIDO: ITEMAR LOPES DE MORAES. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Marabá.

Belém, 07 de janeiro de 2002
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

NOTA Nº 0001/2002. PROCESSO TRT RP Nº 1284/2001(201-1ª-VT-MCP-1818/92-8, prec. reg. 005/2001). EXEQUENTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ EXECUTADO: ESTADO DO AMAPÁ. A Exmª. Srª. Drª. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente deste Regional, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 21 de setembro de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT RC-066/2001

RECLAMANTE: HENDRIK RODRIGUES (REPRESENTADO POR JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA). Dr. João Bosco Oliveira de Almeida. RECLAMADO: EXMO. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA. D. USP A C H O. "A via correicional é inabível e não pode ser utilizada para se arguir a suspeição de imparcialidade e nulidade da decisão liminar. Assim, indefiro a reclamação correicional nos termos do Art. 47 do nosso Regimento Interno. Publique-se e remeta-se cópia desta decisão à autoridade reclamada a teor do Art. 50, parágrafo único do Regimento Interno. Em, 19.12.2001. a) Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz Corregedor."

Homar Gonzaga do N. Souza
Assistente de Juiz

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 11/1/2002, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT RO 7077/2001. RECORRENTE: VERA CRUZ EXPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Doutor Bruno Garcia de Castro. RECORRIDOS: JOSÉ VIANA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. OTTO STANDARCHER. Doutor Bruno Garcia de Castro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Arariuna.

2. PROCESSO TRT RO 7146/2001. RECORRENTE: MARIA JOSÉ CARDOSO. Doutora André Milene Macedo Alves. RECORRIDO: FRIGUEIR - FRIGORÍFICOS GILLO E PUSCA LTDA. Doutor Manoel das Chagas Gomes. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

3. PROCESSO TRT RO 6137/2001. RECORRENTE: JARCEL CILULOSUS S/A. Doutor Adonis João Pereira Moura. RECORRIDO: JOSÉ IBAMAR SOUZA FURTADO. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

4. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6409/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: NILSON PEREIRA BAIA. Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

5. PROCESSO TRT RO 6619/2001. RECORRENTE: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Doutor Manoel de Brito Lourenço Filho. RECORRIDO: PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Brito.

6. PROCESSO TRT RO 6487/2001. RECORRENTE: LAÉRCIO CAVALCANTE DA SILVA. Doutor Edilson Silva Moreira. RECORRIDOS: PARÁ ALIMENTOS DO MAR S/A. Doutor André Monteiro Diniz. PROMAR PUSCA INDUSTRIAL S/A. Doutor Manoel das Chagas Gomes. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 6344/2001. RECORRENTES: EMANUEL SENA DOS SANTOS. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 6254/2001. RECORRENTE: JARCEL CILULOSUS S/A. Doutor Adonis João Pereira Moura. RECORRIDO: JOSÉ DO CARMO GOMES. Doutora Uliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

9. PROCESSO TRT RO 6136/2001. RECORRENTES: GILMAR SOUSA DOS SANTOS. Doutora Uliene Gonçalves Lima. JARCEL CILULOSUS S/A. Doutor Adonis João Pereira Moura. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

10. PROCESSO TRT AP 6307/2001. AGRAVANTE: DULCINEIDE LIMA DA SILVA. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. AGRAVADA: JOANA EMÍLIA LOUREIRO XIRFAN. Doutor Rosseto Coelho Moreira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 6116/2001. AGRAVANTE: PAULO GOMES VIEIRA. Doutor Elizer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADA: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Barbosa Costa. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 6085/2001. AGRAVANTE: CÍCIA REGINA ABRONHILHOS BARROS. Doutor Gilberto Alves de Araújo. AGRAVADA: RM COMÉRCIO DE PRESÉNTES LTDA. Doutora Porfíria Lúcia Carneiro de Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 6208/2001. AGRAVANTES: MARGARETE JULIANTINA DA MATTA VECCHI E MARIALDA HUDÓCIA DA MATTA SANTOS. Doutor Sebastião Bandeira. AGRAVADO: PEDRO ALVES COSTA. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. REVISOR: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

14. PROCESSO TRT AI 6664/2001. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Marcelo Miranda Cietano. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. ANA GOMES NOGUEIRA. CLARA MARIA DAS GRACAS PORTO OLIVEIRA. JOSÉ REGINALDO RIBEIRO FERREIRA. MARIA DE LOURDES LIMA E OUTROS. Doutora Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT REXOFF 6151/2001. RECLAMANTE: MARIELZA MORAIS SARAIVA. Doutora Lamerilda Pedrosa Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DESPACHO. Na forma do art. 833 da CLT, retifico a data de admissão mencionada no relatório do acórdão para 01.04.78. De-se ciência ao interessado. Em 18/12/2001. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Relatora.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10.01.2002, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 4559/2001. IMPETRANTE: SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUB (Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM. LITISCONSORTES: AGUI ELIVAM LOPES DE AZEVEDO e SEBASTIÃO CHAVES LIMA (Dra. Anna Fabide Hage Karim Giordano). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedidos: Juízes Vicente Fonseca, Francisca Formigosa e Joaquina Rebelo.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/A REG/ MS 5934/2001. AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA (Dr. Antonio Candido Barra M. de Brito). AGRAVADOS: VALMAR ANTUNES ANIBAL, MARLON RAMOS BRANCO e LEONARDO JORGE DA P. NEVES. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. Impedida: Juíza Maria Luíza Brito.

03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 2507/2001. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. (Procuradora: Dra. Loana Lis Gentil Uliana). RÉUS: CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES (Dr. Joaquim Neves das Chagas) e CIAPUSC - COMPANHIA AMAZONICA DE PUSCA (Dr. Benedito Marques da Rocha) RELATOR: Juiz José Alencar. REVISOR: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

Belém, 07 de janeiro de 2002
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada, em substituição



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.611

DIÁRIO OFICIAL

0122

Belém, terça-feira,
08 de janeiro de 2002
**Especial
CONCURSO**

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2002
CONCURSO PÚBLICO C-72 PARA PROFESSOR DE NÍVEL
SUPERIOR

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), com
sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, nesta cidade, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 05.247.283/0001-94, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.810/94, torna público a realização de concurso público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de professor da classe de Atividades Docentes, Código GEP-M-AD.4.401, ref 1, Nível Superior, conforme as normas e condições estabelecidas nas Cláusulas deste Edital.

CLÁUSULA I - DA EXECUÇÃO DO CONCURSO

O Concurso será realizado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV-EAESP, conforme contrato assinado com o Governo do Estado do Pará.

CLÁUSULA II - DA MODALIDADE

O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado através de Provas e Títulos, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do art. 34 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA III - DOS CARGOS, DAS DISCIPLINAS, DO NÚMERO

DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O Concurso objetiva o provimento de 4.815 vagas de professor, Código GEP-M-AD.4.401, ref 1, Nível Superior, do quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria Executiva de Educação do Pará - SEDUC.

3.2. Do total de vagas nos termos das Constituições Federal e Estadual, 5% (cinco por cento) das vagas ficam reservadas aos deficientes físicos ou sensoriais.

3.3. Não sendo preenchidas regularmente as vagas destinadas aos deficientes, por falta de inscrição de candidatos, pela não aprovação ou por ser a mesma incompatível com o exercício do cargo, no limite das vagas oferecidas, as mesmas reverterão automaticamente ao quantitativo ofertado.

3.4. As vagas para os cargos de professor estão distribuídas por disciplinas nos P.O.S de realização do concurso conforme especificação na tabela a seguir.

TABELA I

NÚMERO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO	DISCIPLINAS E Nº DE VAGAS															TOTAL
	EF	LP	HIST	GEOG	MAT	LÍNGUA ESTRANGEIRA			BIOL	QUIM	FIS	SOC	FIL	ART	DISC PED	
						ING	FRA	ESP								
1º PÓLO - BRAGANÇA	5	17	9	12	18	10	0	0	11	12	12	6	6	6	11	135
011 - AUGUSTO CORRÊA	1	2	2	2	3	2	0	0	2	2	2	1	1	1	3	24
012 - BRAGANÇA	2	13	5	8	13	6	0	0	7	8	8	3	3	3	5	84
013 - TRAQUATEUA	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	2	14
014 - VISEU	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	13
2º PÓLO - CAMETÁ	6	12	10	8	13	6	1	1	11	11	11	6	6	6	14	122
021 - BAIÃO	1	2	1	1	2	0	1	0	1	1	1	1	1	1	5	19
022 - CAMETÁ	2	7	5	3	7	3	0	1	6	6	6	2	2	2	4	58
023 - LIMOIEIRO DO AJURU	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	13
024 - MOCAJUBA	1	1	2	2	2	1	0	0	2	2	2	1	1	1	4	22
025 - OBRAS DO PARÁ	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12
3º PÓLO - ABAETETUBA	9	32	17	19	36	17	1	2	26	26	24	8	9	9	21	256
031 - ABAETETUBA	3	14	5	9	16	7	0	1	12	12	10	3	3	3	3	101
032 - AÇARÁ	1	1	1	0	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	5	16
033 - BARCARENA	2	6	4	4	9	4	1	0	6	6	6	1	2	2	5	58
034 - IGARAPÉ MIRI	1	5	3	3	4	2	0	0	3	3	3	1	1	1	3	33
035 - MOJU	1	3	2	1	3	1	0	1	2	2	2	1	1	1	5	26
036 - TAILÂNDIA	1	3	2	2	3	2	0	0	2	2	2	1	1	1	0	22
4º PÓLO - MARABÁ	12	49	31	30	48	25	0	1	32	33	32	15	15	17	19	359
041 - EL DORADO DOS CARAJÁS	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	2	14
042 - ITUPIRANGA	1	2	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	14
043 - JACUNDÁ	1	3	2	2	3	1	0	0	2	2	2	1	1	1	0	21
044 - MARABÁ	5	29	18	17	29	14	0	1	19	20	19	6	7	8	5	197
045 - PARAUAPEBAS	1	8	5	5	8	4	0	0	5	5	5	2	1	2	5	56
046 - RONDON DO PARÁ	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12
047 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	4	18
048 - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	2	16
049 - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	11
5º PÓLO - SANTARÉM	17	55	40	30	65	30	1	1	46	44	43	15	16	17	14	434
051 - ALENQUER	2	6	3	4	4	1	1	0	3	3	4	4	1	1	5	40
052 - BELTERRA	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	14
053 - RURÓPOLIS	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	2	16
054 - SANTARÉM	13	45	35	24	57	27	0	1	41	38	37	12	13	14	7	364
6º PÓLO - MONTE ALEGRE	6	10	7	5	12	6	0	0	8	8	8	5	5	4	9	93
061 - ALMERIM	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	4	18
062 - DIST. MONTE DOURADO	1	2	1	2	3	1	0	0	2	2	2	1	1	1	0	19
063 - MONTE ALEGRE	3	5	4	1	6	3	0	0	4	4	4	2	2	1	5	44
064 - PRAINHA	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12
7º PÓLO - ÓBIDOS	7	20	12	12	17	9	1	0	12	13	12	7	7	7	11	147
071 - FARO	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	13
072 - JURUTÍ	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12
073 - OBIDOS	2	6	4	4	6	3	0	0	4	4	4	2	2	2	5	48
074 - OROXIMINÁ	2	10	5	5	7	4	0	0	5	6	5	2	2	2	5	60
075 - TERRA SANTA	1	2	1	1	2	0	1	0	1	1	1	1	1	1	0	14

NUMERO MUNICIPIO - MUNICIPIO	DISCIPLINAS E Nº DE VAGAS																TOTAL
	EF	LP	HIST	GEOG	MAT	LÍNGUA ESTRANGEIRA			BIOL	QUIM	FIS	SOC	FIL	ART	DISC PED		
						ING	FRA	ESP									
8º PÓLO - CASTANHAL	9	31	18	16	32	18	0	1	24	26	25	11	10	13	20	254	
081 - CASTANHAL	2	15	9	7	17	8	0	1	12	13	12	3	3	5	3	110	
082 - CURUÇA	1	4	1	1	4	2	0	0	3	3	3	1	1	1	5	30	
083 - INHANGAPÉ	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	1	3	14	
084 - MARAPANIM	1	2	2	2	2	1	0	0	2	2	2	1	1	1	4	23	
085 - SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1	1	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	10	
086 - SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	15	
087 - SANTA MARIA DO PARÁ	1	3	1	1	2	2	0	0	1	2	2	1	1	1	2	20	
088 - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1	2	2	2	2	2	0	0	2	2	2	1	1	1	1	21	
089 - TERRA ALTA	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	11	
9º PÓLO - MARACANÁ	2	6	6	6	5	4	0	1	5	5	5	2	1	3	3	54	
091 - IGARAPÉ AÇU	1	5	5	5	4	3	0	0	4	4	4	2	1	2	3	43	
092 - MARACANÁ	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	1	0	11	
10º PÓLO - ALTAMIRA	9	22	11	11	19	11	0	1	14	14	14	8	8	8	5	155	
101 - ALTAMIRA	4	15	6	6	13	6	0	1	9	9	9	3	3	3	4	91	
102 - BRASIL NOVO	1	2	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	13	
103 - MEDICILÂNDIA	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12	
104 - SENADOR JOSE PORFÍRIO	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12	
105 - URUARÁ	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	15	
106 - VITÓRIA DO XINGU	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12	
11º PÓLO - STA IZABEL DO PARÁ	13	30	22	22	33	20	1	0	22	26	26	12	11	12	20	270	
111 - BENEVIDES	2	4	5	5	5	3	0	0	3	4	5	1	1	1	0	39	
112 - BUJARÚ	1	1	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	3	14	
113 - COLARES	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	4	18	
114 - CONCÓRDIA DO PARÁ	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	4	16	
115 - SÃO CAETANO DE ODIVELAS	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	13	
116 - SANTA BÁRBARA	1	3	1	2	3	0	1	0	2	2	2	1	1	1	1	21	
117 - SANTA IZABEL DO PARÁ	2	9	6	4	10	7	0	0	6	8	7	3	2	3	1	68	
118 - SANTO ANTONIO DO TAUÁ	2	1	1	2	3	2	0	0	2	2	2	1	1	1	2	22	
119 - TOMÉ - AÇU	1	4	3	3	4	2	0	0	3	3	3	1	1	1	2	31	
120 - VIGIA	1	3	3	2	2	2	0	0	2	3	3	1	1	1	2	26	
12º PÓLO - ITAITUBA	3	10	5	7	8	5	1	0	6	6	6	2	2	2	5	68	
121 - ITAITUBA	3	10	5	7	8	5	1	0	6	6	6	2	2	2	5	68	
13º PÓLO - BREVES	3	6	4	4	7	4	0	0	4	4	5	2	2	2	9	56	
131 - BREVES	2	4	3	3	5	3	0	0	3	3	4	1	1	1	5	38	
132 - PORTEL	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	4	18	
14º PÓLO - CAPANEMA	7	16	14	15	21	11	0	2	13	15	14	9	9	9	20	175	
141 - CAPANEMA	1	6	6	7	11	5	0	1	7	7	7	3	3	3	7	74	
142 - NOVA TIMBOTEUA	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	13	
143 - OURÉM	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	4	16	
144 - PEIXE BOI	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	2	14	
145 - PRIMAVERA	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	3	15	
146 - SÃO JOÃO DE PIRABAS	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	2	16	
147 - SALINÓPOLIS	1	4	3	3	4	2	0	0	1	3	2	1	1	1	1	27	
15º PÓLO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	8	25	16	15	24	13	1	0	14	16	16	9	9	9	9	184	
151 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1	4	4	3	6	3	0	0	1	3	4	1	1	1	0	32	
152 - FLORESTA DO ARAGUAIA	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	0	12	
153 - REDENÇÃO	2	9	5	5	7	4	0	0	5	5	5	2	2	2	5	58	
154 - RIO MARIA	1	2	1	1	2	1	0	0	2	2	1	1	1	1	1	17	
155 - SANTANA DO ARAGUAIA	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	15	
156 - SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	11	
157 - TUCUMÁ	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	14	
158 - XINGUARA	1	4	2	2	3	2	0	0	2	2	2	1	1	1	2	25	
16º PÓLO - TUCURUI	6	18	12	11	15	9	0	0	10	10	12	5	5	5	6	124	
161 - BREJO BRANCO	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	4	18	
162 - NOVO REPARTIMENTO	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12	
163 - TUCURUI	4	15	10	9	12	7	0	0	8	8	10	3	3	3	2	94	
17º PÓLO - CAPITÃO POÇO	3	5	4	3	5	4	0	0	4	4	4	3	3	3	9	54	
171 - CAPITÃO POÇO	1	3	2	1	2	2	0	0	2	2	2	1	1	1	3	23	
172 - GARRAFÃO DO NORTE	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	5	17	
173 - SANTA LUZIA DO PARÁ	1	1	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	14	
18º PÓLO - MÃE DO RIO	5	15	11	10	12	9	0	0	10	11	11	7	7	6	19	133	
181 - AURORA DO PARÁ	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	11	
182 - DOM ELISEU	1	3	2	2	3	1	0	0	2	2	2	1	1	1	5	26	
183 - IPIXUNA	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	12	
184 - IRLITUA	1	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	5	19	
185 - MÃE DO RIO	1	2	2	1	1	2	0	0	2	2	2	1	1	0	5	22	
186 - PARAGOMINAS	1	6	4	4	4	3	0	0	3	4	4	2	2	2	4	43	
19º PÓLO - BELÉM	43	197	127	126	240	151	9	18	150	209	198	73	78	59	64	1742	
191 - ANANINDEUA	6	27	18	23	32	22	2	1	25	32	25	10	11	9	2	245	
192 - BELÉM	9	87	65	62	113	73	4	17	76	117	110	35	37	27	9	841	
193 - DIST. ICOARACI	22	72	34	31	81	47	3	0	39	48	51	23	23	16	40	530	
194 - DIST. MOSQUEIRO	1	1	2	1	2	2	0	0	1	1	2	1	1	1	1	17	
195 - MARITUBA	1	7	4	5	6	4	0	0	4	6	6	1	2	3	4	53	
196 - PONTA DE PEDRAS	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	4	16	
197 - SALVA TERRA	1	1	0	1	2	1	0	0	1	1	1	1	1	1	2	14	
198 - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	1	10	
199 - SOURE	1	1	2	1	2	1	0	0	2	2	1	0	1	1	1	16	
TOTAL	173	576	375	362	630	352	16	28	422	493	478	205	209	197	288	4815	

3.5. A Remuneração mensal e atual estabelecida para o cargo de professor do nível inicial para a carga horária de 100 horas é no valor de R\$ 433,27 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), já consideradas todas as vantagens pecuniárias previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Autorização legal para a realização do concurso, decorre da Lei Estadual nº 6.371 de 12 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002), observando-se, quanto à modalidade - concurso de provas e títulos - o disposto no art. 34, § 1º da Constituição do Estado do Pará, bem como o disposto na Constituição Federal (art. 37, II) Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (Art. 9º) e na Lei nº 5.351, de 21 de novembro de 1986 (Art. 12).

CLÁUSULA V - DAS INSCRIÇÕES

5.1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1.1 Nacionalidade: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo primeiro do Art. 12 da Constituição Federal de 1988.

5.1.2 Idade: Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do encerramento das inscrições e não haver atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória.

5.1.3 Serviços Eleitoral e Militar: Estar em dia com as obrigações eleitorais, ou quando for o caso, militares.

5.1.4 Habilitação Profissional para os cargos de Professor: Diploma de Curso Superior de licenciatura plena, devidamente registrado, cuja habilitação específica deverá estar de acordo com a disciplina para a qual concorre;

5.2 As inscrições permanecerão abertas no período de 21 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2002.

5.3 Os candidatos poderão fazer sua inscrição:

5.3.1. Em qualquer das Casas Lotéricas filiadas à Caixa Econômica Federal, situada nas cidades das URE's, abaixo citadas: Bragança, Cametá, Abaetetuba, Marabá, Santarém, Monte Alegre, Óbidos, Castanhal, Maracanã, Altamira, Santa Izabel do Pará, Itaituba, Breves, Capanema, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Capitão Poço, Mãe do Rio e na Cidade de Belém.

a) O candidato deverá retirar a Ficha de Inscrição na Casa Lotérica de sua preferência, preenchê-la e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), e entregá-la, juntamente com a cópia autenticada da cédula de identidade. Depois de efetuada a sua inscrição o candidato receberá o seu Manual.

b) Pela Internet: Os candidatos deverão acessar a página da FGV-EAESP (www.fgvsp.br/concursos), preencher a ficha de inscrição, gerando em seguida o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Se o candidato for correntista do Bradesco poderá fazer o débito em sua conta corrente através do link existente na página da FGV-EAESP, que irá direcioná-lo ao site do Bradesco. Caso não opte pelo débito em conta corrente deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo, preferencialmente, nas agências da rede Bradesco situada no território nacional. Estes candidatos deverão enviar a cópia autenticada da cédula de identidade, conforme alínea "a" acima, para o endereço divulgado no Manual do candidato.

5.4 O candidato poderá se inscrever em qualquer um dos Pólos indicados na Tabela I da Cláusula II devendo indicar na Ficha de Inscrição o número do município para o qual deseja concorrer à vaga.

5.5 O candidato que não anexar os documentos solicitados a ficha de inscrição ou que preenchê-la incorretamente, terá sua inscrição indeferida.

5.6 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que a inscrição do candidato só será considerada após a compensação do cheque.

5.7 Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.8 A inscrição poderá ser feita por terceiros, sem a necessidade de procuração.

5.9 Os candidatos portadores de deficiência deverão indicar na ficha de inscrição, no campo correspondente, seu tipo de deficiência e anexar à mesma, Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99.

5.10 Os candidatos portadores de deficiência que se inscreveram pela Internet deverão enviar o Laudo Médico que deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99 para o endereço divulgado no Manual do candidato, identificando na parte frontal do envelope a expressão "Concurso Prof. AD-4 - Pará".

5.11 Caso o candidato portador de deficiência necessitar de prova em condição especial, deverá anexar à ficha de inscrição a sua solicitação ou enviá-la à FGV-EAESP, se for o caso. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a prova nas condições propiciadas aos demais.

5.12 Se aprovado e classificado, deverá ser submetido à inspeção de saúde oficial que se manifestará, terminativamente, sobre a compatibilidade entre a

deficiência apresentada e as funções relativas ao cargo ao qual concorre o candidato, através de laudo médico.

5.13 A lista com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada, periodicamente, na página da FGV-EAESP na Internet (www.fgvsp.br/concursos).

5.14 A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

CLÁUSULA VI - DA FORMA E DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

6.1 A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, contendo 50 (cinquenta) questões, valendo 10 (dez) pontos, sendo:

a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, versando sobre a leitura e interpretação de texto.

b) 15 (quinze) questões sobre Legislação e Didática.

c) 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos da disciplina/cargo para a qual o candidato concorre.

6.2 A Prova de Títulos com caráter classificatório, valerá até 2,0 (dois) pontos, e será aplicada apenas para os candidatos aprovados na prova objetiva.

6.2.1 A prova de Títulos terá a seguinte composição:

a) Curso de Doutorado, valendo 2 (dois) pontos.

b) Curso de Mestrado, valendo 1,5 (um e meio) pontos.

c) Curso de especialização na área de Ensino, com no mínimo 360 horas, valendo 1 (um) ponto.

d) Curso de aperfeiçoamento na área de Ensino, com no mínimo 180 horas, valendo 0,5 (meio) ponto.

CLÁUSULA VII - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva será realizada no dia 24 de Março de 2002, no Pólo a que pertence o município ao qual o candidato está concorrendo à vaga, no horário das 09:00 às 12:00 horas, no local e salas a serem publicados em edital específico no Diário Oficial do Estado do Pará, na Internet (www.fgvsp.br/concursos) e nos quadros de aviso da Secretaria Executiva de Administração, Secretaria Executiva de Educação e nas Unidades Regionais de Educação dos Pólos.

7.2 O candidato deverá apresentar-se no local da realização da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos ao horário fixado, cédula de identidade e de caneta esferográfica, com tinta preta, lápis e borracha.

7.3 Os portões dos locais de prova serão fechados às 08:30h, impreterivelmente.

7.4 Não serão permitidos candidatos retardatários, seja qual for o motivo alegado.

7.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada da prova objetiva do concurso, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização das provas do concurso.

7.6 Na hipótese de anulação de qualquer questão da prova objetiva, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

7.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) Deixar de comparecer para a realização da prova na data e na hora estabelecidos;

b) Comparecer após o horário do fechamento dos portões;

c) Retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização.

d) For surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;

e) Recusar-se a devolver o cartão de respostas, assim como assinar a lista de presença à prova.

f) Não puder ser identificado, através da coleta de sua impressão digital, durante a realização da prova.

CLÁUSULA VIII - DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A lista dos candidatos aprovados na Prova Objetiva que deverão apresentar a documentação para a Prova de Títulos será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e nos quadros de aviso da Secretaria Executiva de Estado de Administração, Secretaria Executiva de Estado de Educação e nas Unidades Regionais de Educação.

8.2 Os candidatos aptos à Prova de Títulos deverão entregar documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos na Cláusula VI deste Edital nos endereços a serem publicados juntamente com a lista dos aprovados na Prova Objetiva.

8.3 Os documentos apresentados para fins da Prova de Títulos serão submetidos à análise da Comissão Organizadora do concurso, para devida aferição dos pontos nos termos do que estabelece a Cláusula VI, do presente Edital.

CLÁUSULA XI - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Serão considerados APROVADOS e APTOS à classificação neste concurso, todos os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova Objetiva.

9.2 O número de pontos obtido pelo candidato aprovado na prova objetiva será somado ao número de pontos obtido na prova de títulos, o que corresponderá a nota final considerada para fins de classificação.

9.3 Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem as maiores notas em ordem decrescente, dentro do limite de vagas estabelecido para cada cargo/disciplina.

9.4 Na hipótese de igualdade de pontos e como critério de desempate terá preferência, conforme o disposto no art. 10 e parágrafos da Lei nº 5.810/94: a) o candidato já pertencente ao serviço público estadual, e persistindo a igualdade aquele que contar com o maior tempo de serviço público prestado ao Estado;

b) se ocorrer empate de candidatos não pertencentes ao serviço público do Estado, decidir-se-á em favor do mais idoso.

9.5 Serão considerados EXCLUÍDOS, os candidatos que não obtiverem na prova objetiva, pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

CLÁUSULA X - DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

10.1 É direito do candidato aprovado e classificado, respeitados os requisitos para o exercício e posse, ser nomeado, consoante rigorosa ordem de classificação e número de vagas ofertadas, observado o interesse da Administração Pública.

10.2 O candidato concorrerá às vagas ofertadas para a disciplina, de sua livre opção, que deverá ser compatível com sua habilitação profissional conforme prevê a cláusula IV do item 4.1.4, deste edital.

10.3 Somente serão considerados como desistências do concurso, aquelas expressamente formalizadas ou decorrentes da ausência de posse ou exercício do candidato aprovado, nos prazos definidos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado.

CLÁUSULA XI - RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento do pedido de inscrição; ao gabarito provisório das Provas Objetivas; à pontuação da Prova de Títulos; ao resultado das provas e ao resultado final do concurso.

11.2 O prazo para interposição de recurso será sempre de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do evento que houver lhe dado origem, tendo sempre como termo inicial o primeiro dia útil subsequente a cada evento.

11.3 Na Prova Objetiva admitir-se-á para cada questão um único recurso.

11.4 Os recursos deverão ser enviados para a FGV-EAESP, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital, para o endereço que será divulgado por ocasião da publicação do evento relacionado.

11.5 Não serão aceitos os recursos que não estiverem de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital.

11.6 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, considerando, para este efeito, a data do carimbo do correio.

11.7 Não serão aceitos os recursos a que faltarem motivação cabal ou que versarem sobre juízo de valores emitidos pelos examinadores.

11.8 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem respondido a essas questões.

11.9 As decisões da Banca Examinadora referente aos recursos são irrecorríveis.

11.10 Os recursos serão julgados em até cinco dias úteis depois de encerrado o prazo para envio dos mesmos.

11.11 Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile, telégrafo, Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.12 A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Administração não pode descumprir as normas e condições deste Edital a que se acha estritamente vinculada.

12.2 O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos.

12.3 A inscrição ao concurso implicará no conhecimento e aceitação pelo candidato, dos termos do presente edital.

12.4 O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a juízo exclusivo da Administração Estadual.

12.5 Não produzirá efeito em relação aos requisitos exigidos neste edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições.

12.6 O julgamento das provas será feito com base nos critérios fixados neste edital, não se admitindo revisão de provas.

12.7 Durante o prazo de validade do concurso, o candidato aprovado e classificado será necessariamente convocado com prioridade sobre novos concursados.

12.8 Os atos de nomeação, posse e exercício do candidato aprovado, obedecerão às disposições da Lei nº 5.810/94 e Lei nº 5.351/86.

12.9 Os casos omissos no que se refere ao presente Concurso Público serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

12.10 Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.11 A divulgação do resultado final deste Concurso Público será feita nos quadros de aviso da Secretaria Executiva de Estado de Administração e da Secretaria Executiva de Estado de Educação e nas Unidades Regionais de Educação, em data a ser divulgada.

12.12 Após a conclusão do Concurso Público de que trata o presente Edital,

o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso encaminhará à Secretaria Executiva de Administração, Relatório Geral para efeito de homologação e publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.13 Os candidatos poderão obter informações e/ou esclarecer dúvidas referente ao Concurso Público no Departamento de Concursos da Fundação Getúlio Vargas, pelo telefone (0xx91)223-4163, das 9:00 às 18:00 h.

12.14 O presente Edital entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário. Belém, 07 de Janeiro de 2002.

SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO ESPECÍFICO POR DISCIPLINA DO ENSINO

MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

UNIDADE I

1. LITERATURA I – FUNDAMENTOS DA TEORIA LITERÁRIA.

Texto literário e não-literário. 1.2 – Prosa e poema. 1.2.1 – Diferença entre verso e poesia. 1.2.2 – Tipos de poema: soneto, ode, lira, poema épico. 1.3 – Gêneros literários: lírico, épico e dramático. 1.4 – A narrativa. 1.4.1 – Tipos de narrativa: conto, novela, romance e crônica. 1.4.2 – Elementos da narrativa: enredo, foco, ambiente, tempo, personagens. 1.5 – Função da literatura: evasão, conhecimento, engajamento, estética e catártica. 1.6 – Estilo individual e estilo de época. 1.7 – Periodização histórico-estilística da Literatura Luso-Brasileira. **Objetivo** Distinguir o texto literário do não-literário. Diferenciar o texto em prosa do poema. Diferenciar o verso da poesia. Diferenciar os tipos de poemas entre si. Reconhecer os elementos constitutivos dos diversos gêneros literários. Diferenciar os textos narrativos entre si, e estes, da crônica. Reconhecer os elementos da narrativa em contos, novelas e romances. Identificar as funções da literatura. Distinguir estilo individual de estilo de época. Localizar no tempo os estilos literários de época da literatura luso-brasileira. **UNIDADE II 2. LINGUAGEM** 2.1 – Distinção entre as variantes do português (Níveis de linguagem). 2.2 – Funções da linguagem. 2.3 – Compreensão, interpretação e produção de texto narrativo. 2.4 – Denotação e conotação. **Objetivo** Identificar os diversos níveis da linguagem. Reconhecer as funções da linguagem. Distinguir o valor conotativo e denotativo das palavras. Empregar palavras considerando seu valor conotativo e denotativo. Dar respostas a questões pertinentes à compreensão de textos. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer os recursos lingüísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Sequenciar idéias adequadamente. Parafrasear textos e segmentos de textos. **UNIDADE III LITERATURA PORTUGUESA** 1 – Trovadorismo (Cantiga de Amigo e Cantiga de Amor). 2 – Humanismo – Gil Vicente (Farsa de Inês Pereira e o Auto da Barca do Inferno). 3 – Classicismo: Luís Vaz de Camões (Poesia Lírica; Sonetos e Poesia Épica: O Velho do Restelo e o Gigante Adamastor). 4 – Figuras de linguagem: comparação, metáfora, metonímia, aliteração, hipérbole, pleonismo, sílepe, onomatopéia, antítese, eufemismo, hipérbole, prosopopéia, sinestesia e ironia. 5 – Sistema ortográfico vigente (Ortografia vigente, relação letra/fonema, separação de sílaba e translineação, acentuação tônica e gráfica). **Objetivo** Identificar nos versos dos autores as características Trovadorismo, Humanismo e Classicismo. Identificar as características específicas dos autores em seus versos. Relacionar as idéias dos versos com aspectos do momento histórico em que se desenvolveu o Trovadorismo, Humanismo e Classicismo. Identificar as idéias expressas pelos autores em seus versos. Diferenciar as cantigas de amigo das cantigas de amor. Relacionar as cantigas líricas do Trovadorismo com autores modernos. Contextualizar o Teatro de Gil Vicente com autores moderno (O Auto da Compadecida). Identificar as figuras de linguagem estudadas. Explicitar a intenção comunicativa das figuras de linguagem. Grafar corretamente as palavras. Distinguir letra de fonema. Separar adequadamente sílaba e translineação. Acentuar corretamente as palavras. Reconhecer que a mudança de sílaba tônica pode acarretar a mudança de sentido da palavra.

UNIDADE IV LITERATURA II 1 – Literatura Brasileira.

1.1 Era Colonial. 1.2 – Quinhentismo: origem da literatura brasileira. 1.3 – O Barroco nos versos de Gregório de Matos Guerra e Padre Antônio Vieira (Sermão da Sexagésima, Sermão de Santo Antônio aos Peixes). **Objetivo** Reconhecer os textos de José de Anchieta com os traços medievais. Identificar em textos quinhentistas as idéias mercantilistas e catequéticas. Relacionar ufanismo e nativismo com o processo de abasileiramento da literatura brasileira. Identificar nos versos líricos, sacros e satíricos de Gregório características do estilo Barroco. Relacionar as idéias dos versos de Gregório com aspectos do momento histórico que foram escritos. Identificar as idéias expostas pelo autor em seus versos. Identificar nos versos de Gregório traços do gênero lírico. Reconhecer nos versos satíricos aspectos do processo de abasileiramento da língua portuguesa. Dar respostas a questões pertinentes à compreensão de textos. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer os recursos

lingüísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Sequenciar idéias adequadamente. Parafrasear textos e segmentos de textos. **UNIDADE V 1 – Arcadismo.** 1.1 – Arcadismo em Portugal – Boccage (Sonetos) 1.2 – Arcadismo no Brasil (Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa) Obs – Citar a narrativa épica em Basílio da Gama e Santa Rita Durão. 1.3 – Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto dissertativo enfocando a semântica. 1.3.1 – Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia. 1.3.2 – Ambigüidade **Objetivo** Identificar nos versos dos autores as características do estilo Arcade. Identificar as características específicas dos autores em seus versos. Relacionar as idéias dos versos com aspectos do momento histórico em que se desenvolveu o Arcadismo. Identificar as idéias expressas pelos autores em seus versos. Reconhecer nos versos dos autores aspectos de abasileiramento literário. Reconhecer nos versos líricos dos autores as características do gênero lírico. Dar respostas a questões pertinentes à compreensão de textos. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer os recursos lingüísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Reconhecer o teor argumentativo das idéias. Sequenciar idéias adequadamente. Parafrasear textos e segmentos de textos dissertativos. Estabelecer relações semânticas adequadas entre as palavras. Reconhecer semelhanças e diferenças do significado das palavras na frase. Reconhecer a ambigüidade na frase. Explicitar os sentidos ambíguos da frase. Desfazer ambigüidade na frase. **UNIDADE VI 1 – Romantismo.** Romantismo em Portugal 1.1.1 – Poema (Almeida Garrett) – Romantismo no Brasil. Poema (Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Castro Alves). 2 – Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto dissertativo enfocando o sistema ortográfico vigente. 2.1 – Pontuação. 3 – Estrutura e formação de palavras. 3.1 – Estrutura das palavras. 3.2 – Processo de formação de palavras (Derivação, Composição, Sigla e Redução). **Objetivo** Identificar, nos textos dos autores, as características do estilo romântico. Localizar, nos textos dos autores, os traços específicos das gerações a que pertencem. Relacionar as idéias contidas em seus textos com o momento histórico em que foram escritos. Identificar, nos textos dos autores, as características específicas de cada um deles. Reconhecer as idéias expressas em extratos de suas obras. Reconhecer nos versos de cada poeta os traços do gênero lírico. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer os recursos lingüísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Reconhecer o teor argumentativo das idéias. Sequenciar idéias adequadamente. Parafrasear textos e segmentos de textos dissertativos. Reconhecer a pontuação de natureza gramatical e estilística. Aplicar pontuação de natureza gramatical e estilística. Justificar a pontuação. Reconhecer o vínculo da pontuação ao sentido da frase. Reconhecer os elementos constituintes das palavras. Reconhecer o valor e significado de afixos e radicais. Relacionar o valor significativo de radicais em palavras. Identificar os processos de formação de palavras. Aplicar os processos de formação de palavras. **UNIDADE VII 1 – Romantismo em Portugal** 1.1 – Prosa (Alexandre Herculano e Camilo Castelo Branco) 2 – Romantismo no Brasil. 2.1 – Prosa romântica (José de Alencar, Joaquim Manuel de Macedo e Manuel Antônio de Almeida). 3 – Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto (Carta argumentativa, convite, familiar, amorosa...). 4 – Análise Morfosintática do Período Simples. **Objetivo** Identificar, nos textos dos autores, as características do estilo romântico. Relacionar as idéias contidas em seus textos com o momento histórico em que foram escritos. Identificar, nos textos dos autores suas características específicas. Reconhecer as idéias expressas em extratos de suas obras. Identificar em excertos narrativos os elementos da narrativa. Dar respostas a questões pertinentes à compreensão de textos. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer os recursos lingüísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Reconhecer o teor argumentativo das idéias. Sequenciar idéias adequadamente. Parafrasear textos e segmentos da carta argumentativa. Distinguir classes e subclasses de palavras considerando as diferentes funções sintáticas que elas atribuem à frase. Justificar o emprego de classes e subclasses de palavras. Reconhecer as classes e subclasses de palavras considerando as diferentes funções sintáticas que elas atribuem à frase. **UNIDADE VIII 1 – Realismo / Naturalismo em Portugal** (Eça de Queiroz-contos) – Realismo / Naturalismo no Brasil (Machado de Assis, Aluísio de Azevedo, Inglês de Sousa e Raul Pompéia). – Parnasianismo no Brasil (Olavo Bilac, Raimundo Corrêa e Alberto de Oliveira) – Análise Morfosintática do Período Simples. – Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto (Carta argumentativa, convite, familiar, amorosa, etc.). **Objetivo** Localizar nos textos dos autores as características do Realismo / Naturalismo. Localizar as características específicas dos autores. Relacionar as idéias contidas em seus textos com o momento histórico em que foram escritos. Reconhecer as idéias expressas em excertos de suas obras. Identificar em extratos narrativos os elementos da narrativa. Localizar no texto dos autores as características do Parnasianismo

Localizar as características específicas dos autores. Relacionar as idéias contidas em seus versos com o momento histórico em que foram escritos. Reconhecer as idéias expressas em seus poemas. Identificar nos versos dos autores os traços do gênero lírico. Dar respostas a questões pertinentes à compreensão de textos. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer progressão de sentido do texto. Reconhecer os recursos lingüísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Reconhecer o teor argumentativo das idéias. Reconhecer estrutura de carta argumentativa. Produzir carta argumentativa. Distinguir classes e subclasses de palavras considerando as diferentes funções sintáticas que elas atribuem à frase. Justificar o emprego de classes e subclasses de palavras. Reconhecer as classes e subclasses de palavras considerando as diferentes funções sintáticas que elas atribuem à frase. **UNIDADE IX 1 – Simbolismo Português.** 1.1 – Poema (Antônio Nobre). 2 – Simbolismo Brasileiro. 2.1 – Poema (Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraens). 3 – Tipos de períodos. 3.1 – Tipos de período composto coordenado. 3.2 – Tipos de período composto subordinado. 3.3 – Análise do Período Composto Coordenado. 4 – Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto narrativo. **Objetivo** Localizar no texto dos autores as características do Simbolismo. Localizar as características específicas dos autores. Relacionar as idéias contidas em seus versos com o momento histórico em que foram escritos. Reconhecer as idéias expressas em seus poemas. Identificar nos versos dos autores os traços do gênero lírico. Delimitar as orações do período. Reconhecer a coordenação e subordinação como mecanismo de articulação entre vocábulos e orações. Reconhecer todos os casos de coordenação do período composto. Dar respostas a questões pertinentes à compreensão de textos. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer progressão de sentido do texto. Reconhecer os recursos lingüísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Produzir textos narrativos. **UNIDADE X 1 – O Pré-Modernismo no Brasil.** 1.1 – O poema de Augusto dos Anjos. 1.2 – A prosa de Lima Barreto. Obs.: Em Portugal esta tendência organizou-se em torno da revista “Orpheu” (Mário de Sá Carneiro – poemas e contos, Fernando Pessoa – Poema Ortônimo e Heterônimo). 2 – Modernismo em Portugal. 2.1 – O poema moderno português (Florbela Espanca). 2.2 – A prosa moderna (José Saramago nos contos). 3 – Período Composto Subordinado. 3.1 – Análise do Período Composto Subordinado Adjetivo. 3.2 – Análise do Período Composto Subordinado Adverbial. **Objetivo** Reconhecer os traços básicos do Pré-Modernismo no Brasil. Identificar os elementos constitutivos do texto poético, tais como: semântico, sintático, lexical e sonoro. Contextualizar os autores apontando em sua produção poética elementos da tendência do Pré-Modernismo. Reconhecer os traços básicos do Modernismo em Portugal e no Brasil e suas fases. Contextualizar os autores modernistas apontando principalmente nos poemas indicados elementos da estética Moderna. Diferenciar as tendências do modernismo brasileiro nas obras indicadas. Reconhecer o período composto subordinado adjetivo. Reconhecer o período composto subordinado adverbial. Elaborar textos descritivos. Identificar em textos a predominância descritiva. **UNIDADE XI 1 – Modernismo no Brasil.** 1.1 – O poema moderno brasileiro e suas fases (Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto, Jorge de Lima, Murilo Mendes, Manuel Bandeira, Ferreira Goulart e Vinícius de Moraes). 2 – Modernismo no Brasil. 2.1 – A prosa moderna brasileira (Raquel de Queiroz, José Lins do Rego, Graciliano Ramos e Érico Veríssimo). 3 – Análise do Período Composto Subordinado Substantivo. **Objetivo** Relacionar os poemas com as gerações do Modernismo Brasileiro. Identificar as idéias expressas pelos autores nos versos. Identificar, nos versos dos poetas, características do Modernismo. Relacionar as idéias dos versos com aspectos do momento histórico em que foram escritos. Identificar nos versos traços específicos de seus autores. Diferenciar as tendências do modernismo brasileiro nas obras indicadas. Identificar os elementos constitutivos do texto poético, tais como: semântico, sintático, lexical e sonoro. Identificar os elementos constitutivos da ficção, tais como: enredo, linguagem, personagens, foco narrativo, temática, tempo e espaço. Reconhecer os tipos diversos de período composto subordinado substantivo. Dar respostas a questões pertinentes à compreensão de textos. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer os recursos lingüísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Reconhecer o teor argumentativo das idéias. Sequenciar idéias adequadamente. Parafrasear textos e segmentos de textos dissertativos. **UNIDADE XII 1 – Tendência Pós-Modernista.** 1.1 – Poema (Torquato Neto, Paulo Leminski e Chacal - Ricardo de Carvalho Duarte, etc.). 2 – Tendência Pós-Modernista. 2.1 – Prosa (Clarice Lispector, Guimarães Rosa, Antônio Callado, José J. Veiga, Lúcia Fagundes Telles, Dalton Trevisan, Fernando Sabino, Inácio Loyola, Márcio Souza, Rubens Fonseca, etc.). 3 – Sintaxe de Regência, Concordância e Colocação. **Objetivo** Reconhecer tendências do Pós-Modernismo no Brasil. Contextualizar, os autores em sua produção poética, elementos da tendência Pós-Modernista. Reconhecer os traços do Pós-Modernismo

no Brasil e suas fases. Contextualizar os autores modernistas apontando principalmente nos poemas indicados elementos da estética Pós-Moderna. Diferenciar as tendências do Pós-Modernismo brasileiro nas obras indicadas. Identificar os elementos constitutivos da ficção, tais como: enredo, linguagem, personagens, foco narrativo, temática, tempo e espaço. Reconhecer a regência nominal e verbal segundo os padrões da norma culta. Justificar o emprego da concordância, observando as interações comunicativas. Justificar o emprego da concordância e da regência nominal e verbal em diferentes níveis de linguagem. Reconhecer que a mudança de posição dos termos da frase pode acarretar alterações de sentido. Distinguir a colocação dos pronomes átonos em diferentes níveis de linguagem. Empregar os pronomes átonos de acordo com os padrões da modalidade culta do português no Brasil. Dar respostas a questões pertinentes à compreensão de textos. Dar respostas a questões referentes à interpretação de dados dos textos. Diferenciar idéias básicas de idéias acessórias. Reconhecer os recursos linguísticos na organização do texto (coesão textual). Usar adequadamente os recursos coesivos (sintáticos e semânticos) na organização dos textos. Reconhecer o teor argumentativo das idéias. Sequenciar idéias adequadamente. Parafrasear textos e segmentos de carta argumentativa.

ARTES

UNIDADE I 1. ARTE, EXPRESSÃO, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA 1.1. Constituição dos Elementos Visuais; 1.2. Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual; 1.3. Anatomia da mensagem visual; 1.4. Forma e conteúdo: tipos de conteúdo (objetivo, subjetivo e formal); 1.5. Leitura, Interpretação e Crítica: Tipos de leitura e análise (objetivo, subjetivo e formal); 1.6. Arte Moderna e Pós-Moderna (contemporânea); 1.2. **ARTE, CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO** 2.1. Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética; 2.2. A representação gráfica no desenvolvimento da criança e adolescente. 1.3. **ARTE, CULTURA E SOCIEDADE** 3.1. Artes Visuais e a multiculturalidade (identidade e diversidade); 3.2. Artes Visuais e cultura local, regional, nacional e internacional; 3.3. Artes Visuais e preservação do patrimônio histórico; 3.4. Artes Visuais e meio ambiente. **OBJETIVOS** Ampliar as experiências sensoriais-perceptivas, afetivas e intelectuais a partir da pesquisa com os elementos visuais; Identificar os elementos estruturais da linguagem visual e suas relações compositivas em imagens fixas e em movimento; Apreciar e analisar obras de arte contextualizando historicamente; Interpretar mensagens a partir da leitura e análise da imagem fazendo relações entre forma e conteúdo; Identificar e contextualizar as diferentes organizações de imagens (fixa e em movimento) em seu cotidiano; Elaborar textos visuais a partir das análises das imagens; Conhecer e pesquisar sobre o patrimônio artístico-cultural local; Conhecer e pesquisar os saberes estéticos e artísticos em artes visuais vinculando-os às manifestações culturais local, regional, nacional e internacional. **UNIDADE II 2. TEATRO** 2.1. Constituição dos Elementos Teatrais; 1.2. Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo da linguagem teatral; 1.3. Leitura da mensagem teatral, 1.4. Teatro Moderno e Contemporâneo. **TEATRO, CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO** 2.2.1. Percepção, sensibilidade, intuição e cognição na criação artístico-estética; 2.2.2. O exercício da improvisação teatral; processos de sensorialização e fisicalização; 2.3. **TEATRO, CULTURA E SOCIEDADE** 2.3.1. Teatro e multiculturalidade (identidade e diversidade); 2.3.2. Teatro e cultura local, regional, nacional e internacional; 2.3.3. Teatro e preservação do patrimônio histórico; 2.3.4. Teatro e meio ambiente. **OBJETIVOS** Ampliar as experiências sensoriais-perceptivas, afetivas e intelectuais, a partir da pesquisa com os elementos gestuais e vocais; Observar os elementos constitutivos do teatro: visuais (a gestualidade e movimentação do ator em cena, iluminação figurino, cenário, etc.) e sonoros (sonoplastia e fala/canto/ ruídos do ator em cena), para o exercício da apreciação e ampliação da pesquisa para composição de cenas. Conhecer e pesquisar os saberes estéticos e artísticos em teatro, vinculando-os às manifestações culturais local, regional, nacional e internacional. **LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA**

FRANCÊS UNIDADE I 1. Recursos gramaticais Artigos; Substantivos; Adjetivos; Pronomes; Verbos; Advérbios; Preposições; Conjunções; **UNIDADE II 2.** Formação de frases Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa); Organização da frase (justaposição, coordenação, subordinação); Discurso direto e indireto; Ordem das palavras; Concordância verbal e nominal. **INGLÊS UNIDADE I 1.** Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos); 2. Substantivos; 3. Adjetivos; 4. Artigos definidos e indefinidos; 5. Numerais ordinais e cardinais; 6. Verbos: To be; Presente Simples; Presente Progressivo; There to be; 7. Horas, dias da semana, meses e estações no ano 8. Advérbios **UNIDADE II 1.** Preposições. 2. Conjunções 3. Verbos; Presente X Presente Contínuo; Passado; Passado X Passado Contínuo; Presente Perfeito; Presente Perfeito X Presente Perfeito Contínuo; Passado Perfeito; Passado Perfeito X Passado Perfeito Contínuo; Futuro; Condicional; Modais; Voz Passiva/Ativa; Infinitivo e o Gerúndio; 5. Question Tag; 6. Discurso Indireto; 7. Phrasal Verbs; 8. Modo Imperativo. **OBJETIVOS** Proporcionar ao aluno a aprendizagem de uma Língua Estrangeira em processo vivo, enriquecedor, criativo, dada a importância do idioma do Inglês para as futuras atividades profissionais dele. - Ampliar o universo do aluno, fazendo-o conhecer a cultura ou civilização de outros povos, onde o idioma é falado. - Estimular o aluno a estabelecer analogias e

diferenciações entre seu país e outras civilizações. - Tornar o aluno capaz de ler e compreender textos de gêneros diversos, utilizando as técnicas de leitura numa segunda Língua, além de oferecer-lhe outros procedimentos úteis à realização de leitura. **ESPAHOL UNIDADE I** Origen, influencias y expansión del español; El alfabeto, clasificación de vocales, el diptongo y el triptongo; La acentuación; La división silábica; Formas de tratamiento y saludos; El artículo y las contracciones; El sustantivo (género y número); El adjetivo (calificativos y determinativos); El pronombre (personales y determinantes); Las palabras invariables (preposición, conjunción, adverbio interjección); El verbo (tiempos y modos) (conjugaciones); Interpretación de textos; Expresión escrita (oraciones simples) **OBJETIVO** Abordar os assuntos sobre Língua Espanhola, a partir do conhecimento do educando sem deixar de buscar a interdisciplinaridade, incentivar a leitura e a conversação; promover a desinibição e a fluência no falar e no escrever, utilizando as normas gramaticais.

EDUCAÇÃO FÍSICA UNIDADE I 1 – Histórico da Educação Física: Educação Física Contemporânea. Educação Física Atual: Crítica e transformadora. **UNIDADE II 2** – Os aspectos específicos das Atividades Corporais: 2.1. Os Mitos da Educação Física; 2.2. Corpo e a Ludicidade; 2.3. Esporte, Educação e Sociedade; 2.4. Esporte e Integração Social; 2.5. Esporte: abordagem teórica e prática; 2.6. Esporte e lazer. **UNIDADE III** Aspectos do Desenvolvimento Humano: 3.1. Motor; 3.2. Cognitivo; 3.3. Social; 3.4. Afetivo. **UNIDADE IV 4** – Atividades Rítmicas e Expressivas. 4. 1. Danças (Populares, Folclóricas, Contemporâneas) **UNIDADE V 5** – Análise Crítica do Corpo na Sociedade. 5. 1 – Educação e Trabalho. 5. 2 – Consciência Corporal e o Consumo Corporal. **OBJETIVOS** Possibilitar ao aluno a vivência de diversas situações da cultura corporal no contexto sócio, econômico, político e cultural, buscando a formação de um ser capaz de criar, discutir, discernir, optar e intervir para transformar o meio em que ele vive.

BIOLOGIA UNIDADE I: ORIGEM DA VIDA 1.1 - História e Filosofia da Biologia. 1.2 - Teoria da Origem da vida **UNIDADE II: CITOLOGIA** Componentes minerais e orgânicos (água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e vitaminas. 2.2. Membrana Celular e Parede Celular. 2.2.1. Estrutura. 2.2.2. Composição Química. 2.2.3. Funções: transporte através da membrana plasmática – osmose, difusão simples, difusão facilitada, bomba de sódio e potássio, fagocitose e pinocitose. 2.2.4. Diferenciações da Membrana. Reforços Externos da membrana. **OBJETIVOS** -Verificar a importância da Biologia como ciência nos vários momentos históricos da humanidade. Discutir as principais teorias sobre a origem da vida. Descrever e classificar as substâncias químicas integrantes do meio celular. Conceituar enzimas e determinar suas principais funções nas atividades orgânicas, frisando a atuação dos anticorpos e a importância das vacinas e seus tipos. Relacionar o papel das vitaminas e sua importância no processo enzimático das reações biológicas. Citar as diferentes vitaminas, suas fontes, funções e doenças carenciais. Citar os diferentes tipos de vitaminas, fontes e avitaminoses. Diferenciar células eucariontes de células procariontes. Caracterizar Membrana Celular e parede celular Diferenciar célula procarionte de eucarionte. Citar os componentes da membrana plasmática, segundo o Modelo do Mosaico Fluido de Singer e Nicolson. Diferenciar membrana plasmática de parede celular, quanto a composição. Citar as funções da membrana celular. Identificar e diferenciar transporte passivo de transporte ativo, citando os principais exemplos. Descrever os processos de entrada e saída de líquidos na célula, com base no fenômeno da osmose. Identificar a composição química dos reforços externos da membrana. 2.3. Citoplasma. 2.3.1. Fundamental ou Hialoplasma. 2.3.2. Elementos Figurados (organóides). 2.3.3. Forma, estrutura e função: retículo endoplasmático, ribossomos, complexo de Golgi, vacúolos, centríolos, lisossomos, peroxissomos, plastos e fotossíntese, mitocôndrias e respiração celular. 2.4. Núcleo. 2.4.1. Forma, número e função. Elementos nucleares: envoltório nuclear, nucleoplasma, nucléolos, cromatina e cromossomos. **OBJETIVOS** Identificar os organóides citoplasmáticos (aspecto morfológico) e relacioná-los às suas respectivas funções. Identificar a equação geral da fotossíntese e da respiração, bem como os componentes que participam destes processos. Diferenciar respiração celular da fotossíntese. Ácidos Nucleicos (DNA e RNA). composição química. tipos e formas estruturais. autoduplicação. síntese de RNA. código genético. síntese protéica. Divisão Celular: Mitose e Meiose. Importância dos processos. Fases **OBJETIVOS** Conceituar, citar e caracterizar as estruturas integrantes do núcleo celular. Caracterizar nucleoplasma e nucléolo. Diferenciar cromossoma de cromatina. Classificar o cromossomo quanto à posição do centrômero. Diferenciar e exemplificar célula haplóide de célula diplóide. Diferenciar genoma de cariótipo. Diferenciar autossomo de alossomo. Descrever a constituição dos ácidos nucleicos. Listar as principais diferenças entre DNA e RNA a partir do DNA e tradução. Caracterizar Códon e Anti-códon. Relacionar os códon aos respectivos aminoácidos através da leitura da tabela do código genético. Caracterizar as fases da interfase. Descrever o processo de mitose e meiose. Identificar, em fotos ou desenhos da mitose e da meiose, a fase em que a mesma se encontra. Citar as principais diferenças entre mitose e meiose. **UNIDADE III: GAMETAS E GAMETOGENESE.** Morfologia dos gametas humanos. Espermatogênese. Ovulogênese. **OBJETIVOS:** Descrever a morfologia dos gametas humanos. Caracterizar as fases da espermatogênese e da ovulogênese. Relacionar as principais diferenças entre espermatogênese e ovulogênese. **UNIDADE IV: EMBRIOLOGIA** Tipos de ovos animais e

clivagem; Folhetos embrionários; Embriogênese humana; 3.1. Anexos embrionários humanos. **OBJETIVOS** Caracterizar ovos oligolécitos, heterolécitos, telolécitos e centrolécitos e determinar suas ocorrências e tipos de clivagem. Identificar os tipos de folhetos embrionários e seus respectivos destinos (ecto, endo e mesoderma). Caracterizar o desenvolvimento embrionário no homem: tipo de ovo, clivagem, blástula, gástrula e anexos embrionários. Relacionar as funções dos anexos embrionários humanos. **UNIDADE V: GENÉTICA** Conceitos Básicos; Leis de Mendel (Mono e polibridismo); Noções de Probabilidades; Genealogia; Polialelia; 5.1. Em coelhos 5.2. Grupos Sanguíneos Sistema ABO; Fator RH. Interação Gênica e Pleiotropia. Herança ligada ao sexo. Hemofilia; Daltonismo; Heranças influenciadas pelo sexo; Calvície; Herança parcialmente ligada ao sexo; Leituras Complementares. Projeto Genoma; Clonagem; Determinação de paternidade através da análise do DNA. Atuação da engenharia genética: na cura de doenças, combate a pragas na lavoura e criação de espécies transgênicas. **OBJETIVOS** Aplicar corretamente os termos básicos em genética (gene, genótipo, fenótipo, homozigose, heterozigose, etc.). Aplicar noções do cálculo de probabilidades na resolução de problemas. Construir e analisar genealogias. Caracterizar a ação dos alelos múltiplos e resolver problemas relativos a cor do pelo em coelhos. Caracterizar os grupos sanguíneos dos sistemas ABO e RH e resolver problemas envolvendo situações de herança e incompatibilidade entre esses grupos. Analisar a importância das transfusões entre grupos sanguíneos dos sistemas ABO e RH. Analisar situações que envolvem a exclusão de paternidade duvidosas através dos sistemas ABO e RH. Conceituar interação gênica. Diferenciar genes epistáticos de não epistáticos. Resolver problemas que envolvam caracteres controlados por genes epistáticos e não epistáticos. Resolver problemas relacionados com a herança quantitativa (cor de pele humana). Analisar situações e resolver problemas envolvendo as heranças ligada ao sexo e influenciada pelo sexo. Identificar e caracterizar a herança parcialmente ligada ao sexo. **UNIDADE VI: EVOLUÇÃO** Criacionismo ou Fixismo. Evolucionismo; Teoria de Lamarck; Teoria de Darwin. Teoria Neodarwinista ou Neodarwinismo. Mutação. Mutações Cromossômicas: numéricas e estruturais; Mutações Gênicas; Principais Síndromes Humanas: Down, Turner e Klinefelter; Recombinação Gênica. **OBJETIVOS** Diferenciar o fixismo do evolucionismo. Explicar as teorias evolutivas de Lamarck e Darwin. Descrever as bases da teoria evolutiva atual ou neodarwinismo. Descrever isolamentos evolutivos e suas consequências. Diferenciar aberrações numéricas e estruturais. Caracterizar as principais síndromes: Down, Turner e Klinefelter. Descrever a importância da recombinação gênica. **UNIDADE VII: CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS** Sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. As categorias taxonômicas. Classificação dos grandes grupos de organismos: Monera; Protista; Fungi; Plantae; Animalia; Vírus. **OBJETIVOS** Classificar os seres vivos citando os seus principais integrantes e suas características. Aplicar corretamente as regras de nomenclatura científica, justificando sua finalidade. Diferenciar de maneira geral, os reinos modernamente considerados, no seu aspecto ecológico alimentar, estrutural e econômico. Destacar nos Reinos Monera, Protista e Fungi, as principais espécies de importância médica causadoras de doenças em humanos. Citar as características dos vírus e justificar a sua não inclusão em qualquer dos 5 reinos considerados. Destacar a importância médica dos vírus causadores de doenças na espécie humana. Destacar a importância das bactérias e dos fungos na indústria de fabricação de massas, laticínios, bebidas alcoólicas e de antibióticos. **UNIDADE VIII: ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA DOS SERES VIVOS I (ZOOLOGIA).** Reprodução Humana. Aspectos anatomo-fisiológicos dos sistemas reprodutores masculino e feminino. Ciclo menstrual e controle hormonal no processo. 2. Ciclos biológicos das principais espécies de invertebrados causadores de doenças. **OBJETIVOS** Caracterizar anatomia e funções de cada estrutura ou órgão participante dos sistemas reprodutores. Descrever as fases constituintes do ciclo menstrual. Identificar quais são os hormônios participantes indicando locais de produção e ação dos mesmos. Relacionar a importância médica dos ciclos biológicos de espécies de invertebrados que procedem como parasitas e transmissores de doenças, destacando os hospedeiros definitivos e intermediários de cada ciclo. **UNIDADE IX: Anatomia e Fisiologia comparada dos seres vivos II** – Demais sistemas. Sistema de nutrição e digestão a) nutrição e etapas Tipos de digestão Intracelular Extracelular c) Digestão humana Sistema de trocas gasosas Respiração celular Respiração humana Sistema de transporte - Circulação humana. 3.1. Coração 3.2. Vasos sanguíneos 3.3. Plasma sanguíneo 3.4. Células e fragmentos de células sanguíneas. 3.5. Grande e pequena circulação 3.6. Linfa 3.7. Vasos linfáticos Sistema Excretor - Excreção humana. 4.1. Órgãos constituintes. 4.2. Estrutura e fisiologia do néfron. Sensibilidade, coordenação nervosa e hormonal 5.1. Sistema nervoso humano a) S.N.C. b) S.N.P. 5.2 Sistema endócrino humano a) Glândulas endócrinas b) Glândulas exócrinas Órgãos dos sentidos do homem Sistema locomotor humano Sistema de revestimento humano – revestimento e anexos. **OBJETIVOS** Conceituar nutrição e caracterizar as etapas que a constitui. Distinguir digestão intracelular de digestão extracelular mencionando a ocorrência de cada uma. Enumerar os segmentos anatômicos do sistema digestivo humano identificando-lhes a função e citando as enzimas ou outras substâncias que nele são segregadas ou atuantes. Identificar as etapas do processo digestivo para carboidratos, lipídios e proteínas, assim como identificar locais de absorção

destes alimentos mais na água. Identificar e caracterizar as etapas da respiração celular. Enumerar os segmentos do sistema respiratório humano. Caracterizar as trocas gasosas no homem, a hematose, sua sede e importância. Descrever as estruturas do coração humano. Caracterizar os vasos sanguíneos humano. Caracterizar a constituição do plasma sanguíneo. Caracterizar as células e fragmentos de células sanguíneas. Descrever a grande e pequena circulação. Caracterizar a constituição da linfa e dos vasos linfáticos. Enumerar os segmentos do sistema urinário humano, relacionado as suas funções. Reconhecer e caracterizar os segmentos constituintes do néfron e seus respectivos papéis. Identificar e caracterizar as células e os componentes do sistema nervoso humano, caracterizando-os as suas funções. Identificar e caracterizar as glândulas endócrinas humanas, bem como os hormônios produzidos e suas funções e disfunções. Identificar e caracterizar os órgãos dos sentidos do homem, relacionando-os às suas funções. Caracterizar e diferenciar os tecidos de sustentação e locomoção no homem. Citar os principais ossos do esqueleto humano e os principais músculos. Conceituar e classificar as articulações. Caracterizar os epitélios de revestimento e glandular humano. Classificar as glândulas quanto à forma e quanto à função. **UNIDADE X: Anatomia e fisiologia comparada de vegetais.** Estrutura geral de talófitas, briófitas e traqueófitas. Sistema de nutrição: Fotossíntese. Sistema de trocas gasosas: Respiração; Transpiração. Sistema de transporte: Xilema; Floema. Sistema de revestimento: Epiderme; Periderme. Sistema reprodutor: Briófitas; Pteridófitas; Fanerógama. **OBJETIVOS** Comparar a estrutura geral das algas pluricelulares, musgos, samambaias, gimnospermas e angiospermas. Diferenciar, através da semente, raiz, caule, folha e flor, as monocotiledôneas e dicotiledôneas. Descrever as etapas da fotossíntese, relacionando-a com a respiração. Caracterizar a respiração na planta, relacionando-as as estruturas responsáveis por essas funções. Enumerar as características de xilema e floema. Explicar os mecanismos de transporte da seiva bruta e da seiva elaborada. Caracterizar e diferenciar epiderme e periderme. Comparar a metagênese de briófitas e pteridófitas. Caracterizar e diferenciar a reprodução de gimnospermas e angiospermas. Reconhecer e caracterizar as estruturas constituintes dos órgãos reprodutores vegetais. Identificar e descrever as estruturas vegetais envolvidas na função de nutrição. **UNIDADE XI: Ecologia** Conceitos Básicos 2. Cadeias e Teias Alimentares; Fluxo de Energia; Ecobiose da Amazônia; Biomas Aquáticos: Mangues; Biomas Terrestres; Floresta trópico-equatorial. Impacto Ambiental; c.1) Zona Urbana: Poluição do ar; Poluição do solo. c.2) Zona Rural. c.3) Grandes Projetos na Amazônia. Alelobiose. Relações harmônicas e Desarmônicas. Relações intraespecíficas e Interespecíficas. **OBJETIVOS** Identificar e conceituar indivíduo, população, espécie, comunidade, fauna, flora, ecotone, barreira, habitat, nicho ecológico, estrato, biosfera, bioma e ecossistema. Caracterizar cadeias, teias alimentares e seus componentes. Analisar a quebra do equilíbrio ecológico quando ocorrer alteração em um dos elos da cadeia alimentar. Identificar a proveniência e o destino da energia na cadeia alimentar. Caracterizar biomas aquáticos diferenciando plâncton de Bênton e Necton. Caracterizar o mangue como Zona de transição entre o mar e a terra firme (levando-se em consideração o solo, formações vegetais, etc...) Citar os principais biomas terrestres. Caracterizar a floresta trópico-equatorial em relação a fauna e flora existente. Caracterizar as matas de igapó, várzea e terra firme, levando-se em consideração a localização e os vegetais nelas encontrados. Conceituar zona urbana. Caracterizar os principais poluentes do ar: monóxido de carbono, dióxido de carbono, (efeito estufa), dióxido de enxofre (chuva ácida). Caracterizar a poluição sonora. Analisar o prejuízo causado pela destruição da camada de ozônio. Justificar e explicar a inversão térmica. Conceituar eutrofização e maré vermelha. Analisar a ação dos esgotos no transporte de desejos. Reconhecer o destino adequado para o lixo urbano. Citar as principais consequências quando é dado destino incorreto ao lixo. Discutir as formas de reciclagem do lixo. Analisar e discutir a ação dos desmatamentos e queimadas na floresta. Justificar o uso de pesticidas (inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc...) na agricultura. Analisar a ação de metais pesados no organismo por ingestão ou inalação. Citar os grandes projetos da Amazônia. Analisar os benefícios sócio-econômicos e os prejuízos ambientais causados pela implantação e manutenção. Diferenciar relações harmônicas de desarmônicas. Diferenciar relações intraespecíficas de interespecíficas. Relacionar e conceituar as principais relações entre os seres vivos e seus respectivos exemplos.

QUÍMICA

UNIDADE I CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS **OBJETIVOS** Reconhecer a Lei de Moseley. Identificar períodos e grupos. Relacionar a configuração eletrônica de átomos e de íons com posição de seu elemento na classificação periódica. Reconhecer elementos representativos, de transição, gases nobres, metais e ametais. Conceituar e identificar propriedades periódicas (raios atômicos e iônico, energia de ionização e eletronegatividade), interpretando suas variações em função da posição do elemento na tabela. **UNIDADE II RADIOATIVIDADE** 2.1- Natureza das emissões radioativas – Leis da Radioatividade. **OBJETIVOS** Identificar e caracterizar as emissões radioativas. Reconhecer e aplicar as Leis da radioatividade. **UNIDADE III LIGAÇÃO QUÍMICA** Teoria eletrônica de valência – Ligação iônica – Ligação Covalente – Tipos de fórmula – Polaridade das ligações e das moléculas – Números de oxidação. **OBJETIVOS** Reconhecer os fundamentos principais da teoria eletrônica de valência. Conceituar e iden-

tificar ligação iônica e covalente (normal e dativa). Determinar e identificar as fórmulas eletrônica, iônica, molecular e estrutural das substâncias. Identificar polaridades das ligações e das moléculas. Determinar o número de oxidação em substâncias (simples e composta) e em íons. **UNIDADE IV 4. FUNÇÃO INORGÂNICA** Conceito - Classificação- Notação- Nomenclatura- Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. **OBJETIVOS** 1- Reconhecer, classificar e aplicar as regras de notação e de nomenclatura para óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos 2- Conceituar e reconhecer ácidos e bases de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis. **UNIDADE V 5. REAÇÃO QUÍMICA** Reação química – Equação química – Tipos de reação química – Balanceamento da equação química. **OBJETIVOS** Conceituar reação química, equação química, reagente e produto. Identificar as reações de síntese, análise, simples troca, dupla troca e oxirredução. Reconhecer agente oxidante e agente redutor. Ajustar os coeficientes de equações químicas comuns, de oxirredução e iônica. Prever os produtos das reações de simples troca. **UNIDADE VI 5. CÁLCULOS QUÍMICOS** Unidade de massa atômica – Massas atômicas e molecular – Número de avogadro – Mol – Massa molar – Volume molar – Cálculos estequiométrico. **OBJETIVOS** Identificar e conceituar a unidade de massa atômica, massa molecular, massa molar, mol, número de avogadro, volume molar e resolver problemas relacionados a tais conceitos. Resolver problemas de estequiometria, levando em consideração o grau de pureza dos reagentes e o rendimento das reações químicas nas condições normais. **UNIDADE VII 6. SOLUÇÕES** Conceito – Classificação – Equivalente-grama - Tipos de concentração – Diluição – Volumetria de neutralização. **OBJETIVOS** 1- Determinar equivalentes – grama de ácidos, bases, sais, oxidantes e redutores. 2- Conceituar e classificar soluções. Conceituar e reconhecer os tipos de concentração (concentração comum em g/L, molaridade, normalidade, porcentagem em massa e volume, título em ppm, diluição de soluções, resolvendo problemas relacionados a tais conceitos. Aplicar o princípio da equivalência na resolução de problemas de volumetria por neutralização, envolvendo ácidos fortes e bases fortes. Aplicar os conceitos e resolver problemas de volumetria por neutralização. **UNIDADE VIII 8. TERMOQUÍMICA** Energia e calor- Entalpia- Reações exotérmica e endotérmica- Calor de reação a pressão constante e a volume constante- Entalpias de formação das substâncias, de combustão- Lei de Hess. **OBJETIVOS** Interpretar as relações entre a energia e as reações químicas através dos conceitos de calor, entalpia e variação de entalpia. Conceituar e reconhecer reações exotérmica e endotérmica, calor de formação e calor de combustão. Resolver problemas envolvendo os calores de reação e da Lei de Hess. **UNIDADE IX 9. CINÉTICA QUÍMICA** Velocidade de uma reação química – Fatores que influenciam na velocidade de uma reação química – Energia de ativação com ou sem influência de catalisador – Lei da ação das massas. **OBJETIVOS** Conceituar velocidade de reação química e energia de ativação. Identificar os fatores que influenciam na velocidade de uma reação química. Identificar, através de diagrama, a energia de ativação com ou sem catalisador. Aplicar a Lei de ação das massas. **UNIDADE X 10. QUÍMICA DO CARBONO** Propriedades fundamentais do átomo de carbono – Hibridação – Estados de oxidação de carbono – Ligação sigma e pi – Geometria molecular – Classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica – Notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos. **OBJETIVOS** Descrever as propriedades fundamentais do átomo de carbono. Reconhecer os tipos de hibridação e os estados de oxidação do carbono. Identificar os tipos de ligação sigma e pi e a geometria molecular nos compostos orgânicos. Classificar os átomos de carbono e as cadeias carbônicas. Identificar e reconhecer a estrutura e a nomenclatura IUPAC e usual dos principais radicais orgânicos (alcoila, alcóxi, acila e acilato) de até 04 átomos de carbono e dos radicais arila (do benzeno e do tolueno). **UNIDADE XI 11. FUNÇÃO ORGÂNICA** Conceito – Grupamento funcional – Fórmulas geral e estrutural – Notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas. **OBJETIVOS** Conceituar as funções orgânicas: hidrocarbonetos, halogênio, álcool, fenol, éter, cetona, ácido carboxílico, éster, amina, amida e nitrocomposto e identificar os grupamentos funcionais das mesmas. Identificar as fórmulas gerais e estruturais das funções orgânicas citadas. Reconhecer e classificar os compostos das funções citadas. Aplicar as regras de notação e nomenclatura IUPAC para os compostos das funções citadas até 10 átomos de carbono. **UNIDADE XII 12. POLARIDADE DAS MOLÉCULAS E FORÇA INTERMOLECULAR** Moléculas orgânicas polar e apolar – Tipos de força intermolecular – Efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. **OBJETIVOS** Identificar moléculas orgânicas polar e apolar. Identificar os tipos de forças que atuam entre as moléculas orgânicas e os efeitos sobre seus pontos de fusão e de ebulição. **UNIDADE XIII- 13. ACIDEZ E BASICIDADE** Acidez e basicidade de compostos orgânicos. **OBJETIVOS** Comparar, de acordo com o caráter ácido ou básico, os compostos das funções álcool, fenol, ácido carboxílico e amina. Analisar os fatores que interferem nas variações de acidez e basicidade. **UNIDADE XIV- 14. ISOMERIA** Isomeria plana – Isomeria espacial. **OBJETIVOS** Conceituar o fenômeno da isomeria. Identificar e representar os tipos de isomeria plana (de posição, cadeia, função, metameria e tautomeria) e isomeria espacial (geometria e óptica com carbono assimétrico em compostos acíclicos não alênicos com até 02 átomos de carbono assimétricos). **UNIDADE X15. INTERME-**

DIÁRIO DE REAÇÃO ORGÂNICA Rupturas homolítica e heterolítica – Tipo de intermediário. **OBJETIVOS** Reconhecer o tipo de ruptura das ligações covalentes (homolítica e heterolítica) e os tipos de intermediários (carbocátion, carbanion e radical livre) formados. **UNIDADE XVI 16. TIPOS DE MECANISMOS DA REAÇÃO ORGÂNICA** Reação de adição – Reação de substituição – Reação de eliminação – Reação de oxidação – Reação de redução – Reagentes eletrofílico e radical livre – Mecanismo da reação orgânica. **OBJETIVOS** Identificar reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e redução. Reconhecer reagente eletrofílico, nucleofílico e radicais livres e identificar os mecanismos das reações orgânicas de acordo com a atuação destes reagentes. **UNIDADE XVII 17. REAÇÕES DE COMPOSTOS ORGÂNICOS** Reação de adição – Reação de substituição – Reação de eliminação – Reação de oxidação. **OBJETIVOS** Caracterizar e identificar as reações de adição de H_2 , X_2 , HX e H_2O aos alcenos e alcinos e as reações de adição de $RMgX$ aos aldeídos e cetonas. Caracterizar e identificar as reações de substituição dos derivados halogenados, ácidos carboxílicos com álcool e NH_3 , e ésteres com H_2O , álcool e NH_3 , e as reações de X_2 , RX e HNO_3 com benzeno e tolueno. Caracterizar e identificar as reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados. Caracterizar e identificar as reações de oxidação e hidrocarbonetos insaturados e álcoois. **UNIDADE XVIII 18. EQUILÍBRIO QUÍMICO E EQUILÍBRIO IÔNICO EM SOLUÇÕES AQUOSAS.** Reação reversível – Equilíbrio químico – Constante de equilíbrio – Deslocamento de equilíbrio – Equilíbrio iônico – Ionização da água – Ionização dos eletrólitos fracos. **OBJETIVOS** Conceituar equilíbrio químico e constante de equilíbrio (Kc). Reconhecer os fatores que deslocam o equilíbrio de uma reação e aplicar o princípio de Le Chatelier. Resolver problemas envolvendo o constante de equilíbrio (Kc) e grau de equilíbrio. Reconhecer os fenômenos de ionização e de dissociação iônica. Relacionar a força de um eletrólito com seu grau de ionização e sua constante de ionização (K_a , K_b , pK_a e pK_b). Conceituar K_w , pH e pOH . Resolver problemas envolvendo a lei de diluição de Ostwald, K_w , pH , pOH . Identificar e distinguir soluções ácida, básica e neutra em função da escala de pH e pOH . **UNIDADE XIX 19. ELETROQUÍMICA** Potenciais de oxidação e redução – Pilhas e acumuladores – Eletrolise. **OBJETIVOS** Conceituar potenciais de oxidação e redução. Prever a espontaneidade das reações de oxirredução a partir do conhecimento dos potenciais de eletrodo. Conceituar pilha e reconhecer seus componentes e funcionamento. Calcular a d.d.p padrão de uma célula eletroquímica. Conceituar célula eletrolítica e reconhecer seus componentes e funcionamento. Reconhecer o mecanismo de uma eletrolise.

FÍSICA

UNIDADE I 1. MECÂNICA: 1.1. ESTÁTICA 1.1.1. Sistema de Forças 1.1.2. Equilíbrio de um ponto material 1.1.3. Momento ou Torque de uma força 1.1.4. Equilíbrio de um corpo extenso 1.1.5. Centro de Gravidade **OBJETIVO** Definir Sistema de Forças, Resultante e Equilibrante, enfatizando seus significados práticos. Caracterizar a condição de equilíbrio de um ponto material. Definir Momento ou Torque de uma força relacionando com o movimento de rotação de um corpo rígido. Caracterizar as condições de equilíbrio de um corpo rígido. Definir Centro de Gravidade de um corpo relacionando-o com os tipos possíveis de equilíbrio. 1.2. CINEMÁTICA 1.2.1. Referencial 1.2.2. Posição, deslocamento, velocidade, aceleração 1.2.3. Movimento Retilíneo Uniforme 1.2.4. Movimento Retilíneo Uniformemente variado 1.2.5. Vetores 1.2.6. Movimento Circular Uniforme **OBJETIVO** Apresentar os conceitos fundamentais da Cinemática, tais como referencial, repouso, movimento, trajetória, posição, deslocamento, velocidade e aceleração, exemplificando com situações do cotidiano. Aplicar os conceitos fundamentais da Cinemática no estudo dos Movimentos Retilíneo Uniforme e Uniformemente Variado. Caracterizar uma grandeza vetorial, enfatizando a composição vetorial de velocidade nos movimentos estudados. Apresentar os conceitos de frequência, período e velocidade angular no estudo do Movimento Circular Uniforme. 1.3. DINÂMICA 1.3.1. Leis de Newton 1.3.2. Atrito 1.3.3. Lei de Hooke 1.3.4. Gravitação Universal **OBJETIVO** Enunciar as Leis de Newton, aplicando-as em situações do cotidiano, em resoluções de problemas em planos lisos e rugosos. Aplicar a Lei de Hooke para um sistema massa-mola. Apresentar historicamente os modelos Geocêntrico e Heliocêntrico. Caracterizar o Campo Gravitacional Terrestre. Aplicar a Lei da Gravitação Universal. Enunciar as Leis de Kepler da Gravitação Universal. 1.4. TRABALHO, POTÊNCIA E ENERGIA 1.4.1. Trabalho 1.4.2. Potência 1.4.3. Energia Cinética e Potencial 1.4.4. Conservação de Energia 1.4.5. Impulso e Quantidade de Movimento 1.4.6. Conservação da Quantidade de Movimento **OBJETIVO** Apresentar os conceitos de Trabalho, Energia, Potência e Rendimento aplicando-os em situações concretas do cotidiano em sistemas conservativos e não conservativos. Apresentar o Princípio da Conservação da Energia Mecânica, aplicando-o em situações do cotidiano. Definir Impulso e Quantidade de Movimento (Momento Linear) estabelecendo relação com o Princípio Fundamental da Dinâmica. Caracterizar, com situações do cotidiano, o Princípio da Conservação da Quantidade de Movimento. 1.5. HIDROSTÁTICA E HIDRODINÂMICA 1.5.1. Densidade 1.5.2. Pressão 1.5.3. Princípio de Pascal 1.5.4. Teorema de Stevin 1.5.5. Teorema de Arquimedes 1.5.6. Noções sobre escoamento em regime permanente ou estacionário 1.5.7. Vazão 1.5.8. Equação da Continuidade 1.5.9. Equação de

Bernoulli. OBJETIVO Definir Densidade e Pressão enfatizando seus significados práticos. Enunciar os Princípios de Pascal, de Stevin e de Arquimedes relacionando-os com situações vivências do cotidiano. Caracterizar o escoamento de um fluido em regime estacionário. Definir Vazão de um fluido e aplicar, em situações simples, a Equação de Continuidade e de Bernoulli, enfatizando tal abordagem como Princípio da Conservação da Energia. UNIDADE II 2. FENÔMENOS TÉRMICOS, ÓPTICOS E ACÚSTICOS 2.1. CALOR E TEMPERATURA 2.1.1. Temperatura e Calor 2.1.2. Escalas Termométricas 2.1.3. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos (Preferencialmente qualitativo) OBJETIVO Estabelecer a diferença entre calor e temperatura Converter valores de temperatura entre as escalas termométricas Celsius, Fahrenheit e Kelvin Definir o Zero Absoluto Aplicar as leis que regem as dilatações dos sólidos e líquidos. 2.2. CALORIMETRIA 2.2.1. Capacidade Térmica 2.2.2. Calor Específico e Calor de Combustão 2.2.3. Calor Latente e Calor Sensível 2.2.4. Mudança de Estado Físico 2.2.5. Processos de Transmissão do Calor OBJETIVO Caracterizar a capacidade térmica de um corpo Definir calor específico de uma substância e calor de combustão Relacionar troca de calor com variação de temperaturas e mudanças de estado físico Caracterizar as transferências de calor e suas formas de propagação: Condução, convecção e irradiação. 2.3. GASES PERFEITOS 2.3.1. Transformações gasosas 2.3.2. Equação de Clapeyron OBJETIVO Reconhecer as características microscópicas e macroscópicas de um gás ideal Caracterizar as transformações isobáricas, isotérmicas, isométricas e adiabáticas. Aplicar a Lei Geral dos Gases Perfeitos 2.4. TERMODINÂMICA 2.4.1. Primeira Lei da Termodinâmica 2.4.2. Segunda Lei da Termodinâmica 2.4.3. Máquinas Térmicas OBJETIVO Descrever as principais transformações termodinâmicas Enunciar e interpretar a primeira e a Segunda Lei da Termodinâmica Identificar diferentes formas de energia em diferentes tipos de máquinas térmicas 2.5. MOVIMENTO ONDULATÓRIO 2.5.1. Movimento Harmônico Simples: Pêndulo simples, Sistema Massa - Mola 2.5.2. Ondas, equação fundamental 2.5.3. Reflexão, Refração, Difração, Interferência e Ressonância OBJETIVO Definir movimento periódico e oscilatório Interpretar as transformações de energia em um oscilador harmônico simples Definir período, frequência e comprimento de onda, relacionando-as com velocidade de propagação de uma onda. Caracterizar as faixas do espectro eletromagnético, identificando, inclusive, calor e luz como onda eletromagnética. Caracterizar os fenômenos de reflexão e refração relativos às ondas mecânicas e eletromagnéticas. Caracterizar, teoricamente, os fenômenos de Difração, Interferência e Ressonância. 2.6. ACÚSTICA 2.6.1. Ondas sonoras 2.6.2. Propagação e velocidade do som 2.6.3. Infra-som e ultra-som 2.6.4. Qualidades fisiológicas do som 2.6.5. Efeito Doppler OBJETIVO Caracterizar o som como uma forma de energia Identificar as propriedades físicas do meio que influenciam a propagação do som Caracterizar as ondas ultra-sônicas e infra-sônicas Caracterizar as finalidades fisiológica do som relacionando-as com as grandezas físicas correspondentes Analisar o Efeito Doppler em ondas sonoras 2.7. ÓPTICA 2.7.1. Natureza e Propagação de Luz 2.7.2. Espectro Eletromagnético 2.7.3. Princípios da Óptica Geométrica 2.7.4. Leis de Reflexão - Espelhos Planos e Esféricos 2.7.5. Leis da Refração - Prismas e Lentes 2.7.6. Difração, Interferência e Polarização da Luz (Abordagem qualitativa) OBJETIVO Caracterizar a luz como uma forma de energia Enunciar e caracterizar os Princípios Fundamentais da Óptica Geométrica. Aplicar as leis da reflexão da luz na formação de imagens em espelhos planos e esféricos. Aplicar as leis da Refração da luz, caracterizando o índice de refração e relacionando-o à mudança de velocidade da luz. Caracterizar qualitativamente os fenômenos da Difração, Interferência e Polarização. UNIDADE III 3. ELETROMAGNETISMO 3.1. ELETROSTÁTICA 3.1.1. Carga Elétrica 3.1.2. Condutores e Isolantes 3.1.3. Processos de eletrização 3.1.4. Lei de Coulomb 3.1.5. Campo elétrico 3.1.6. Potencial elétrico 3.1.7. Trabalho no campo elétrico 3.1.8. Capacitores OBJETIVO Definir carga elétrica, condutores elétricos e isolantes. Identificar os processos de eletrização. Aplicar a Lei de Coulomb e os conceitos de Campo e Potencial Elétricos. Calcular o trabalho elétrico realizado para mover uma carga elétrica num campo elétrico conservativo Aplicar os conceitos de Capacitância, Potencial e Campos elétricos em Capacitores planos e esféricos 3.2. ELETRODINÂMICA 3.2.1. Corrente elétrica 3.2.2. Leis de Ohm 3.2.3. Efeito Joule 3.2.4. Instrumentos de medição elétrica 3.2.5. Geradores e Receptores 3.2.6. Circuitos elétricos simples 3.2.7. Leis de Kirchhoff OBJETIVOS Definir corrente elétrica. Aplicar a Lei de Ohm. Calcular a resistência equivalente numa associação de resistores. Caracterizar e aplicar o Efeito Joule. Identificar e caracterizar o funcionamento dos instrumentos de medição elétrica. Caracterizar a funcionalidade dos Geradores e Receptores. Identificar os elementos de um Circuito Elétrico e aplicar as Leis de Kirchhoff. 3.3. MAGNETISMO 3.3.1. Ímãs naturais e artificiais 3.3.2. Campo Magnético 3.3.3. Substâncias magnéticas OBJETIVO Descrever as propriedades magnéticas dos ímãs. Conceituar campo magnético de acordo com Faraday Caracterizar o Campo Magnético da Terra identificando os pólos magnéticos terrestres. Classificar e caracterizar os comportamentos magnéticos das substâncias. 3.4. ELETROMAGNETISMO 3.4.1. Lei de Ampère 3.4.2. Vetor campo magnético 3.4.3. Força magnética 3.4.4. Fluxo magnético 3.4.5. Indução magnética OBJETIVO Enunciar e interpretar a Lei de Ampère. Representar e calcular o campo magnético produzido pela corrente elétrica em:

condutores retilíneos, espira circular e solenóide. Caracterizar e calcular força magnética aplicada a uma carga elétrica móvel num campo magnético uniforme, bem como, sobre condutores retilíneos. Definir Fluxo magnético. Caracterizar indução magnética e identificar os fatores influentes sobre a indução de corrente elétrica. Interpretar e aplicar as Leis de Faraday e Lenz. 3.5. FÍSICA MODERNA 3.5.1. Radiação eletromagnética 3.5.2. Teoria da Relatividade Restrita 3.5.3. Teoria dos Quânticos OBJETIVO Analisar as hipóteses de Maxwell sobre os Campos Elétricos e Magnéticos. Caracterizar as faixas de frequência e comprimento de onda das radiações eletromagnéticas e conhecer suas aplicações práticas. Enunciar e interpretar os postulados da TRR de Einstein. Relacionar Relatividade Restrita de Einstein e Relatividade Galileana. Estabelecer a equivalência massa-energia a partir da relação $E=mc^2$. Explicar o fenômeno do Efeito Fotoelétrico. Conceituar Quantum de luz e calcular sua energia pelo produto $h \cdot f$. Caracterizar a natureza dual (onda-partícula) da luz, nas diferentes interações com a matéria.

MATEMÁTICA

UNIDADE I 1 - CONJUNTOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS Relacionar e resolver problemas que envolvem conjuntos. Reconhecer, operar e resolver problemas nos conjuntos numéricos. Operar e resolver problemas que envolvam números complexos na forma algébrica. Classificar, representar e operar intervalos. 1.1 - Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. 1.2 - Operações: união, interseção, diferença e complementar; 1.3 - Conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos; 2 - FUNÇÕES OBJETIVOS ESPECÍFICOS Definir e calcular domínio, imagem e zeros. Resolver equações, inequações e problemas, inclusive os que envolvam juros simples e juros compostos. Construir e analisar gráficos. Resolver problemas que envolvam tipologia e composição de funções. 2.1 - Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decréscimo. 2.2 - Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial; 2.3 - Operações algébricas com funções polinomiais. 2.4 - Tipologia, função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par e Ímpar. 2.5 - Função composta e Inversa. UNIDADE II TRIGONOMETRIA OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Resolver problemas que envolvam arcos e ângulos. Aplicar as relações no círculo trigonométrico na resolução de problemas. Definir e calcular domínio, imagem, zeros e período. Analisar tipologia, variação, e gráfico. Resolver equações e problemas. Resolver problemas que envolvam triângulo, incluindo a discussão da existência. 1.1. Arcos e Ângulos 1.2. Relações no círculo trigonométrico. 1.3. Redução no 1º Quadrante 1.4. Operações com arcos 1.5. Relações métricas e trigonométricas no Triângulo. 1.6. Funções trigonométricas diretas. 1.7. Equações trigonométricas. ANÁLISE COMBINATÓRIA OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Aplicar o Teorema Fundamental da Contagem na resolução de problemas sobre agrupamentos com elementos distintos ou repetidos. Resolver problemas envolvendo fatorial. Utilizar as fórmulas de agrupamentos simples na resolução de problemas. 2.1. Teorema fundamentada da contagem 2.2. Agrupamentos Simples: arranjos, combinação e permutação. 2.3. Binômio de Newton NOÇÕES DE PROBABILIDADE OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Operar, estabelecer propriedades e resolver problemas de probabilidade; Resolver problemas que envolvam probabilidade condicionada. 3.1. Experiência, espaço amostra e evento. 3.2. Definição, propriedades e operações de probabilidade. 3.3. Probabilidade condicionada. NOÇÕES DE ESTATÍSTICA OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Interpretar e representar gráficos de acontecimentos Resolver problemas que envolvam medidas de posição e dispersão 4.1. Conceito, universo estatístico e amostra 4.2. Frequência e amplitude. Representação gráfica. 4.3. Medidas de posição e dispersão. UNIDADE III 1 - SEQUÊNCIA OBJETIVOS ESPECÍFICOS Aplicar de definições e propriedades na resolução de problemas. 1.1 Progressões aritmética. 1.2. Progressões geométrica 2 MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES OBJETIVOS ESPECÍFICOS Construir, classificar e operar matrizes. Resolver problemas que envolvam equações materiais Resolver problemas que envolvem determinantes. Reconhecer, classificar, discutir e resolver sistema lineares através da Regra de Cramer e/ou método de eliminação de Gauss. Resolver problemas que envolvam inequações lineares, inclusive às aplicações elementares em programas lineares. 2.1. Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes. 2.2. Definição, propriedades e cálculo dos determinantes. 2.3. Definição, classificação, discussão e resolução de Sistemas Lineares. 2.4. Sistema de inequação lineares 3. GEOMETRIA ANALÍTICA OBJETIVOS ESPECÍFICOS Resolver problemas que envolvam pontos, retas, circunferência e suas posições relativas Resolver problemas que envolvam, aplicações de rotação, reflexão e translação. 3.1. Ponto, reta e circunferência 3.2. Movimentos no plano: Rotação, Reflexão e translação 4. GEOMETRIA ESPACIAL OBJETIVOS ESPECÍFICOS Resolver problemas que envolvam pontos, retas e planos no espaço. Resolver problemas que envolvam relações de Euler e poliedros regulares. Resolver problemas que envolvam área, volume, inscrição circunscrição dos sólidos geométricos e seus respectivos troncos. 4.1. Ponto, retas e plano no espaço 4.2. Poliedros convexos. 4.3. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.

HISTÓRIA

UNIDADE I Mundos do trabalho na antiguidade Clássica. O hilotismo em Esparta: condições de vida e trabalho dos hilotas e a resistência ao hilotismo.

O escravismo em Atenas: condições de vida e trabalho dos escravos e a resistência à escravidão. Trabalho e cidadania na Grécia Antiga. Condições de vida e trabalho dos escravos na República Romana. A desintegração da escravidão no Império Romano. Religião e Religiosidade na Antiguidade Clássica. Relações de poder na Idade Média Ocidental. A estruturação da Igreja Católica na sociedade medieval O feudalismo: o senhorio e a escravidão nos tempos medievais (séculos V ao X). Religião e Religiosidade na Baixa Idade Média. A formação do estado Português na península Ibérica, sua proposta de colonização e chegada no Novo Mundo. O surgimento do reino de Portugal. A Revolução de Avis e a proposta expansionista. A chegada dos portugueses no Brasil. A ocupação portuguesa das terras "brasil". Reformas Religiosas. O ideário da Reforma: Lutero e Thomas Münzer. As Guerras Camponesas na Alemanha. A ética protestante e o capitalismo: o Calvinismo. A Reforma católica e a Inquisição. UNIDADE II O Estado Absolutista no Ocidente Teorias do Estado Moderno: Maquiavel, Bodin, Hobbes e Bossuet. O absolutismo na França e Inglaterra. A política econômica do absolutismo: o mercantilismo. Humanismo e Renascimento: a produção de uma nova mentalidade na Europa Ocidental. As Sociedades Asteca e Inca: a conquista da América. O imaginário cristão no Novo Mundo: práticas religiosas e de colonização da América Ibérica e Inglesa. Escravidão e Trabalho do Brasil. 4.1 O trabalho na lavoura canavieira. 4.2 O trabalho rural e urbano em Minas Gerais no século XVIII. 4.3 O trabalho na lavoura cafeeira. 4.4 O trabalho em cidades do Brasil Imperial: Rio de Janeiro, Salvador e Belém. Resistências à escravidão e o medo branco. Fugas, irmandades e práticas religiosas, quilombolas e outras. A revolta dos Malês. O fim do tráfico e o debate sobre a abolição. O Império e os movimentos sociais no Brasil. A formação do Estado Imperial e o primeiro reinado. As agitações político-sociais da Regência. A Cabanagem. O estabelecimento do II Reinado. A política externa no Prata: a guerra no Paraguai. A sociedade da Borracha no Pará O sistema de aviação. A modernização urbana e condições de vida e trabalho da população de Belém no século XIX e início do XX. UNIDADE III A Revolução e a Modernidade. As Revoluções como fenômenos da Modernidade. O imaginário da Revolução. Revoluções do século XVII na Inglaterra. Revolução francesa. Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. A Imigração e a questão da ética do trabalho assalariado no Brasil. A Modernidade e as ideias em movimento. As ideias liberais. O socialismo e o anarquismo no século XIX. Nacionalismo e Unificação: Alemanha e Itália. O colapso da modernidade A expansão imperialista europeia no século XIX. A 1ª Guerra Mundial. A primeira República Brasileira. A proclamação e o imaginário da República. Messianismo: o caso de Canudos. A Revolta da vacina. Oligarquia e Coronelismo. A burguesia brasileira e suas relações com o Estado e as oligarquias do café. O mundo do trabalho: a vida e o cotidiano dos operários na fábrica e fora dela. A organização operária e luta na Primeira República: o anarco-sindicalismo e o socialismo. O entre guerras. O impacto do Marxismo na Rússia e a Revolução de 1917: surgimento da URSS. O Fascismo e o Nazismo e a crise das democracias liberais. Os anos 30 no Brasil. As utopias de 1930: os diferentes projetos de transformação social para o Brasil. O Baratismo no Pará. O trabalho o estado e a legislação social na chamada "Era Vargas". A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas. Aliancismo e oposição ao projeto de Vargas: ANL e a intentona de 1935. O cenário da Intransigência e o quadro pós-guerra A II Guerra Mundial. A economia da borracha e o esforço de guerra: os soldados da borracha na Amazônia. O quadro mundial no pós II Guerra Mundial: A Guerra Fria. Diversidades no emancipação afro-asiática: os casos da Índia e da Angola. As revoluções latino-americanas do século XX: os casos de Cuba e Nicarágua. O populismo na América Latina. O trabalho e o sindicalismo nos anos 50 e 60: Brasil e Argentina. A experiência do Estado autoritário no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. Vivências culturais dos anos 50 e 60: bossa nova, tropicalismo, jovem guarda e cinema novo. A política dos governos militares na Amazônia. 9.2 Enfrentamentos aos governos militares: o movimento estudantil, a guerrilha do Araguaia, movimentos sociais e luta sindical. Da distensão "a abertura" política: anistia, terrorismo da direita, a campanha pelas Diretas, o fim do regime militar e o governo Sarney. A formação da Nova Ordem mundial. 10.1 A crise no leste europeu O neo-liberalismo e o reordenamento do capital. O neo-liberalismo no Brasil Eleições de 1989: A disputa de dois projetos. O processo de implantação do neo-liberalismo no Brasil. OBJETIVOS Aprender o tempo histórico como duração e construção cultural. Aprender o papel do indivíduo como sujeito e produto histórico. Reconhecer e interpretar fontes documentais de natureza diversa. Localizar os momentos históricos enquanto processo. Identificar os diferentes ritmos de duração temporais, ou as várias temporalidades (acontecimentos breves, conjunturais e estruturais). Estabelecer as relações entre permanências e transformações no processo histórico. Redimensionar o presente em processos contínuo, e nas relações que mantêm com o passado. Concluir que o conhecimento histórico é parte de um conhecimento interdisciplinar. Conhecer e respeitar o modo de vida de diferentes grupos, em diversos tempos e espaços em suas manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais, reconhecendo semelhanças e diferenças entre eles, continuidade e descontinuidade, conflitos e contradições sociais. Questionar sua realidade, identificando problemas e possíveis soluções conhecendo

formas políticas – institucionais e organizações da sociedade civil que possibilitem modos de atuação. Valorizar o direito de cidadania dos indivíduos, dos grupos dos povos como condição de efetivo fortalecimento da democracia, mantendo-se o respeito às diferenças e a luta contra as desigualdades.

GEOGRAFIA

UNIDADE I - GEOGRAFIA DO ESPAÇO MUNDIAL A REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL: A FORMAÇÃO DE BLOCOS REGIONAIS E A REORDENAÇÃO DO MUNDO A evolução do Capitalismo e suas implicações na transformação do espaço mundial. Surgimento do Socialismo, sua expansão e implicações na transformação do espaço mundial. O antagonismo Capitalismo x Socialismo e as relações de poder. A nova (des)ordem do espaço mundial: os conflitos geopolíticos e étnicos e a formação dos blocos regionais. **OBJETIVOS:** Compreender o ordenamento diferenciado do território mundial e seus processos gerais de transformação espaço-temporal. Identificar os sistemas político-econômicos contemporâneos, analisando suas implicações na organização do espaço mundial. Compreender o papel da formação dos blocos regionais e dos conflitos geopolíticos e étnicos na reordenação do espaço mundial. **O ESPAÇO DAS CONTRADIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS** O espaço agrário: produção extrativa (animal, vegetal e mineral) e a agropecuária. O espaço urbano-industrial – o processo de urbanização mundial – e as implicações sobre a dinâmica populacional: crescimento, mobilidade e desigualdades sociais. A relação campo-cidade e sua importância para o processo produtivo. **OBJETIVOS:** Identificar a presença do trabalho humano nos diversos setores de atividades econômicas, e sua importância como elemento essencial no processo de produção e reprodução espacial. Caracterizar o espaço geográfico mundial e suas contradições sócio-econômicas, enfatizando as relações entre o espaço urbano-industrial e o agrário. Analisar as implicações do desenvolvimento urbano-industrial sobre a dinâmica populacional. **MEIO AMBIENTE E ESPAÇO NAS SOCIEDADES ATUAIS** Os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as consequências econômicas e geopolíticas de sua exploração. Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. **OBJETIVOS:** Analisar a interrelação dos elementos da natureza e os processos de exploração (apropriação) feito pelas sociedades. Analisar a importância da consciência ecológica na relação natureza-sociedade. Analisar as transformações dos grandes ecossistemas terrestres decorrentes da ação humana. **1.4. ESTADO E TERRITÓRIO BRASILEIROS: SEUS NOVOS PAPEIS PERANTE A REESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA CAPITALISTA** As tentativas de integração da América Latina no contexto da Guerra Fria. O papel do Estado no processo de reestruturação da economia capitalista perante a Nova Ordem Mundial. O Brasil e suas relações econômicas internacionais no contexto da Nova Ordem Mundial. **OBJETIVOS:** Compreender a organização do espaço latino-americano durante o período da Guerra Fria e as tentativas de integração entre os países. Analisar o papel do Estado no processo de reestruturação da economia capitalista perante a Nova Ordem Mundial. Analisar a participação do Brasil no cenário internacional através da formação do MERCOSUL e de acordos e intercâmbios estabelecidos com países e/ou blocos regionais. **UNIDADE II - GEOGRAFIA DO ESPAÇO BRASILEIRO 2.1. O BRASIL NO CONTEXTO DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO** A configuração do espaço colonial e as frentes de expansão como expressão do processo diferenciado de ocupação territorial. A regionalização do espaço pós-30, do agrário ao urbano-industrial. A aceleração do processo de industrialização. Dinâmica populacional no tempo e no espaço: crescimento e distribuição. **OBJETIVOS:** Compreender a diversidade sócio-econômica brasileira como resultado do processo diferenciado de ocupação do território e da desestruturação do espaço indígena. Analisar as reorganizações efetivadas no espaço geográfico brasileiro a partir do processo de industrialização e o papel do Estado nesse processo. Analisar os movimentos internos da população, seu papel no processo de urbanização e na abertura de novas frentes de ocupação do país. **2.2. AS DIFERENTES FORMAS DE REGIONALIZAR O BRASIL** As divisões regionais: políticas (IBGE), de planejamento, e geoeconômica. **OBJETIVOS:** Entender as características dos diferentes processos de regionalização brasileira.

Compreender o papel desempenhado pelas divisões regionais no processo de organização e/ou controle espacial. **2.3. AS TRÊS REGIÕES GEOECONÔMICAS 2.3.1. A AMAZÔNIA NO CONTEXTO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL PÓS-50** Reorganização espacial estruturada a partir da intensificação dos eixos rodoviários. Instalação dos Pólos de Desenvolvimento. Instalação dos Grandes Projetos e suas alterações na configuração diferenciada do território. A aceleração da exploração dos recursos naturais e suas implicações sócio-ambientais. A Amazônia dos anos 90: o redirecionamento econômico-espacial da região. **OBJETIVOS:** Analisar as transformações ocorridas no espaço amazônico a partir da instalação dos eixos rodoviários decorrentes do processo de Integração Nacional. Analisar a ação do Estado na reestruturação do espaço amazônico a partir da implantação dos grandes Pólos de Desenvolvimento – POLAMAZÔNIA E POLONOROESTE. Analisar a diferenciação territorial intra-regional configurada a partir da instalação dos Grandes Projetos. Analisar as problemáticas sócio-ambientais amazônicas decorrentes das alterações espaciais provenientes da intensificação do capital na região. Analisar as problemáticas decorrentes da aceleração da exploração dos recursos naturais e suas repercussões sócio-ambientais. Compreender o processo atual de redirecionamento econômico-espacial da Amazônia, marcado pela expansão das atividades agrícola, urbana

e do ecoturismo. **2.3.2. AS CONFIGURAÇÕES TERRITORIAIS NORDESTINAS NO PERÍODO PÓS-50.** Agroindústria e a (re)organização do espaço rural e urbano. Os complexos urbano-industriais. Uso dos recursos naturais e os problemas sócio-ambientais. Reestruturação econômico-espacial do Nordeste nos anos 90. **OBJETIVOS:** Compreender a formação dos complexos agro-industriais, sua importância e repercussões na organização do espaço rural e urbano do Nordeste. Analisar a estrutura fundiária nordestina e suas implicações sócio-econômicas no espaço geográfico regional e nacional. Analisar a formação dos complexos urbano-industriais, a ação da SUDENE e suas implicações sócio-espaciais. Identificar as problemáticas decorrentes da aceleração dos recursos naturais, analisando suas repercussões sócio-ambientais. Analisar as tendências sócio-econômicas recentes relacionadas aos processos de inclusão e exclusão dos espaços nordestinos – indústria do turismo, complexos agro-industriais no sertão e a interiorização industrial. **2.3.3. AS TRANSFORMAÇÕES NA CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DO CENTRO-SUL PÓS-50** As inovações tecnológicas e suas repercussões no espaço agrário. O espaço urbano e a concentração industrial. Os fluxos de mão-de-obra e o mercado de reserva industrial. O processo de dispersão industrial. Uso dos recursos naturais e problemas sócio-ambientais. **OBJETIVOS:** Compreender o processo de inovação tecnológica e a nova dinâmica do espaço rural do Centro-Sul. Compreender o processo de concentração industrial e suas implicações no crescimento urbano da região Centro-Sul. Analisar a dinâmica da utilização da mão-de-obra decorrente do processo de industrialização. Compreender o processo de desconcentração industrial e suas consequências na reorganização dos espaços regional e nacional. Identificar as problemáticas decorrentes da aceleração da exploração dos recursos naturais, analisando suas repercussões sócio-ambientais. **2.4. AS QUESTÕES REGIONAIS NO CONTEXTO DA NOVA ORDEM MUNDIAL** A experiência socialista cubana e suas transformações no contexto da Nova Ordem Mundial. A questão do narcotráfico: suas implicações sócio-espaciais. Os blocos regionais da América – NAFTA, MERCOSUL, PACTO ANDINO – e as perspectivas de formação da ALCA. O MERCOSUL e as perspectivas atuais de integração na América. A desestruturação do Leste Europeu. A formação da CEI e as contradições entre seus membros. Bloco de Visegrad e suas implicações geopolíticas. Formação e perspectiva da União Européia e seu papel no processo de reorganização espacial da Europa. A Bacia do Pacífico no contexto da Nova Ordem Mundial. Modelo chinês de socialismo e suas recentes transformações e implicações locais e internacionais. Os conflitos étnico-políticos da Ásia Meridional. Oriente Médio: área de importância geopolítica e estratégica. Os conflitos étnico-religiosos no Oriente Médio. O processo de partilha do território africano oficializado pela Conferência de Berlim. Os conflitos étnico-políticos e suas implicações na estruturação das fronteiras africanas. **OBJETIVOS:** Analisar o papel de Cuba no contexto latino-americano e suas transformações sócio-político-econômicas no âmbito da Nova Ordem Mundial. Analisar o papel desempenhado pelo narcotráfico no contexto sócio-político e econômico do espaço americano e mundial. Analisar os objetivos e ação do NAFTA, MERCOSUL, PACTO ANDINO e suas relações econômicas internacionais. Analisar o processo de constituição do MERCOSUL, suas configurações territoriais e as relações estabelecidas pelo mesmo no contexto político-econômico da América. Analisar o processo de formação da ALCA. Compreender a desestruturação da ex-URSS e do Leste Europeu, analisando suas implicações geopolíticas e econômicas. Analisar a situação político-econômica dos países que compõem o Bloco de Visegrad. Compreender o processo de formação da União Européia, analisando suas perspectivas e seu papel na reorganização espacial da Europa. Caracterizar a Bacia do Pacífico, analisando sua contextualização no espaço mundial. Analisar o modelo chinês de socialismo, suas transformações e implicações na economia local e internacional. Analisar os conflitos étnico-políticos da Ásia Meridional e suas repercussões na reconstrução das fronteiras políticas. Analisar a situação sócio-econômica do mundo árabe, seus conflitos étnicos e sua importância geoestratégica e o papel da OPEP. Analisar as implicações do plano de partilha do território africano, oficializado pela Conferência de Berlim, no processo de diferenciação espacial do continente. Analisar a dinâmica dos conflitos étnicos e suas implicações na reconstrução das fronteiras políticas africanas. Analisar o processo de inserção/exclusão do espaço africano no contexto da Nova Ordem Mundial.

SOCIOLOGIA

UNIDADE II A CONSTITUIÇÃO DO SABER SOCIOLOGICO. A Sociologia como Ciência A Sociologia e as Ciências Sociais A Questão Metodológica nas Ciências Sociais A Pesquisa Sociológica **UNIDADE II A CONTRAPOSIÇÃO DE CATEGORIAS ANALÍTICAS PARA A COMPREENSÃO E CONSTRUÇÃO DE UM SABER SOCIOLOGICO 2.1. Comunidade/Sociedade; Natureza/Cultura 2.2. Liberdade/Dependência; Ordem/Caos 2.3. Micro/Macro; Particular/Universal 2.4. Ação/Estrutura; Instituição/Sociedade 2.5. Coesão/Coersão; Solidariedade/Indivisibilidade. 2.6. Profano/Sagrado; Poder/Alienação; Status etc. UNIDADE III 3. ESTUDOS DE PROBLEMAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS 3.1. Sociedade, Trabalho e Relações Sociais: formas de organização do trabalho, o ambiente do trabalho, emprego, desemprego e tempo livre. 3.2. As Desigualdades Sociais e as diversidades Étnicas e Culturais: movimentos sociais, violência e Estado. 3.3. Os Meios de Comunicação e a questão Ideológica 3.4. Educação Ambiental, Direito, Ética e Cidadania. 3.5. Neoliberalismo, Globalização e os Estados Nacionais. **OBJETIVOS** Desenvolver a imaginação sociológica, unindo o cotidiano do aluno com as questões mais gerais da sociedade. Perceber que os**

direitos do cidadão só são direitos se forem exercidos. Estabelecer relações entre o conhecimento teórico e as práticas sociais. Elaborar hipóteses sobre as práticas sociais, exercitando análises, interpretações, sínteses, servindo para tanto dos conhecimentos sociológicos. Desenvolver responsabilidade e consciência enquanto ser humano no seu dia a dia. Desenvolver um pensamento crítico, ético e de liderança. Inserir-se no contexto da sociedade como cidadão participante e integrante do meio onde vive. Realizar a Prática Interdisciplinar de Pesquisa e o entendimento teórico-prático de apreensão da realidade a luz de diversos olhares/saberes. Despertar o espírito de curiosidade através de pesquisas com fundamentos teóricos de cunho sociológico. Contribuir à formação do ser humano enquanto sujeito de sua própria história, construtor de sua soberania. Desenvolver uma visão humanística e crítica da sociedade, sua organização e diversidade cultural, nacional e internacional. Compreender questões de ética e cidadania. Questionar a exclusão social e o preconceito.

FILOSOFIA UNIDADE I - I - Introdução ao estudo da filosofia 1 - Do Mito à Razão. 2 - O que é Filosofia? 3 - Os Conceitos Filosóficos. 4 - O Conceito de Verdade na Filosofia Clássica. UNIDADE II - II - O Conhecimento 1 - O Sujeito e o Objeto do Conhecimento. 2 - Tipos de Conhecimento. 3 - A Crise dos Saberes na Contemporaneidade. 4 - A Grandeza do Conhecimento. 5 - O Impacto da Ciência no Mundo Sócio-Cultural. UNIDADE III - III - Ética e Moral 1 - Ética e Moral; 2 - Os Valores Morais. 3 - Planos da Moral: O Normativo e o Factual. 4 - O Individual e o Social na Moral. 5 - Direito e Justiça. 6 - O Relativismo Moral e as Crises dos Valores. UNIDADE IV - IV - Cidadania: A Filosofia e os Problemas Humanos. 1 - O Econômico e o Social.

2 - A Vida Política, O Estado. 3 - A Natureza, Existência Humana, Progresso e Tecnologia. **OBJETIVOS** Reconhecer o homem como um ser situado, que expressa determinados valores/interesses, de uma concepção de mundo, de conhecimento, de de si mesmo, de sociedade, e do mesmo modo, sempre em maior ou menor grau, comprometido com a realização prática de sua representação teórica. Refletir e elaborar criticamente uma concepção de mundo enquanto totalidade e o comprometendo-se com a sua realização prática. Propor uma postura de radicalidade teórico-prática, sendo esta não dogmática, pois a radicalidade deverá exercitar a rigorosidade, criticidade e dialética, na perspectiva de um projeto histórico comprometido com a transformação.

DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

– para professor do Ensino Médio na Modalidade Normal

Unidades 01- Instrumentais 1.1- Literatura Infantil Histórico características e conceitos da literatura infantil. Formação do leitor. Memória, imaginário e tradição. Estatística aplicada à educação. Amostragem. Censo e amostra. Representação da amostra. Números Relativos. Índices. Taxas. Medidas de tendência central. Média aritmética simples e ponderada. Moda e mediana. **UNIDADES 02 – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO** Biologia da Educação. Desenvolvimento humano. A- Fases do desenvolvimento humano B- Doenças e deficiências na fase escolar e formas de prevenção C- Sexualidade nas diferentes fases do desenvolvimento Psicologia da Educação. A importância da psicologia na formação do educador. Teorias da aprendizagem: Behaviorismo, Gestalt, Psicanálise, Sociointeracionismo Sociologia da Educação. Educação numa perspectiva sociológica. Importância da sociologia da educação para o educador. A função social da escola. Filosofia da educação. Filosofia e Educação. As dimensões das competências do educador. Filosofia x Filosofia da educação. 2.5 - História da Educação. 2.5.1- Evolução da história da educação. A- Educação clássica (Grécia e Roma) B- Educação brasileira (República Velha e nova).

UNIDADES 03- DIDÁTICA.

3.1 - Currículo. A- Definição de currículo B- Currículo educacional e oculto C- Razão e construção do conhecimento 3.2 – Psicogênese da linguagem oral e escrita. A- A abordagem sócio-interacionista da leitura e escrita inicial, intermediária e avançada. B- Alfabetização e letramento C- O papel da linguagem no processo de construção da estrutura mentais superiores. 3.3 – Prática Pedagógica. A- Educação, educação formal e informal B- Grupos sociais e educação C- Modalidades de educação: Indígena, jovens e adultos, especial

ANEXO II

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR DA CLASSE DE ATIVIDADES DOCENTES, CÓDIGO GEP-M-AD4.401, REF I, NÍVEL SUPERIOR. A/C: Banca Examinadora - FGV-EAESP

Recurso Administrativo contra:

1. () Indeferimento da Inscrição
2. () Gabarito Provisório das Provas Objetivas
3. () Pontuação na prova de Títulos
4. () Resultado Final do Concurso

Inscrição nº _____

Nome do Candidato: _____

Código do Cargo: _____ Questão nº _____ (quando for o caso)

Assinatura do Candidato

Fundamentação (caso necessário, utilize o verso):